

PARTE III

Capítulo 9

Conclusão – Um olhar comparativo sobre experiências democráticas brasileira e chilena: Guerra Fria, democracia, legalidade e a participação do povo na política

Ao longo desta tese procurou-se expor o processo de transformação e ressignificação dos conceitos de democracia, povo e legalidade nos ambientes políticos chileno e brasileiro durante as suas primeiras experiências democráticas de massa. O trabalho sob a perspectiva da História Conceitual aponta não só para a necessidade de articulação entre os conceitos e o contexto em que foram utilizados, como para a sua apropriação ao longo do tempo. Neste sentido, a opção pelo mergulho mais detalhado em momentos específicos de cada um dos países se enquadrou em uma opção metodológica, que, entre outras especificidades, visou evitar interpretações simplificadas.

Neste capítulo final, além de se reforçar as relações entre a cena internacional e os ambientes políticos particulares e ressaltar aspectos acerca do cruzamento de ideias políticas no Brasil e no Chile, procura-se realizar uma análise comparativa deste processo de (re)significação conceitual, apresentando, assim, em caráter conclusivo, as mudanças ocorridas nos usos dos conceitos de povo, democracia e legalidade nos dois países. O exercício de comparação se propõe basicamente a refletir sobre as relações e influências, na linguagem, entre aspectos globais, regionais e locais, na busca de uma chave interpretativa para os processos políticos no Brasil e no Chile, que articula as linguagens e discursos construídos nestes dois cenários e suas imbricações.

Como se procurou demonstrar ao longo da tese, este processo de transformação das linguagens políticas brasileiras e chilenas operou-se sob a influência de dois elementos fundamentais: as pressões e tensões impostas pelo ambiente da Guerra Fria; e a progressiva efetivação das camadas populares enquanto atores decisivos no cenário político democrático. Se o primeiro impôs um vocabulário comum inerente a um mundo bipolar, no qual “democracia” e “comunismo” foram apresentados pela estratégia discursiva dos EUA como

conceitos opostos e antagônicos, o segundo obrigou os grupos políticos dominantes nos dois países, então unânimes defensores da “democracia”, a adotar novas estratégias e incorporar novos elementos a suas linguagens com o objetivo de mobilizar ou impedir a mobilização destes novos atores. Ainda que o ambiente de disputas vinculado às particularidades do cenário político de cada país tenha propiciado a apresentação de caminhos e soluções próprias em momentos nem sempre simultâneos, creio que a proeminente influência destes dois elementos é de difícil questionamento. Da mesma forma, entendo que as repostas apresentadas pelos tradicionais grupos políticos de ambos os países a estes mesmos fatores apresentaram muitas similaridades, que se refletiram nos sentidos atribuídos às suas linguagens e discursos e nas soluções políticas propostas e impostas, que marcaram o desenrolar dos acontecimentos no Brasil e no Chile. Nelas, os significados, usos e sentidos conferidos aos conceitos de democracia, povo e legalidade foram centrais para a construção de consensos mínimos nas sociedades destes dois países.

Estes conceitos transitaram pelo vocabulário político por distintos caminhos, sendo trazidos ao primeiro plano dos debates de acordo com as demandas da sociedade e com os interesses em disputa no momento. A despeito das diferenças, expostas nos capítulos anteriores e matizadas nesta conclusão, entendo que as disputas em torno daqueles conceitos e suas ressignificações evidenciaram a presença destes dois elementos – influência do ambiente da Guerra Fria e demandas por ampliação da participação popular – como um traço unificador, delimitador e transformador das linguagens políticas brasileiras e chilenas, ou mesmo sul-americanas, ainda que esta afirmação careça de uma imersão de pesquisa na cena política e nas particularidades de outros países do continente.

Embora estas influências se fizessem sentir conjuntamente nas significações atribuídas aos conceitos de democracia, povo e legalidade, que por sua vez, apareceram nos editoriais e reportagens da imprensa aqui pesquisada de forma muito imbricada, optou-se por dividir a análise em duas grandes seções. Na primeira delas, a reflexão centra-se nos usos dos conceitos de democracia e legalidade e suas relações com as tensões políticas da Guerra Fria. Já na segunda parte, procura-se analisar os sentidos atribuídos ao conceito de povo e sua centralidade nos debates em torno dos rumos dos regimes democráticos

constitucionais no Brasil e no Chile. Ressalta-se ainda que cada uma destas seções se divide em mais duas partes em que a comparação se dá a partir da análise dos momentos políticos incorporados aos capítulos 1, 2, 5 e 6, para as primeiras subseções, e 3, 4, 7 e 8, para as seguintes, visando dar conta do processo diacrônico de atribuição de significados aos conceitos estudados.

9.1 – Democracia e legalidade: similaridades, diferenças e articulações com o cenário da Guerra Fria

Nesta seção pretende-se desenvolver os sentidos atribuídos à ideia de legalidade democrática nos dois países e suas articulações com fatores locais, regionais e globais. Em síntese, entendo que sob esta influência, em um primeiro momento, construiu-se uma noção de democracia “defensiva” que por vezes se vinculou a uma legalidade “fundamental” acima de eventuais formalidades e que supostamente seria essencial na luta pela sobrevivência do regime. Articulado a isto se opera um processo de afirmação dos princípios e valores democráticos também vinculados à defesa da legalidade constitucional enquanto fator essencial a um regime democrático. Este argumento vai se consolidando nos ambientes políticos nos dois países até se constituir em um fator central para a garantia da continuidade de governos constitucionalmente eleitos, mas que enfrentavam fortes resistências de grupos políticos tradicionais nos dois países. Inferiorizados no embate eleitoral e conceitual, os grupos que antes pautavam seus discursos em argumentos “defensivos” e “superiores”, aos poucos foram se “apropriando” da ideia de defesa da legalidade não só para tentar colocar estes mesmo governos em oposição à lei constitucional, como para invocar uma nova concepção de legalidade que esteve na base de uma tentativa de justificação de golpes de Estado, que derrubaram os governos constituídos e puseram fim às experiências democráticas de massa no Brasil e no Chile.

Certamente, não se pretendeu aqui justificar ou explicar todo um conjunto de acontecimentos complexos e polissignificativos somente a partir destes argumentos, nem tampouco afirmar sua proeminência sobre outros fatores, sejam eles conjunturais ou estruturais para o desfecho dos acontecimentos, mas, sim apontar para sua relevância enquanto elemento aglutinador nos discursos em torno

dos caminhos em disputa e revelar a sua presença na cena política dos dois países pesquisados.

Neste cenário, embora os momentos e os contextos políticos em que as transformações nos usos dos conceitos no Brasil e no Chile, por vezes, sejam distintos, o que defendo aqui é que o **movimento** operado por esta ressignificação conceitual foi similar nos dois países, apontando, assim, para a presença de um vocabulário comum, articulado à forma como se estabeleceram e findaram as democracias de massa nestes dois países.

9.1.1 – O processo de afirmação da democracia e da legalidade constitucional e as “pressões” do ambiente internacional

A polêmica entre a preponderância de fatores inerentes à política nacional ou a influência de aspectos externos, ligados às tensões da Guerra Fria, na definição dos rumos dos cenários políticos sul-americanos do Pós II-Guerra Mundial têm marcado a historiografia nos mais distintos países do continente. No caso do Brasil e do Chile, a situação não é diferente, tendo o processo de exclusão dos partidos comunistas destes dois países da legalidade político-institucional se constituído no acontecimento político em que, pela primeira vez, a discussão alcançou maior repercussão.

No Chile, o processo de proscrição dos comunistas da política legal, que, como vimos no Capítulo 1, se iniciou com a saída dos comunistas do Gabinete Ministerial do presidente Gabriel González Videla, em abril de 1947, e culminou com a publicação da chamada *Ley de Defensa Permanente de la Democracia* (LDPD), em setembro de 1948, ainda suscita distintas interpretações, com os autores ora destacando o cálculo de poder político local, ora reforçando as pressões políticas internacionais inerentes à Guerra Fria, ou, ao menos, a influência de seu vocabulário nas justificativas da decisão de excluir o Partido Comunista da legalidade institucional¹⁰⁷⁰.

¹⁰⁷⁰ Andrew Barnard destaca a presença do adido militar norte-americano durante as negociações da greve dos mineiros de outubro de 1947, um dos pontos críticos do confronto entre governo e comunistas. Além disto, revela as conversas do presidente González Videla com o embaixador norte-americano, Claude Bowers, vinculando a liberação de créditos ao governo chileno às ações anticomunistas governamentais. Contudo, afirma textualmente que “é obvio que os imperativos

Com relação ao Brasil a discussão é similar. Tal como se apontou no Capítulo 5, a proscrição dos comunistas, ainda que com distintas particularidades, também foi resultado de sucessivas medidas que ganharam maior relevo na cassação do registro legal do Partido Comunista, em maio de 1947, concluindo-se com a extinção dos mandatos dos Parlamentares eleitos sob esta legenda em 07 de janeiro de 1948. Para não se alongar muito, as análises que valorizam os aspectos locais como elementos centrais para a proscrição dos comunistas se baseiam fundamentalmente em dois fatores: o temor gerado pela evolução eleitoral dos comunistas¹⁰⁷¹ e o fato de que o projeto de lei solicitando a exclusão dos comunistas fora apresentado no início de 1946 e se inseria em um contexto de disputas entre o governo do presidente Dutra e o avanço do movimento sindical, o que, segundo determinados autores, evidencia que a mesma não pode ser explicada apenas pelas tensões da Guerra Fria¹⁰⁷², potencializadas a partir de março de 1947 com a divulgação da Doutrina Truman¹⁰⁷³.

A despeito da relevância dos fatores internos, não há como dissociar as medidas que, nestes dois países, excluíram os comunistas da legalidade político-

internos foram a causa principal do rompimento com o PCCh”. Apesar dos esforços de seu embaixador, no Chile a influência dos EUA foi apenas pontual. A pequena receptividade “emperrou” a liberação dos empréstimos. Chile. In: Leslie Bethell e Ian Roxborough. *A América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001, p. 140. Carlos Huneeus, autor do trabalho mais completo acerca dos debates político-partidários em torno da elaboração e aprovação da chamada *Ley Maldita*, entende que o fator internacional esteve presente, mas que este adquiriu uma significação especial “por uma constelação de fatores internos, que em definitivo tiveram maior incidência”. *La guerra Fría Chilena: Gabriel González Videla y la ley maldita*. Santiago de Chile: Random House Mondadori, 2008, p. 119. Segundo Olga Ulianova, embora fosse a principal justificativa interna para as ações do governo, os conflitos políticos e ideológicos globais se constituíram em elementos secundários para a proscrição dos comunistas. Algunas reflexiones sobre la Guerra Fría desde el fin del mundo In: Fernando Purcell e Alfredo Riquelme. *Ampliando Miradas: Chile y su historia en un tiempo global*. Santiago Del Chile: Ril editores, 2009, p. 249. Armando de Ramón, por sua vez, destaca que o vertiginoso crescimento eleitoral alcançado pelos comunistas nas eleições municipais de abril de 1947 teria motivado a direita chilena, setores do radicalismo e inclusive da esquerda, assim como os Estados Unidos, a pressionar o governo radical a “se livrar” de seus aliados. *Historia de Chile: desde la invasión incaica hasta nuestros días (1500-2000)*. Santiago: Catalonia, 2003, p. 152.

¹⁰⁷¹ Ver, José Antonio Segatto. PCB: a questão nacional e a democracia. In: Jorge Ferreira e Lucilia Neves Delgado. *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, p. 229. Como vimos, nas eleições de 1945 os comunistas já haviam tido um bom desempenho, confirmado nas eleições estaduais de janeiro de 1947, quando tiveram alta votação, especialmente, em grandes centros como Rio de Janeiro, Santos, Santo André e São Paulo. Cf, Cap. 5 p. 317-318

¹⁰⁷² Fernando Teixeira da Silva e Marco Aurélio Santana. O equilibrista e a política: o “Partido da Classe Operária” (PCB) na democratização (1945 – 1964) In: Jorge Ferreira e Daniel Aarão Reis (org.). *As esquerdas no Brasil. Nacionalismo e reformismo radical (1945 – 1964)*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2007, p. 113 – 115.

¹⁰⁷³ Cf. p. 14-15.

institucional das pressões exercidas pelo ambiente da Guerra Fria¹⁰⁷⁴. Conforme analisa Luis Reznik, estes confrontos de fato tiveram variações na forma e conteúdo em distintos países, assim como naturalmente não foram percebidos da mesma maneira pelos governos e grupos políticos em disputa. Entretanto, é inegável que o anticomunismo foi um aspecto crucial da agenda ocidental do pós-guerra¹⁰⁷⁵. Seguindo argumento similar, em uma análise sobre o cenário brasileiro, César Guimarães ressalta que não há como explicar por motivos internos a destruição do PCB enquanto organização legalmente constituída, quando em outros locais ocorreram medidas similares. Mesmo em países em que as medidas não foram tão duras, as ações anticomunistas resultaram, por exemplo, no afastamento dos comunistas de gabinetes de governo, como na França, e no combate sistemático por meio de acordos eleitorais, como no caso italiano¹⁰⁷⁶. Em uma análise acerca do debate chileno, mas que se enquadra com precisão na cena brasileira, Marcelo Casals salienta que, independente da participação, ou não, de interesses e agentes das duas grandes potências em disputa no processo de exclusão dos comunistas, a Guerra Fria foi utilizada como argumento base para se obter um consenso para estas medidas, que assim incorporavam o local e o global, o conjuntural e a longa duração¹⁰⁷⁷.

Para efeito desta tese, este argumento é de suma relevância, tendo em vista que o que se procurou analisar aqui foi justamente o processo de resignificação dos conceitos de democracia, povo e legalidade, e das linguagens políticas em si,

¹⁰⁷⁴ Ao analisar o cenário chileno, Paul Drake referenda este entendimento ao afirmar que embora os fatores internos tenham sido proeminentes para o banimento dos comunistas, as pressões ideológicas da Guerra Fria, os efetivos incentivos financeiros e a profunda dependência econômico-financeira com os Estados Unidos contribuíram significativamente para que o Chile e a América Latina como um todo se alistassem em uma Guerra Fria global. Paul Drake. *Chile 1930-1958*. In: Leslie Bethell. *The Cambridge History of Latin America: Latin America since 1930 – Spanish South America*. London: Cambridge University Press, 1991, Volume VIII, p. 303.

¹⁰⁷⁵ Para reforçar este ponto, o autor recorda que em um mesmo período, basicamente concentrado entre os anos 1947 a 1949, implantou-se, para além do Brasil e do Chile, medidas legais anticomunistas, na Bolívia, na África do Sul, Canadá, Austrália, entre outros. Em outros países como Inglaterra e Estados Unidos, ditaram-se atos de “segurança nacional” e criaram-se agências de fiscalização e controle. Luis Reznik. *Democracia e Segurança Nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 163-177.

¹⁰⁷⁶ Cesar Guimarães. Vargas e Kubitschek: A longa distância entre a Petrobrás e Brasília. In: Maria Alice de Carvalho; Renato Lessa. *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 157. Para uma análise completa e sistemática sobre as restrições a atuação comunista na Itália e na França, ver, Alessandro Brogi. *Confronting América. The Cold War between the United States and the communists in France and Italy*. North Carolina: The University of North Carolina Press, 2011.

¹⁰⁷⁷ Marcelo Casals Araya. *Anticomunismos, Política e ideología en Chile. La larga duración de la “Campaña del Terror” de 1964*. Tesis para optar el grado de Magíster en Historia. PUC-Chile, Instituto de Historia, 2012, p.209

que no caso específico da proscrição dos partidos comunistas no Brasil e no Chile, paradoxalmente contribuiu para que um discurso “em favor” da democracia contribuísse para a imposição de medidas restritivas que violaram direitos individuais e princípios básicos de um regime democrático, constituindo, democracias “em tempos de Guerra Fria”¹⁰⁷⁸. Para isto, a construção de um cenário de confrontação mundial entre doutrinas e regimes autoexcludentes foi de relevância crucial no conjunto de argumentos apresentados em favor destas ações. Não por acaso, ainda em abril de 1947, ao felicitar o presidente González Videla por aceitar a saída dos comunistas de seu gabinete ministerial, o jornal *El Diario Ilustrado* afirmou que aquela presença estava causando um mal estar internacional “en los momentos en que el mundo occidental y democrático se prepara para la defensa de sus ideales, amagados por el totalitarismo rojo” (DI, 17/04/47, p.3).

Tanto no Brasil quanto no Chile, como já sinalizava a citação acima, esta oposição foi utilizada para se reforçar a ideia de que os comunistas eram inimigos naturais do regime democrático, agindo em consonância com as determinações do totalitarismo soviético. Neste sentido, caso não quisessem ver se repetir a expansão das ditaduras e dos horrores que antecederam a Segunda Guerra Mundial, cujo crescimento em muito se devera à permissividade dos regimes democráticos, as democracias deveriam adotar uma postura “defensiva”. Para os partidários da cassação, não fazia sentido defender a liberdade de um inimigo que visava à destruição total do regime. Tratava-se, então, de estabelecer uma democracia “condicionada”, ou seja, um regime que protegesse a todos, desde que não atentassem contra sua essência, assim como insistentemente argumentava o jornal *A Noite*.

Segundo seus defensores, este argumento não era nenhuma anomalia local, pois se apoiava em exemplos de outros países latino-americanos e em acordos internacionais do “bloco democrático” e do “mundo civilizado”¹⁰⁷⁹. Amplas reportagens de primeira página de *El Diario Ilustrado*, *El Mercurio*, *A Noite*, e mesmo do *Correio da Manhã*, então contrário à cassação, não só davam contra da pujante mobilização das forças “democráticas” francesas e italianas que se

¹⁰⁷⁸ Luis Reznik, op. cit., p. 19.

¹⁰⁷⁹ “Todos los países de América toman sus posiciones. Estados Unidos, ejemplo de democracia, elimina de su administración pública aún aquellas personas que se sospeche simpatizan con el régimen comunista. Argentina, Brasil, Perú y aun Méjico, se declaran abiertamente anticomunista y adoptan iguales medidas” (DI, 13/04/1947, p.5). Cf. cap. 1. p. 76-77

aglutinavam para reduzir a perigosa influência em seus governos, como também destacavam as medidas restritivas e o combate do governo dos EUA contra os inimigos do comunismo interno¹⁰⁸⁰. Os exemplos não vinham apenas da Europa. Com o avançar dos acontecimentos reforçou-se a ideia de que toda a América Latina “democrática” preparava-se para um confronto inevitável, e que assumia contornos específicos nesta parte do globo em virtude da falta de coordenação entre seus países. Também em função da proximidade cronológica das discussões e medidas, por diversas vezes a imprensa brasileira utilizou o cenário chileno como exemplo e vice-versa, evidenciando ainda mais a proximidade de temáticas e entendimentos. Como ocorreu antes do que no Chile a cassação do registro do Partido Comunista do Brasil, despertou particular interesse na imprensa chilena. Em meio às discussões sobre a saída dos comunistas do gabinete ministerial, ainda que atribuisse maior ênfase a razões econômicas e de caráter administrativo, *El Mercurio* já relacionava diretamente o rechaço aos comunistas com a defesa da democracia, tendo o caso brasileiro como seu principal exemplo. Em reportagem de primeira página do dia 13 de abril, intitulada “Brasil - se postergó decisión sobre la legalidad del partido comunista”, apontou que os deputados brasileiros defendiam que o partido era inconstitucional e contrário ao regime democrático¹⁰⁸¹.

O argumento de defesa do regime democrático contra uma potência estrangeira não partia apenas dos partidários da cassação. Comunistas brasileiros e chilenos mantinham discursos de fidelidade ao regime democrático inserindo sua atuação dentro dos limites do livre exercício de manifestação das ideias e

¹⁰⁸⁰ Cf. cap 5. p. 329-330; e 344-345.

¹⁰⁸¹ “Asegurando que al mismo tiempo la ideología comunista es incompatible con la forma democrática de gobierno. El argumento se basaba en la obras de Marx, Engels y Lenin y, también, en la Constitución Brasileña de 1946, la cual prohíbe la existencia de partidos “cuyos programas o actos sean contrarios el régimen democrático”... Debido a que una decisión, contra el partido constituiría, el cierre de la mayor organización comunista del hemisferio, que actualmente declara contar con 180.000 miembros el caso sido ampliamente debatido por la prensa desde que se entabló el juicio... La mayoría de los diarios piden la clausura definitiva del partido colocando las actividades fuera de la ley, mientras que la prensa comunista lo defiende ardientemente con títulos como el que en primera pagina publica hoy “Tribuna Popular” y que dice: “Lo que se juzgará hoy o es al Partido Comunista sino que la democracia brasileña” (EM 13/04/1947, p .3). Meses depois, em um editorial que exaltava a cassação do registro comunista no Brasil, *El Diario Ilustrado* reforçou: “La America entera afronta la lucha. Los comunistas saben que Brasil es hoy una de las primeras trincheras de la línea de defensa americana contra el comunismo y que el Presidente General Dutra, es un hombre de firmes convicciones y no cede un paso en su decisión de proscribirlo y de impedir que el partido comunista use de los beneficios de una convivencia con las fuerzas políticas tradicionales a las que inspiran programas patrióticos de bien publico, desvinculadas de todo subordinación a una potencia extranjera” (DI, 07/07/1947, p. 3).

enquadravam seus projetos aos verdadeiros interesses nacionais¹⁰⁸². Em contrapartida, acusavam aqueles que pretendiam sua cassação de se submeter às pressões do imperialismo norte-americano, fundamentadas em ações de chantagem e sabotagem¹⁰⁸³. No Brasil, a *Tribuna Popular* afirmava que ao dar seguimento ao processo de cassação do registro comunista, governo e Congresso estavam capitulando ante as pressões imperialistas do Plano Truman e dos tubarões de Wall Street. Assim como seus detratores, os comunistas também construíram um cenário de confrontação mundial. Contudo, a oposição apontada se dava entre democracia e reacionarismo fascista¹⁰⁸⁴.

As articulações e usos dos contextos de um país para justificar ou exemplificar ações do outro seguiram na pauta da imprensa brasileira e chilena no decorrer do ano. No Chile, alguns analistas consideram que a efetiva ofensiva do governo González Videla se iniciara, justamente, após o retorno do presidente de um giro por países latino-americanos, que incluiu uma passagem pelo Rio de Janeiro¹⁰⁸⁵. Em outubro, quando ambos os países romperam, no mesmo dia, relações diplomáticas com a URSS¹⁰⁸⁶, as saudações de lado a lado mais uma vez se fizeram presentes. Desde o início do mês, a imprensa brasileira já dava conta das ações contra os comunistas no Chile. Com o rompimento, as notícias se converteram em aplausos, não somente para a restrição dos contatos com o

¹⁰⁸² Cf. Cap. 1, p. 78 e Cap. 5, p. 322-324.

¹⁰⁸³ Cf. Cap. 1, p. 78-80.

¹⁰⁸⁴ Cf. Cap. 5, p. 333. Ao comentar a descoberta de um possível complot para derrubar o governo da República Francesa, *El Siglo* afirmou: “Llama poderosamente la atención la similitud que se observa entre los métodos de los sediciosos franceses y la actividad de los congéneres suyos que actúan en Chile. En ambos los casos se tratan de grupos fascistas que junto a los más retrógrados sectores reaccionarios, levantan la bandera del anticomunismo en significativa obediencia a las directivas de los centros de mando del imperialismo internacional... Tras los que aplaudieron la salida de los comunistas del gobierno, tras los autores de las provocaciones que se realizaron durante el conflicto autobusero... tras los que firmaron el manifiesto anticomunista, tras de esos individuos ESTÁ EL ENEMIGO” (ES, 01/07/1947, p.3, caixa alta do jornal).

¹⁰⁸⁵ Para maiores detalhes sobre a viagem de González Videla Ver. Angel Soto; Rogelio Nuñez e Cristián Garay. *Las relaciones chileno-brasileñas: de la amistad sin límites al pragmatismo del gigante (1945-1964)*. Santiago: Ril editores, 2012, p. 63-66. Após a assinatura do acordo de cooperação militar articulado nesta cidade às vésperas da conferência da OEA, *El Mercurio*, *El Diario Ilustrado* e *A Noite* ventilaram uma campanha anticomunista conjunta entre Brasil e Chile. Sobre esta possibilidade, Luis Hernández Parker comentou que o presidente chileno ainda tentara restringir o problema com o comunismo a um assunto doméstico. Contudo, diante dos ataques a ele proferidos durante o encontro pelos comunistas brasileiros, o ambiente vivido parecia lhe afirmar o contrário. Luis Hernández Parker. Balance primer año de gobierno de Gabriel González Videla. 03 de noviembre de 1947. In: Pamela Herrández y Silvia Hernández (selection). *Señores Auditores: muy buenas tardes*. Santiago: Lom ediciones, 2010, p. 28.

¹⁰⁸⁶ Cf. Cap. 1 p. 97-98. No Brasil, a situação não foi muito diferente, com o rompimento sendo ainda cercado por proclamações e exacerbações nacionalistas após “ataques” proferidos pela imprensa soviética ao Brasil e aos brasileiros Cf. Cap. 5, p. 338-340.

totalitarismo vermelho, como para as enérgicas ações contra os agitadores internacionais¹⁰⁸⁷. Em 7 setembro de 1948, em um cenário em que os comunistas já se encontravam proscritos do ambiente político-institucional brasileiro e chileno, no qual a LDPD fora publicada quatro dias antes, *El Diario Ilustrado* publicou editorial homenageando o Brasil pelo aniversário de sua independência. Após um breve relato sobre a história brasileira, mais uma vez descreveu o momento então vivido por seu vizinho a partir de um contexto mundial de confronto ao comunismo. Exaltando as medidas tomadas pelo governo brasileiro, reforça a ideia de luta conjunta e de exemplos a serem seguidos, o que, tal como se procurou demonstrar nesta tese, reforçava a relevância de um discurso de inserção da cena política chilena em um contexto mundial, para justificar as medidas e o projeto da Lei nº 8.987¹⁰⁸⁸.

Segundo o editorial, o Brasil e o Chile se colocavam em defesa dos valores democráticos e da sobrevivência do regime. Somente se poderia garantir as liberdades democráticas tolhendo a liberdade de ação daqueles que pretendiam destruí-las. O combate aos agitadores também se inseria em uma concepção de democracia associada à ideia de ordem. Particularmente reforçado no ambiente Chileno pelos jornais *El Mercurio* e *El Diáριο Ilustrado*, o saneamento da ordem promovido pela LDPD poria fim à crise provocada pela agitação grevista, permitindo que a democracia voltasse a se desenvolver¹⁰⁸⁹. Para estes jornais chilenos, assim como para *A Noite* no Brasil, como a ordem era fundamental para o pleno desenvolvimento democrático, sua defesa permitia que a democracia corrigisse seus defeitos “limpando” de seu convívio aqueles que atentavam contra ela, então representada pelas forças da lei e da ordem constitucional.

No Chile, em meio às greves e às acusações de desrespeito ao “direito constitucional” de propriedade e de prática de atos criminosos que sucederam à saída dos comunistas do gabinete ministerial, tentou-se reforçar que os comunistas

¹⁰⁸⁷ Cf. cap. 5, p. 339.

¹⁰⁸⁸ Llega a esta hora de alarme en que los pueblos se defienden contra el comunismo, contra el asalto del crimen internacional organizado que ala no mas disfrazado en teoría política. Surge los destinos de Brasil un ciudadano eminente, el Excmo. Señor general Enrique Gaspar Dutra, pleno de cualidades entre las cuales merece destacarse la rectitud de sus procedimientos, su espíritu organizador, su energía, su talento, quien al recibir a nuestro mandatario en su fraternal visita, expreso “Chile y Brasil son dos centinelas apostados en los flancos de lo continente para garantía de la democracia y de la libertad (DI, 07/07/1948, p. 3. O erro no nome do general Eurico Gaspar Dutra, foi cometido pelo jornal).

¹⁰⁸⁹ Cf. Cap. 1, p. 107-108

investiam contra a legalidade constitucional e os poderes constituídos. Mais do que isto, nos editoriais de *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* lia-se que os comunistas desempenhavam um duplo papel, típico de seu caráter falso, fazendo parte do governo e, ao mesmo tempo, conspirando contra a ordem estabelecida. Nos meses seguintes, com o início de uma efetiva ação repressiva do governo contra os comunistas e com o aumento dos conflitos com trabalhadores, em especial nas zonas mineiras, esta tentativa de se opor democracia e legalidade à agitação e à desordem comunista se reforçou ainda mais. Segundo estes jornais, o governo agia dentro da lei contra greves “ilegais” que, insufladas pelas “maquinações” comunistas, visavam apenas desestabilizar o país e a ordem democrática¹⁰⁹⁰. Por outro lado, estes mesmos jornais pouco mencionaram os inúmeros atropelos cometidos contra as liberdades civis¹⁰⁹¹. Foi justamente em meio a esta agitação que se reforçou a ideia de que a democracia chilena deveria se preparar para este confronto sob a proteção de novos estatutos legais, ideia esta que se derivou na apresentação do projeto da *Ley de Defensa Permanente de la Democracia*, propondo o banimento dos comunistas dos registros de votação, a expulsão de seus militantes de cargos da administração pública e da direção de organizações sindicais, além do cancelamento do direito a voto de membros e simpatizantes deste partido.

No Brasil, por sua vez, o pedido de instauração de processo para a cassação do registro legal do Partido Comunista junto ao TSE fora apresentado ao Congresso ainda em 1946¹⁰⁹². Com um governo que se dizia legalista, democrata e respeitador das liberdades individuais, mas, desde seu início marcadamente anticomunista, a repressão ao movimento sindical e aos comunistas foi frequente, se intensificando e ganhando ares de “cruzada” após o cancelamento do registro

¹⁰⁹⁰ Cf. Cap. 1 p. 94-95. “La situación del comunismo ante nuestras leyes tiene dos caras: una que mira hacia los principios fundamentales del comunismo y sus fines; y otra que atinge a sus derechos electorales... La primera tiene por base el marxismo... Tiende a destruir el orden social existente; y para ello está siempre dispuesto a la revolución... Es un partido que socava los fundamentos del Estado Democrático. Nuestra Constitución establece que Chile es “republicano y democrático representativo”. El comunismo quiere una dictadura omnímoda... Contradice nuestra base orgánica” (Manuel Francisco Mesa Seco, *El Comunismo ante la ley chilena*”. Apud (DI, 14/12/1947, p. 4).

¹⁰⁹¹ Não custa lembrar que, como vimos, a repressão aos trabalhadores, imposta em meio à censura e sob a proteção de uma lei de segurança para tempos de guerra, foi violenta e feriu diversos direitos individuais. Os comunistas e “simpatizantes” envolvidos nas greves foram presos e relegados a centros de reclusão. Cf. Cap.1, p. 96.

¹⁰⁹² O processo não versava sobre um possível cancelamento do direito de voto dos comunistas, mesmo porque esta ação não se enquadrava nas atribuições do TSE.

do partido em 1947¹⁰⁹³. Contudo, em meio às sombras de uma recém-terminada ditadura, enfrentava fortes resistências. Neste cenário, assim como ocorrera no Chile, também se mostrou relevante embasar o discurso em favor da proscrição dos comunistas na defesa da lei da Constituição. Segundo a opinião expressada em *A Noite*, o registro do partido havia sido fruto do engano, pois o PCB disfarçara seu programa sob uma aparência democrática, pré-condição legal para o aceite do registro e para o funcionamento de uma agremiação. Contudo, mantinha uma prática e uma ação contrária aos direitos fundamentais da pessoa humana, tal como propalava a doutrina marxista. Mantido na Constituição de 1946, este “pré-requisito” democrático embasaria legalmente o cancelamento do registro comunista e também a posterior extinção dos mandatos, cuja fundamentação sustentava que a legalidade e a existência do registro partidário eram pressupostos indispensáveis à representação de interesses¹⁰⁹⁴.

Frente às inúmeras acusações que dominavam o noticiário dos jornais citados em ambos os países, os comunistas procuraram se isentar de participação em atos violentos. Pregando um discurso de tranquilidade, respeito à ordem e mesmo de colaboração¹⁰⁹⁵, em nenhum momento entenderam-se em uma posição contrária à legalidade. Ainda quando esta se afastava dos “legítimos interesses do povo”, os partidos insistiam na busca de sua alteração através dos canais democráticos. Não foram apenas os comunistas que questionaram sua cassação em argumentos “democráticos” e “legais”. No Brasil, amplos setores da UDN, segunda bancada no Congresso, desde o início se mostraram contrários à cassação. Embora se intitulassem anticomunistas, procuravam se afastar da ideia de embate mundial entre comunismo e democracia, inserindo os debates nos termos da legalidade constitucional, tida como elemento fundamental ao regime

¹⁰⁹³ Cf. Cap. 5. p. 337-338

¹⁰⁹⁴ Cf. Cap. 5 p. 317

¹⁰⁹⁵ No Chile, mesmo após a saída do gabinete, ainda insistiram em um discurso de colaboração com o governo. Quando o aumento da repressão inviabilizou qualquer apoio, o PCCh acusou a traição do presidente, mas insistiu em um discurso legal tal como evidenciavam as declarações do senador Pablo Neruda Cf, Cap. 1 p. 97. No Brasil, mesmo não tendo participado do governo, através de diversos pronunciamentos de Luís Carlos Prestes o PCB manifestou seu desejo de colaborar com o desenvolvimento nacional, pregando um discurso de “união nacional” dentro dos limites da lei e da ordem contra os setores reacionários que influenciavam o governo. Entre o cancelamento de seu registro e a extinção dos mandatos parlamentares, manteve sua opção de lutar com as armas da lei e da Justiça, entrando com recursos no Supremo Tribunal Federal e tentando cooptar apoio nos setores “democráticos” para a votação que se avizinhava. Cf. Cap. 5 p. 334

democrático¹⁰⁹⁶. Este argumento, também defendido pelo *Correio da Manhã* e por um conjunto de intelectuais e juristas, não necessariamente vinculados ao partido, apoiava-se no fato de que não havia provas de que os comunistas atentaram contra a legalidade e à democracia. Para estes setores, a discussão se baseava apenas em princípios doutrinários e ideias, cuja liberdade era garantida pela própria Constituição. Desta forma, era apenas neste plano que o combate deveria se dar¹⁰⁹⁷. No caso específico da UDN, não custa lembrar que o partido, articulado em fins de 1944, incorporava o conjunto da oposição liberal ao regime do Estado Novo¹⁰⁹⁸, no qual um discurso em defesa das liberdades individuais ganhara proeminência. Naquele momento, a oposição ao governo Dutra reverberou o argumento de que a cassação dos comunistas poderia ser um precedente perigoso para a supressão da atuação dos outros partidos e à instalação de uma ditadura, tal como ocorrera em 1937. Este argumento se manteve nos debates em torno da cassação dos mandatos parlamentares comunistas, quando se insistiu que não havia nenhum dispositivo constitucional que as autorizasse, assim como também não poderiam sustentar o fechamento dos jornais comunistas. De caráter político, ambas as medidas afastariam a democracia brasileira da esfera do poder constitucional, aproximando-a do arbítrio e de sua extinção¹⁰⁹⁹.

Esta postura crítica, por vezes interpretada por *A Noite* como “purista”, “livresca” e mesmo “eleitoreira”¹¹⁰⁰, não impediu que a campanha para a proscricção dos comunistas continuasse a se apoiar na legalidade. Contudo, motivou interpretações nas quais esta “defesa de lei” não se sustentava apenas em princípios constitucionais. Em sua doutrina e prática política os comunistas também feriam uma legalidade “fundamental”, ligada aos costumes e tradições nacionais, assim como aos valores cristãos¹¹⁰¹. O comunismo se vinculava a uma cultura exótica, estrangeira, ligada a um povo que não tinha qualquer conexão

¹⁰⁹⁶ Estes setores entendiam que o enfretamento ao comunismo deveria se dar no combate aos fatores que propiciavam a sua disseminação, ou seja, o atraso e as dificuldades enfrentadas pela população, e não tolhendo-se direitos, pois a clandestinidade não impediria seu desenvolvimento. Cf. Cap. 5 p. 330

¹⁰⁹⁷ Cf. cap. 5, p. 323;330-332

¹⁰⁹⁸ Cf. Cap. 5, p. 316.

¹⁰⁹⁹ Cf. Cap. 5, p. 336.

¹¹⁰⁰ Seguindo o jornal, criticar a interpretação do TSE enquanto instância judiciária responsável por analisar o caso era uma presunção de quem interpretava a “lei pela lei”, e não em sua real complexidade, o que abria espaço para suspeitas de que, na verdade, estes setores estavam apenas interessados em cooptar o “espólio eleitoral” comunista em futuros pleitos. Cf. Cap. 5. p 344-346.

¹¹⁰¹ Cf, Cap. 5. p. 325-326

cultural com os brasileiros e que em nada se aproximava das tradições nacionais e da essência ordeira e pacífica de seu povo, eminentemente democrática e contrária a um regime ditatorial. Da mesma forma, o ateísmo proposto pelo materialismo histórico opunha-se naturalmente aos valores cristãos inerentes à sociedade brasileira e inspiradores da Constituição, o que mantinha a democracia brasileira vinculada a princípios e virtudes morais¹¹⁰². Assim, democracia e comunismo, cristianismo e ateísmo, tradição e exotismo, nacional e estrangeiro estabeleciam-se enquanto pares conceituais antagônicos, conectados e sem possibilidade de interlocução, com os primeiros vinculados a uma legalidade natural e os outros em oposição a ela.

Esta tentativa de construir uma imagem dos comunistas enquanto elemento antinacional e contrário às tradições e valores originais da sociedade também marcou as discussões na cena chilena¹¹⁰³. Contudo, cabe ressaltar que embora a polêmica da proscricção dos comunistas tenha causado divisões em praticamente todos os partidos e correntes políticas, no Congresso, em um primeiro momento, a crítica à ilegalidade das perseguições aos comunistas se concentrou em poucos setores. Em sua empreitada repressiva, o governo contou com o apoio do Partido Liberal, das majoritárias alas tradicionalistas e anticomunistas do Partido Conservador e do Partido Radical, e mesmo de setores da esquerda socialista, o que lhe garantia um apoio amplamente majoritário no Congresso¹¹⁰⁴. Para apresentar mais um ponto distintivo entre os dois cenários políticos, também é relevante o fato de que no Chile a grande imprensa não comunista se uniu em favor da proscricção, enquanto que no Brasil, o *Correio da Manhã*, então um jornal de grande representatividade e repercussão, se postou contra. Ainda assim, a tentativa de justificar a perseguição e posterior proscricção dos comunistas para além da legalidade “positiva” e “formal”, até a publicação da LDPD representada pela lei de segurança nacional, não foi de menor importância. *El Diario Ilustrado* insistia em recordar aos católicos da oposição entre o comunismo e as “leis de

¹¹⁰² Cf. Cap. 5. p. 326-329; 336

¹¹⁰³ Cf cap. 1 p. 99

¹¹⁰⁴ Para além das divisões internas nos partidos tradicionais, nos socialistas e dos próprios comunistas, as críticas às ações repressivas às greves e aos comunistas e ao movimento sindical também se fizeram presentes na então minoritária Falange Nacional. Embora assumidamente católico e anticomunista, o partido criticava as formas como se dava o combate ao comunismo. Cf. Cap. 1 p. 101-102

Deus”, evidenciada no “combate” entre o “Vaticano e Moscou”¹¹⁰⁵. Desta forma, evocava uma legalidade natural, anterior a qualquer preceito estabelecido pelo homem e acima de qualquer fundamento legal¹¹⁰⁶.

Após a apresentação de um projeto de lei que atentava contra direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição, ao propor o cancelamento do livre exercício da cidadania a um conjunto de cidadão chilenos, este discurso em defesa de um legalidade “fundamental” ganhou mais impulso. Enquanto os defensores da eliminação dos comunistas defenderam que diante da ameaça de destruição do regime dever-se-iam abandonar certos “formalismos”, outros acreditaram que o projeto atentou contra as bases do sistema democrático. Questionando as formas como deveria se combater o comunismo, a ala social-cristã do Partido Conservador, mesmo sendo minoritária, se posicionou contra a “inconstitucional” cassação do direito de voto, e defendia que a continuidade da democracia chilena dependia fundamentalmente da preservação da Constituição. Assumindo um discurso semelhante ao dos udenistas no Brasil, entendia que, caso contrário, poderia se abrir uma porta à ditadura¹¹⁰⁷, o que os levou, assim como ocorrera no Brasil, a serem acusados de “escepticos” e “politiqueros”. A postura crítica de setores indiscutivelmente “católicos” não impediu que, assim como ocorreu no Brasil, se continuasse a reforçar a oposição entre catolicismo e comunismo para sustentar a proscricção. Não por acaso, com a LDPD já em vigor, *El Diario Ilustrado* voltaria a mencionar o Brasil para reforçar que o combate ao comunismo, assim como fora alcunhado pelos *franquistas* durante a Guerra Civil Espanhola (1936-1939), seria uma cruzada dos povos cristãos da América Latina¹¹⁰⁸.

¹¹⁰⁵ Cf. Cap 1. p. 109

¹¹⁰⁶ Em 1947, este discurso esteve basicamente direcionado à Falange Nacional, visto que *El Diario Ilustrado* não “compreendia” como um partido que se dizia católico e anticomunista poderia se postar contra a hierarquia da Igreja e a proscricção dos comunistas.

¹¹⁰⁷ Cf. Cap. 1. p. 104-105. Este discurso recebeu o apoio dos comunistas que, a partir de então, tentaram se posicionar ao lado da legalidade constitucional, e também da Falange Nacional, após fazer alusões à ineficácia de uma medida similar adotada pela “ditadura” de Getúlio Vargas no Brasil. Cf. Cap. 1. p. 106.

¹¹⁰⁸ El general Dutra sendo candidato a la presidencia todavía declaró: “Como en los tiempos de las Cruzadas, levantemos nuestro lema ¡Dios lo quiere! Y unidos, convencidos, tengamos el valor de impedir que una minoría ambiciosa... elimine de la vida brasileña las tradiciones cristianas que heredamos con la sangre, con las oraciones maternas”... Mas tarde... impulsó la acción contra el comunista, que se hizo practica al cancelársele la inscripción electoral, tras ponerse de relieve sus vinculaciones internacionales y su carácter antidemocrático... En este ambiente ansioso de una depuración ideológica... ha actuado en estos días el Excmo. Señor González Videla (DI, 07/07/1947, p. 3)

A alusão permite que se ressalte outro aspecto relevante da campanha em prol da exclusão dos comunistas no Chile: a presença de um anticomunismo radical, violento e de extrema direita, que ao propor um combate entre a essência nacional e o comunismo internacional, elevou ao limite a oposição conceitual aqui apresentada e chegou inclusive a se organizar em torno de uma organização civil armada que se propunha a enfrentar fisicamente os comunistas. Este componente, ainda que de forma mais difusa¹¹⁰⁹, também se fez presente no Brasil, manifestando-se mais explicitamente em episódios como o empastelamento das oficinas da *Tribuna Popular*, ocorrido no mesmo dia do rompimento das relações diplomáticas com a URSS e contando, como no Chile, com a leniência de setores da imprensa e do Poder Executivo¹¹¹⁰. No Brasil, em meio ao ambiente de comoção que se tentou construir com o rompimento com a URSS, a legalidade chegou a deslocar para o “dever supremo” e “patriótico” de defesa da nação contra um inimigo iminente, transformando a cassação dos mandatos comunistas em um ato de coragem patriótica, ainda que em contrapartida o *Correio da Manhã* insistisse que o mesmo se tratava de um pretexto sem qualquer fundamento e que os debates deveriam se manter nos termos da legalidade constitucional¹¹¹¹.

Diante de todo este debate, percebe-se que as resistências impostas à proscricção dos comunistas em ambos os países, com suas distintas nuances, também relacionadas aos seus históricos de conformação política, aos poucos foram sendo quebradas. A partir da percepção de um ambiente de confronto internacional que demandaria um inevitável posicionamento, reforçou-se no Brasil e no Chile um discurso em favor de uma democracia “defensiva”, que garantisse a ordem e expurgasse seus inimigos a qualquer custo. Inicialmente associada a um argumento de defesa da legalidade constitucional, a exclusão dos comunistas da cena político institucional também se operou a partir de demandas por uma legalidade natural, cristã e vinculada aos costumes, incensada pelo ambiente de tensão internacional. Frente aos constantes ataques, comunistas de ambos os países tentaram, sem sucesso, demonstrar que estavam ao lado da

¹¹⁰⁹ Cf cap. 1. p. 100

¹¹¹⁰ No Chile, os atos da *Acción Chilena Anticomunista* (ACHA) foram por diversas vezes acobertadas por *El Mercurio* e por *El Diario Ilustrado*. Já no Brasil, o assalto à redação da *Tribuna Popular*, por exemplo, contou com a conveniente ineficácia da polícia. Embora duramente criticado pelo *Correio da Manhã*, o mesmo foi minimizado por *A Noite*, que o classificou como uma exagerada reação popular às provocações comunistas. Cf. cap. 5. p. 340-341.

¹¹¹¹ Cf. cap. 5. P. 342-344.

democracia e da legalidade constitucional, argumento reforçado também por setores declaradamente anticomunistas, mas contrários à proscrição dos partidos comunistas nos dois países. No Brasil a decisão foi mais dividida. Após o cancelamento do registro comunista em uma apertada votação por três a dois no TSE, a extinção dos mandatos se deu em meio aos protestos da segunda maior bancada do parlamento. No Chile, por sua vez, a aprovação da Lei de Defesa Permanente da Democracia, que impunha restrições mais violentas do que as determinadas no Brasil, pois suprimia até mesmo o direito individual de voto de comunistas e simpatizantes, enfrentou a resistência de uma esquerda dividida e de setores sociais cristãos.

A defesa da democracia e da legalidade voltaria ao centro dos debates políticos chilenos e brasileiros, ainda que por motivos particulares distintos, na segunda metade da década de 1950. Enquanto no Brasil esta discussão ganhou repercussão no contexto das eleições presidenciais de 1955 e, mais ainda, na polêmica que sucedeu a vitória eleitoral de Juscelino Kubitschek, culminada em um intervenção político-militar que garantiria a posse do presidente eleitoral, no Chile pode-se remeter a discussão à cena político-eleitoral da campanha presidencial de 1958, mais precisamente nos debates acerca da derrogação da *Ley de Defensa Permanente de la Democracia*, ou *Ley Maldita*, para seus então majoritários detratores.

Em 1955, embora ainda na ilegalidade, os comunistas brasileiros já haviam abandonado a estratégia mais voltada para ações insurrecionais, assumida desde a cassação dos mandatos, para apostar na participação eleitoral. Com uma circulação mais livre, em que sua imprensa voltava a ter maior presença, os comunistas aos poucos passariam a exercer o que determinados autores chamaram de legalidade de fato¹¹¹². No Chile, por sua vez, os comunistas haviam evitado o caminho da confrontação tentando-se manter-se na luta em prol da legalização e das liberdades democráticas. Desde o final de 1952, de novo em circulação, *El Siglo* procurava manter um discurso de defesa da democracia que viria a se materializar no projeto comunista de implantação do socialismo em democracia¹¹¹³.

¹¹¹² Cf. cap. 6, p. 363

¹¹¹³ Cf. cap. 2, p. 121

Neste contexto, é importante ressaltar que, desde 1953, vivia-se um período em que as tensões do ambiente da Guerra Fria, até então extremadas, experimentava certo relaxamento. Com a morte de Stalin, em 1953, e a chegada de Nikita Khrushchev ao governo, ocorreu uma renovação nas estratégias de política externa da União Soviética. O novo secretário-geral do partido comunista condenou os crimes cometidos por seu antecessor e passou a pregar uma “coexistência pacífica” com os Estados Unidos, que minimizasse os riscos de um conflito mundial. Este cenário somou-se ao rompimento do presidente norte-americano, Dwight Eisenhower, com o senador Joseph McCarthy, virulento anticomunista, em outubro de 1953, e ao armistício às Coreias, para o arrefecimento do clima de conflito iminente e das perseguições internas e externas aos comunistas.

Ainda assim, as questões fundamentais inerentes ao embate discursivo da Guerra Fria se mantinham vivas no debate político dos dois países. No Brasil, durante os debates em torno do pleito de 1955 e nas tentativas de se deslegitimar seus resultados, o discurso do perigo da infiltração comunista se concentrou em setores mais radicalmente anticomunistas, que, assim como os editoriais da *Tribuna da Imprensa*, procuravam associá-los à candidatura de Juscelino Kubitschek. Entre os comunistas, a *Imprensa Popular*, por sua vez, procurava vincular as tentativas de impedimento do pleito aos interesses do imperialismo norte-americano, apelando para a defesa da Constituição contra qualquer tentativa “golpista”¹¹¹⁴. No Chile, por outro lado, a questão se mostrou ainda mais intensa. Já em 1957, em meio à rearticulação das forças político-partidárias visando às eleições do ano seguinte, *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* procuravam reforçar o iniludível dilema entre democracia e comunismo¹¹¹⁵, insistindo na necessidade de união das “forças democráticas”, segundo eles então divididas em três candidaturas, contra o comunismo¹¹¹⁶, em um discurso que, assim como em 1947-1948, mantinha o desejo de atribuir uma “tradição democrática” à política chilena, oposta ao “totalitarismo vermelho”. Este argumento se reforçou ainda mais na campanha presidencial, com estes jornais alertando para os planos totalitários

¹¹¹⁴ Cf. Cap. 6, p. 364

¹¹¹⁵ Cf. Cap. 2, p. 130-131

¹¹¹⁶ Cf. Cap. 2, p. 141-143. Não custa lembrar que os candidatos que representariam os “sectores democráticos” seriam Jorge Alessandri, apoiado por liberais e conservadores, Luis Bossay, do Partido Radical e Eduardo Frei da recém-fundada democracia cristã, então em combate contra a “izquierda marxista”, representada pela candidatura de Salvador Allende pela FRAP.

internacionais para a derrubada dos regimes democráticos e da civilização ocidental. No Chile a oposição se daria entre os defensores do regime contra uma candidatura que propunha uma mudança “revolucionária” rumo à ditadura¹¹¹⁷. Entre os comunistas, já orientados pela ideia da via chilena ao socialismo e de sua construção por meios legais e não-armados, esta oposição também se fazia presente em acusações contra a influência do imperialismo capitalista internacional na vida dos chilenos e nos elogios à “democracia soviética”¹¹¹⁸. Cabe ressaltar, contudo, que a insistência neste discurso de oposição intransponível, no Chile, insere-se em um contexto em que havia uma candidatura declaradamente socialista, apoiada pelo PCCh, e que propunha um processo de mudanças rumo à adoção deste sistema no país. Já no Brasil, o apoio comunista a Juscelino Kubitschek foi minimizado pelo próprio candidato, que não mantinha qualquer afinidade com a doutrina socialista e nem considerava, ao menos abertamente, um programa de governo no qual os comunistas tivessem qualquer participação. Em verdade, o argumento anticomunista radical apareceu associado a um discurso contrário à “herança varguista”, ao “trabalhismo” e à “manipulação demagógica das massas”, argumento que se desenvolverá com mais detalhe em outra seção.

Nem sempre tão evidente, um discurso que pregava a unidade dos países latino-americanos neste ambiente de oposição também encontrou algum espaço. No Brasil de 1955, o tema apareceu, por exemplo, nas acusações de Carlos Lacerda a respeito de um suposto complô internacional “comuno-peronista” para se implantar um sistema totalitário no Brasil, sob os olhares de Kubitschek e seu vice, João Goulart. No Chile de 1958, a tentativa de articulação das realidades vividas nos países latino-americanos apareceu nas análises positivas de *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* acerca dos esforços do presidente Juscelino Kubitschek em estruturar a chamada Operação Pan-americana (OPA), então vista de forma incompleta, sob a ótica do alinhamento anticomunista. Ao comentar um encontro entre o presidente brasileiro e o secretário de Estado norte-americano John Foster Dulles, dentre outros assuntos, destacou que “Chile es testigo de esta

¹¹¹⁷ Cf. Cap. 2. p. 157. Até o dia do pleito eleitoral, *El Diario Ilustrado* e *El Mercurio* insistiriam que o país encontrava-se em uma encruzilhada entre marxismo e democracia. Cf. p.168.

¹¹¹⁸ Cf. Cap. 2. p. 122

febril actividad pro soviética y del debilitamiento cada vez mayor del frente interno ante los avances del comunismo” (EM, 08/08/1958, p.3)¹¹¹⁹.

Além deste debate, as discussões em torno da defesa da democracia e da legalidade se articularam a outros elementos, que embora também tivessem se mostrado presentes em 1947-1948, então repercutiram de forma distinta nas sociedades de ambos os países. Nas vésperas do pleito de 1955, difundia-se no Brasil a ideia de que o perfeito funcionamento legal do regime democrático seria de fundamental importância para a promoção do desenvolvimento nacional. Neste cenário, para jornais como o *Correio da Manhã*, *Última Hora*, e também para a *Imprensa Popular*¹¹²⁰, que insistiam em ressaltar os “sentimentos legalistas” de todo o povo brasileiro, a realização das eleições apresentava-se como a garantia da manutenção da legalidade constitucional e do regime democrático. Tal como reforçaram o *Correio da Manhã* e *Última Hora*, qualquer ato que ferisse a Constituição colocava em risco uma democracia brasileira que não era perfeita, mas que somente poderia ser aperfeiçoada com o exercício permanente do voto, enquanto base fundamental de qualquer regime democrático¹¹²¹. Por outro lado, o argumento contrário à realização das eleições, presente nos editoriais da *Tribuna da Imprensa*, sustentava que a democracia e a legalidade vigente no Brasil foram moldadas em um ambiente de fraude e corrupção. Defender o pleito naquelas condições seria uma atitude de “democratas da boca para fora”, pois significava enfrentar o risco da volta de uma “oligarquia corrupta” e “totalitária” ao poder, o que seria um perigo à sobrevivência do regime. Assim, o jornal propunha a instalação de um “regime de emergência”, capaz de purificar as instituições nacionais e corrigir os defeitos da democracia, em um argumento que se

¹¹¹⁹ Da mesma forma, ao comentar a mundial oposição entre socialistas e comunistas devido a razões doutrinárias, éticas e humanitárias, afirmou que a união entre estes dois ramos ideológicos no Chile visava romper com a unidade americana e isolar o país da cooperação inter-hemisférica para o desenvolvimento econômico. “He aquí el sentido en el orden internacional de la unidad entre los marxistas chilenos: servidores del imperialismo soviético” (EM, 01/08/58, p.3). Sobre este mesmo encontro, *El Diario Ilustrado* comentou: “Los dos Gobiernos reafirman la necesidad de luchar por los principios religiosos y democráticos, por la libertad de las naciones y por la dignidad individual... aparece de suma conveniencia la reiteración de estos postulados por cuanto las condiciones actuales del mundo y el inminente peligro comunista... la supervivencia del régimen democrático, de la libertad individual y del respecto a dignidad humana sólo será posible en la medida en que los gobernantes presten atención a esta problema gravísimo (DI, 10/08/58, p.3)

¹¹²⁰ Cf. Cap. 6, p. 365.

¹¹²¹ Cf. Cap. 6, p. 374-375.

sustentava em uma legalidade “fundamental” ligada a valores éticos e morais inerentes à sociedade brasileira¹¹²².

A despeito das muitas tentativas de se inviabilizar e adiar a disputa eleitoral, também articuladas a um possível cancelamento legal e constitucional das candidaturas de Juscelino Kubitschek e João Goulart, “representantes das oligarquias varguistas”, que incorporavam acusações de associação ao comunismo ilegal, a esquemas de fraude, a “complôs” internacionais, e mesmo a atos criminosos, o pleito se realizou sem maiores problemas. Entretanto, embora o processo eleitoral tivesse sido exaltado pelo *Correio da Manhã* e por *Última Hora* como um exemplo de maturidade democrática, a vitória eleitoral de Kubitschek e Goulart não acabaria com a polêmica. Antes da divulgação do resultado final do pleito, a *Tribuna da Imprensa* divulgou que o mesmo era fruto da “ausência de legalidade” e da influência das oligarquias eleitorais. Diante disto, sua destruição urgente é que seria um verdadeiro ato de “amor à legalidade e à democracia”¹¹²³. Para se tentar impedir a posse apelou-se para a fraude, para a necessidade de maioria absoluta e para a participação comunista. Entretanto, assim como já acontecera durante a campanha eleitoral, a crítica à atuação comunista não se sustentou apenas no perigo da infiltração de uma doutrina totalitária, mas na ilegalidade de todo o processo eleitoral em virtude da participação de um partido proscrito pela lei.

Assim, o argumento dos opositores da posse remetia-se à questão da legalidade, enquanto princípio fundamental do regime democrático. Entretanto, esta foi apresentada tanto pelo viés do rompimento constitucional quanto pelo apelo a uma questão moral e de princípios, que fundaria a própria legalidade. Naquele momento, a proeminência da questão da defesa da legalidade revelou a sua força aglutinadora junto à sociedade brasileira de então. Contudo, é importante ressaltar que, naquele momento, a questão legal não pode ser entendida somente sob o ponto de vista jurídico. Enquanto os defensores da posse, incluídos os jornais *Correio da Manhã* e *Última Hora*, insistiram na ideia de legalidade como manutenção da ordem constitucional, seus opositores seguiram outros caminhos, outra vez levantando a possibilidade de um regime de emergência e da supressão de formalidades legais, em função das ameaças aos

¹¹²² Cf. Cap. 6. p. 369-370.

¹¹²³ Cf. Cap. 6. p. 381.

princípios morais, aos desejos fundamentais da sociedade brasileira e à vontade suprema do povo, tida como sempre legal por ser a essência da própria lei¹¹²⁴. Sob estes argumentos, a tensão política ganhou ares de crise militar e culminou com uma intervenção promovida pelos setores “legalistas” das Forças Armadas, destinada a garantir a posse dos eleitos¹¹²⁵. Intitulada “Movimento de retorno aos quadros constitucionais vigentes”, a ação foi descrita pelos militares que a articularam como um ato em defesa da lei e pela manutenção da legalidade constitucional representada na posse. Embora a ação militar visasse garantir a posse dos candidatos democraticamente eleitos pelo voto popular, conforme determinava a Constituição Federal, do ponto de vista jurídico-legal não deixou de ferir esta mesma legalidade, pois destituiu o presidente Carlos Luz no exercício de seu mandato interino¹¹²⁶. No entanto, em meio aos protestos então “legalistas” dos opositores da posse, a defesa da legalidade constitucional continuou sendo apresentada como elemento motivador da intervenção, com o *Correio da Manhã* e a *Última Hora* classificando-a como um “contragolpe” ou um “antigolpe” contra o impedimento ilegal da posse¹¹²⁷.

Em um cenário de disputas em torno da questão da legalidade e dos elementos fundamentais que deveriam ser defendidos em um regime democrático, o que se pretende destacar aqui é justamente esta proeminência de um argumento em favor da legalidade constitucional e sua “conquista” por parte dos defensores da posse enquanto fator decisivo no processo de cooptação de apoio no seio da sociedade. Partindo para a cena chilena às vésperas das eleições de 1958, ainda que a discussão central tenha se referido a outros elementos, é possível encontrar pontos em comum nos significados atribuídos aos discursos e nas associações entre democracia e legalidade. Dentre as demandas estabelecidas pelo Bloco de Saneamento Democrático, organizado no Congresso por forças ligadas aos candidatos Bossay, Frei e Allende, visando levar a cabo uma ampla reforma eleitoral, estava a derrogação da *Ley de Defensa Permanente de la Democracia*. Após uma difícil negociação com o governo, a *Ley Maldita* foi finalmente derrubada em votação no Congresso, sendo comemorada por *El Siglo* como uma

¹¹²⁴ Cf. Cap. 6. p. 386-388.

¹¹²⁵ Ressalta-se que a ação também foi influenciada, como vimos, pela crise interna de hierarquia militar, fomentada pela renúncia do ministro da Guerra general Henrique Lott, posteriormente líder da ação militar. Cf. Cap. 6. p. 387-391

¹¹²⁶ Como vimos, em meio à crise, Café Filho pediu licença alegando problemas de saúde.

¹¹²⁷ Cf. cap. 6, p. 394.

vitória da legalidade, da democracia e do povo, que ansiava por uma decisão que somente poderia ser criticada por aqueles que mantinham uma postura antidemocrática contumaz¹¹²⁸. Por outro lado, *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* argumentaram que a derrogação da lei significava dar amparo legal para atividades ilícitas, já que ela não limitava liberdades, mas sim perseguia uma organização “revolucionária” que visava à derrubada do Estado, evitando, assim, que o governo fosse obrigado a tomar uma atitude de fato, sem o respectivo amparo legal. Para estes jornais, em última instância, a lei derrubada se constituía em uma vala contra a ditadura. Neste sentido, era estranha a postura de propalados “democratas” em favor da derrogação, pois os comunistas em essência eram a “antítese da democracia e da República”¹¹²⁹.

Especificamente com relação a estes comentários acerca da derrogação da Lei nº 8.978, nota-se que *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* insistiram no emprego dos mesmos argumentos adotados dez anos antes, por ocasião da aprovação da lei. A despeito das diversas transformações no plano político interno e externo, os conceitos de democracia e legalidade acabaram sendo mobilizados a partir de uma gama similar de significados. Entretanto, deve-se frisar que a lei foi efetivamente derrubada, o que, para além de eventuais motivações eleitorais, reforça o poder de convencimento do argumento da legalidade constitucional e das liberdades individuais enquanto fundamento do regime democrático.

El Siglo voltaria a sustentar a defesa da legalidade constitucional em determinados momentos específicos da campanha, como na sustentação da ilegalidade de uma decisão do *Tribunal Calificador de Elecciones*, suprimindo a segunda dobra na cédula eleitoral¹¹³⁰, e na ocasião da revogação da chamada Circular Yañez-Koch, que limitava a ação sindical. Para *El Siglo*, a medida fora uma segunda vitória da democracia e da legalidade sindical. Já *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado*, mais uma vez classificaram a medida como uma perigosa brecha para uma ação “revolucionária” que impedia a livre manifestação dos

¹¹²⁸ Cf. cap. 2 p. 149-150

¹¹²⁹ Cf. cap. 2 p. 152-153. Esta “estranheza” levou estes jornais a defender que radicais e democratas cristãos haviam defendido a derrogação por interesses eleitorais, visto que o apoio comunista poderia contribuir em um cenário em que a vitória de Jorge Alessandri era tida como certa.

¹¹³⁰ A obrigatoriedade de dobrar duas vezes a cédula eleitoral, medida tida como anticorrupção, dizia respeito à formulação do processo eleitoral, sobre o qual o citado tribunal não tinha jurisdição, pois sua função limitava-se a ratificar ou não os resultados do pleito. Cf Cap. 2 p. 155.

trabalhadores independentes¹¹³¹. Segundo estes jornais, ambas as medidas abriam as portas para agitações grevistas ilegais e para perturbação da ordem, tida como fundamental para a convivência democrática¹¹³². Esta perspectiva que opunha, de um lado, a necessidade de ordem, e, de outro, a defesa do direito constitucional de greve e liberdade de expressão, também presente no debate de 1947-1948, já havia voltado ao centro dos debates em 1957, por ocasião das diversas manifestações populares contra o aumento de preços, classificadas por *El Mercurio* como uma “antidemocrática incitación al desorden”¹¹³³.

Esta permanente associação entre a ideia de democracia e a noção de ordem, há muito presente na cena política chilena e também na brasileira, foi novamente realçada às vésperas do pleito, em meio às manifestações e marchas finais de campanha. Naquele momento, as candidaturas Frei e Allende também haviam convocado seus aderentes a tomar as ruas para garantir as eleições e evitar a fraude, medida tida como absurda por *El Mercurio*, pois em vez de aumentar a campanha de convencimento, criara grupos de choque que promoviam atos violentos. Neste sentido, o jornal passou a defender que os verdadeiros donos da rua deveriam ser a lei e as autoridades públicas, e não a massa incitada, apelando para a pureza legal das Forças Armadas no ato de fiscalização e controle das eleições¹¹³⁴. Neste ponto é interessante notar que o jornal procurava afastar as candidaturas de Frei e Allende da legalidade, representada no direito constitucional do cidadão de exercer livremente o voto. Realizando movimento similar, *El Diario Ilustrado* buscou trazer a legalidade constitucional para o lado de Jorge Alessandri, único candidato capaz de garantir o funcionamento das instituições democráticas chilenas e manter a ordem constitucional, ameaça pelo caos e pela desordem. Após a vitória eleitoral, Alessandri, que evitara comentários mais críticos à derrogação da Lei Maldita e da circular Yanez-Koch, *El Mercurio* comemorou a salvação do regime democrático e constitucional chileno¹¹³⁵.

Ao se comparar a cena política chilena e brasileira, percebem-se diferenças importantes, que também se relacionam à não simultaneidade dos eventos. Muito em função da distribuição das forças políticas no jogo eleitoral, nota-se que o

¹¹³¹ Cf Cap. 2 p. 156-157.

¹¹³² Cf Cap. 2 p. 152-156.

¹¹³³ Cf Cap. 2 . 137-138

¹¹³⁴ Ao manter a lei e a ordem, estes garantiriam que o cidadão votasse de acordo com sua própria consciência. Cf. cap. 2 p. 165-168

¹¹³⁵ Cf Cap. 2, p. 169

discurso de oposição insuperável e de efetivo confronto entre democracia e comunismo se apresentou de forma muito mais intensa. Entre os jornais anticomunistas, a própria defesa da legalidade constitucional, realçada nos momentos finais da campanha, ainda apareceu a serviço da defesa do regime democrático contra uma ameaça externa, independentemente de possíveis atropelos às liberdades fundamentais, como demonstrou o derrotado discurso contrário à derrogação da *Ley Maldita*. Ainda assim, o reforço do argumento que sustentou não só esta derrubada como também outras medidas, indicava para um processo em que a afirmação da legalidade constitucional com fundamento do regime democrático se mostraria de grande relevância para a aglutinação de forças na sociedade chilena, assim como também já se evidenciara no Brasil nos debates em torno da intervenção político-militar de 1955, elemento que marca uma importante diferença com relação ao cenário político de 1947-1948 nos dois países, nos quais o apelo a uma legalidade “fundamental” e a uma democracia “defensiva” que poderia superar formalidades legais para proteger a sua sobrevivência se mostrou decisivo para o desfecho dos acontecimentos. Da mesma forma, nota-se que tanto no Chile quanto no Brasil insistiu-se em associar a democracia à ideia de ordem, argumento que também se vincula aos debates em torno do aumento da participação popular, fator de crucial relevância nos dois países naquele momento, tal como se apontará na respectiva seção. Outro ponto relevante diz respeito às insistentes veleidades golpistas e o frequente apelo às Forças Armadas no Brasil de 1955, o que certamente, remete a ativa presença dos militares no debate político expressa, por exemplo dos intensos debates do clube militar e nas discussões promovidas pela Escola Superior de Guerra (ESG). No Chile de 1958, também havia golpistas, haja vista, as tentativas dos setores militares organizados em torno da chamada “línea recta”, para, ainda em 1955, convencer o presidente Ibáñez a fechar o Congresso. Entretanto, esta posição parecia se circunscrever a grupos vinculados a um pensamento nacionalista autoritário, então minoritário nas Forças Armadas¹¹³⁶. Neste contexto, também é importante ressaltar que a vitória eleitoral de Jorge Alessandri, satizou os tradicionais partidos de Direita então em busca de recuperação de espaço na arena

¹¹³⁶ Cf. Cap. 2. p. 125-126

política, evitando assim possíveis aproximações com setores que insistiam em um discurso apartidário e autoritário.

Antes de se partir para a análise dos acontecimentos políticos dos anos 60-70 nos dois países, período em que o argumento em defesa da legalidade constitucional enquanto elemento chave para a existência do regime democrático efetivamente se afirmou e começou a ganhar novos sentidos, cabe ainda uma última reflexão sobre os usos do conceito de revolução. Ressalva-se, contudo, que não se pretende aqui uma ampla reflexão sobre a presença no cenário sul-americano, mas sim apontar para determinados usos específicos deste conceito e sua posterior associação à ideia de legalidade operada pelos atores à direita e à esquerda do espectro político no Brasil e no Chile¹¹³⁷. Em 1947-1948, na imprensa anticomunista de ambos os países, a noção de revolução, ou de “desorden revolucionaria”, como frequentemente mencionava *El Diario Ilustrado*, apareceu associada à ideia de derrubada, de ruptura violenta da ordem constituída. Para este jornal, impor uma revolução seria transformar o país em um simulacro da ditadura soviética, com todas as limitações impostas à liberdade individual inerentes a tal regime. Estes objetivos revolucionários seriam o fundamento doutrinário dos comunistas, que aguardavam apenas o momento ideal para colocá-lo em prática¹¹³⁸. Em 1957-1958, esta perspectiva não se alterou, mantendo-se os usos do conceito associados à crítica a uma tentativa de imposição de um modelo revolucionário nos moldes soviéticos, através da incitação a ações violentas e da mobilização demagógica daqueles que não compreendiam o real perigo que enfrentavam. Esta perspectiva de ruptura violenta para imposição de um novo sistema político, de fato permaneceria presente como um horizonte de expectativa em amplos setores da esquerda marxista de ambos os países. Entretanto, como vimos, tanto entre os comunistas chilenos como brasileiros, fortaleceu-se a ideia da conquista revolucionária pacífica por etapas, aliadas aos elementos “progressistas” da sociedade. No caso chileno, no seio da esquerda, começava a se cunhar a ideia da via chilena ao socialismo. Esta incorporaria um conjunto de mudanças revolucionárias na estrutura política chilena rumo ao estabelecimento

¹¹³⁷ Para um reflexão aprofundada acerca dos usos e sentidos atribuídos a este conceito na história latino americana, ver Marianne González Alemán y Eugenia Palieraki (comps.), *Revoluciones imaginadas. Itinerarios de la idea revolucionaria en América Latina contemporánea*, Universidad Nacional de Tres de Febrero, Université de Cergy-Pontoise, RIL Editores, Santiago de Chile, 2013.

¹¹³⁸ Cf. cap. 1. 38-39.

de um regime socialista, respeitando-se os princípios legais do regime democrático. Nas eleições de 1958, Salvador Allende, candidato da FRAP, já incorporou elementos desta perspectiva ao reforçar sua fé no povo enquanto elemento de uma transformação revolucionária, operada nos limites da democracia. Ainda assim, seus opositores continuariam a associar a ideia à noção de ditadura de classe e ao regime soviético. Seja como for, o que se pretende realçar aqui é que o conceito sempre esteve associado à esquerda, mais precisamente à esquerda marxista.

No Brasil, por outro lado, nota-se que em meio ao clima de movimentação militar que se estabeleceu no decorrer das discussões em torno do impedimento ou não da posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart, o conceito de revolução, ainda que de forma bastante pontual, foi adotado sob uma perspectiva bastante distinta. Em um momento em que a quebra da ordem legal por meio de um golpe de Estado era apontada como uma possibilidade para os dois lados em disputa, o *Diário de Notícias* chegou a afirmar que: “é indiscutível que há um pensamento revolucionário, mas seria ingenuidade subestimar a ação contra-revolucionária que o espreita e que segundo o parecer de alguns mais animosos defensores da oligarquia, deve mesmo tomar a iniciativa” (DN, 09/11/1955, p. 4). Dias antes, em seu editorial para a *Tribuna da Imprensa*, Carlos Lacerda já havia mencionado que “não existe fórmula legal para se fazer uma revolução” (TI, 04/11/1955, p.1). Naquele momento, o entendimento atribuído ao conceito já parecia apontar para uma linha de argumentação que, como se verá, ganhou mais espaço em anos posteriores. Tal como utilizada pelos jornais, a ideia de revolução justifica teoricamente a dissolução de um governo legalmente constituído, tendo em vista que uma revolução se legitima por si mesma. Ciente desta possível apropriação, o *Correio da Manhã* então já alertava para o seu uso “indevido”¹¹³⁹.

Em sua análise, o jornal opôs revolução e golpe. A primeira mantinha um caráter inovador, manifestado através do estabelecimento de uma nova ordem que pudesse transformar a realidade vivida. O golpe, por sua vez, se limitava a uma

¹¹³⁹ Uma revolução deve ter a sua filosofia; o seu programa; alvos a atingir; tarefas a realizar; missões a cumprir. Um governo constitucional terá pelo menos a rotina democrática em que consumir a sua duração histórica, o seu período efetivo. Mas e um golpe? Faltando-lhe ideias estruturadas em uma plataforma, carente de um programa, destituído de espírito de missão, de nada pode se esperar senão que seus manipuladores se plantem, vorazes no poder. (CM, 05/11/1955, p. 6)

mudança na cúpula de poder sem apresentar qualquer projeto de mudança¹¹⁴⁰. Em verdade, com o desenrolar dos acontecimentos, o argumento “antigolpe” foi utilizado pelos dois lados em disputa. Após a efetivação da intervenção militar de 1955, a *Tribuna da Imprensa* e o *Diário de Notícias* apelaram para a “ilegalidade” inerente a um “ato de força” que destituía um presidente empossado dentro das normas constitucionais. A partir de então, instalara-se uma “legalidade armada”, um “governo de fato”, contrário à autoridade e à ordem constituída, que havia sido fruto de uma revolta ilegítima e de uma “rebelião de cúpula militar”, uma “sedição sem fundamento”, conceitos também opostos à ideia de revolução. Então ainda incipiente, este debate encontraria ampla repercussão anos mais tarde, sendo de grande relevância na construção dos sentidos dos discursos e linguagens presentes nos momentos de crise dos regimes democráticos brasileiro e chileno.

9.1.2 – Da legalidade constitucional a uma nova legalidade: as democracias em cheque

Às vésperas das eleições presidenciais brasileiras de 1960, a polarização ideológica da Guerra Fria entre “comunismo” e “democracia”, embora presente, não esteve no centro do debate presidencial. Desde 1958, orientados por sua “nova política” de estímulo a uma “revolução brasileira”, pacífica, democrática e legal os comunistas reestruturaram alianças políticas e reorganizaram sua imprensa atuando de forma mais livre em acordos político-partidários e organizações sindicais, a despeito de sua ilegalidade formal¹¹⁴¹. Naquele momento, as tensões da Guerra Fria ainda não haviam atingido seu clímax na América Latina e a Revolução Cubana ainda não havia dado sua guinada definitiva em direção ao comunismo. Além disto, a ausência de uma candidatura presidencial mais vinculada à influência perigosa do marxismo também contribuía para a mudança nos rumos dos debates. Em verdade, ambas as candidaturas mantiveram posições dúbias com relação ao comunismo motivando críticas

¹¹⁴⁰ Nas palavras de Raymond Williams, se tratava de uma “revolução palaciana”. *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 360. De acordo com Reinhart Koselleck, deve-se destacar ainda que o conceito de revolução, em sua concepção moderna, incorpora para além de uma mudança política a ideia de transformação da estrutura social. Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 70.

¹¹⁴¹ Cf. Cap. 7. p. 401.

desconectadas e acusações mútuas entre a imprensa partidária de um ou de outro candidato. Embora a candidatura do Marechal Lott contasse com o apoio do comitê central comunista que entendia que a mesma era sustentada por setores “nacionalistas”, o marechal sempre manifestou um anticomunismo radical, revelando-se contrário à legalização do partido e ao reatamento de relações com a URSS¹¹⁴². Por outro lado, ao longo de sua campanha, Jânio Quadros defendeu a adoção de uma política externa mais independente que certamente levaria a se rediscutir o posicionamento diplomático com relação a URSS. Além disto, em alguns momentos, afirmou, sob um ponto de vista pessoal, que era favorável ao retorno à legalidade. Entretanto, em outros se apresentou como opositor implacável do comunismo¹¹⁴³. Estas convergências podiam estar associadas ao crescimento de entendimentos críticos a um anticomunismo “cego” e “exacerbado”, que defendiam o combate ao marxismo através do livre exercício democrático e combate aos males do subdesenvolvimento, presentes na imprensa em jornais como *Última Hora*, *Correio da Manhã* e *Jornal do Brasil*.

Em verdade, mesmo os temas centrais das campanhas de ambos os candidatos apresentaram muitas similaridades. Se Lott era o candidato do “nacionalismo econômico, Quadros não deixava de defender a nacionalização da energia, a manutenção do monopólio estatal sobre o petróleo e o controle das remessas de lucros para o exterior, pontos que divergiam das propostas de amplos setores da UDN, principal partido de sua base de apoio. Ao seu discurso, Jânio Quadros agregou a defesa da autonomia partidária e um componente moralizante destinado a varrer a corrupção política, associando-a às “oligarquias partidárias” então dominantes no governo JK e base de apoio de Lott, que por sua vez, também não era um homem de partido. Outro ponto relevante nas campanhas eleitorais dizia respeito à defesa da legalidade democrática constitucional. Após toda a polêmica em torno da posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart, o debate acerca da consolidação das instituições democráticas esteve muito presente ao longo de seu governo, mantendo-se como importante referência para as eleições. Nas páginas de *Última Hora*, Lott, figura decisiva na crise de 1955, era apresentado como o “marechal da legalidade democrática”, homem que salvara a

¹¹⁴² No caso da candidatura Lott, as críticas mais contundentes com relação a uma possível associação ao comunismo, ainda que mais restritas às páginas da *Tribuna da Imprensa*, recaíam sobre João Goulart, então candidato à reeleição para vice-presidência.

¹¹⁴³ Cf. Cap. 7. 415-416.

democracia e restituíra o poder ao povo, enquanto Jânio Quadros era tido como o candidato da plutocracia que, anos antes, pretendia instalar uma ditadura extra-legal. Entre os partidários de Quadros, a situação se invertia, segundo os editoriais da *Tribuna da Imprensa*, Lott era um militar de “vocaç o totalit ria”, pouco afeito ao di logo democr tico e com experi ncia em golpes, enquanto a trajet ria e a experi ncia pol tica de J nio Quadros eram sinais de sua voca o democr tica¹¹⁴⁴.

O refor o de um ambiente de confronto mundial entre comunismo e democracia somente viria a ganhar novo impulso meses depois, j  durante o curto governo de J nio Quadros. As pol micas em torno de sua tentativa de adotar uma pol tica externa independente se elevaram quando o presidente condecorou Ernesto Che Guevara, ent o ministro das Rela es Exteriores de Cuba, em passagem pelo Brasil, justamente ap s uma reuni o do Conselho Interamericano Econ mico Social, onde se lan ara, sem a assinatura de Cuba, as bases do programa da *Alian a para o Progresso*. Naquele momento, Cuba j  se aproximava da URSS, e a *Tribuna da Imprensa* classificou a condecora o como mais um passo do governo rumo a uma “imoral” e “ilegal” associa o ao comunismo. Contudo,   interessante notar que o debate anticomunista apareceu associado   ideia de legalidade, ainda que para a *Tribuna da Imprensa*, isto se desse a partir de dois eixos. Al m de contrariar uma lei “essencial” pautada pela vontade e pelas tradi es democr ticas do povo que o elegera, o presidente teria desrespeitado a lei, pois se a Constitui o vedava a participa o dos comunistas na pol tica brasileira, qualquer pol tica que beneficiasse seus interesses tamb m seria ilegal. A resposta aos argumentos da *Tribuna da Imprensa* tamb m se nortearam pelo mesmo vi s. Embora classificassem a atitude do presidente como desnecess ria, jornais declaradamente anticomunistas como o *Correio da Manh * e o *Di rio de Not cias* sustentaram que a orienta o dos assuntos de pol ticas externa eram atribui es constitucionais do presidente da Rep blica¹¹⁴⁵.

No contexto das elei es chilenas de 1970, separados por 10 anos de diferen a, a quest o do embate entre comunismo e democracia assumiu contornos distintos. Ainda em 1962, as tens es da Guerra Fria elevaram-se com a crise dos m sseis em Cuba e os EUA procuraram intensificar seu programa de assist ncia

¹¹⁴⁴ Cap. 7. p. 414-415.

¹¹⁴⁵ Cf. Cap. 7. p. 425-428. Mantendo posi es anteriores, o *Correio da Manh * insistia que o combate ao comunismo deveria se dar pelo enfrentamento de suas causas e n o como arroubos radicais.

econômica para a América Latina. No Chile, ao longo do governo de Alessandri, este cenário se refletira em pressões da igreja e dos EUA, que incluíam condições para empréstimos, para que se implantasse um projeto de reforma agrária que alterasse o perfil opressor do campo, caldo de cultura para o fomento do comunismo. Por outro lado, o sucesso da revolução cubana alimentou os sonhos de distintas propostas de transformação revolucionária, ainda que entre os Frapistas, a renovação da confiança de uma vitória eleitoral, contribuiu para a reafirmação da opção de luta revolucionária pela via institucional e pacífica. De fato, frente à real possibilidade de vitória da FRAP nas eleições presidenciais de 1964, os partidos tradicionais – Liberal, Conservador e Radical – que já haviam abandonado a exaltação de um modelo econômico que enfrentava problemas para encampar a estratégia da construção de um cenário de oposição de democracia e marxismo, desistiram da disputa em favor de uma aliança tática com a DC, que encampou o discurso, associando-o à sua linguagem orientada às novas massas eleitoras¹¹⁴⁶. Nos meses finais da campanha, a polarização tentada alcançou níveis extremos e o anticomunismo chileno chegou ao seu clímax. A conformidade do projeto de Eduardo Frei com o modelo proposto pela *Aliança para o Progresso* contribuiu para um maciço aporte financeiro e logístico dos EUA a uma “campanha do terror”, sustentada pelo ambiente da Guerra Fria, que em milhares de cartazes espalhados por todo o país, “evidenciavam” os horrores cometidos na URSS e em Cuba contra as pessoas comuns¹¹⁴⁷. Entretanto, ao longo do governo de Frei, as medidas adotadas pela Democracia Cristã, relacionadas a projetos como a reforma agrária, e o aumento das demandas e questões impostas por suas bases partidárias aumentaram a separação entre democratas cristãos e os partidos tradicionais de direita. No pleito de 1970, já alinhados em torno do Partido Nacional, a despeito das tentativas de reconfiguração do cenário de 1964, estes preferiram optar pela disputa entre três forças.

Neste cenário, *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* tentaram reconstruir a oposição democracia x comunismo, opondo Jorge Alessandri, tido como defensor da democracia, das liberdades e respeitador das normas legais e institucionais chilenas, às candidaturas do “marxista” Salvador Allende e do democrata cristão

¹¹⁴⁶ Cf. Cap. 3. 178-180. Não custa recordar que a oposição entre os partidos tradicionais e a DC se dava pelo viés da resistência ou apoio a um projeto de reformas estruturais, assim o apego à democracia poderia se constituir em um traço identitário relevante.

¹¹⁴⁷ Cf. Cap. 3, p. 181-182.

Radomiro Tomic, cujo programa apresentava “inúmeros pontos coincidentes ao marxismo”, representantes de um projeto ditatorial e de um governo orientado para os partidos. Não por acaso, em suas inúmeras alusões a modelos “totalitários” estrangeiros e aos perigos que a doutrina comunista representava para o Chile e para toda a América Latina¹¹⁴⁸, *El Diario Ilustrado* relacionava o programa de Tomic a um “marxismo azul”, tal como praticado na Iugoslávia, “una rígida dictadura policíaca”¹¹⁴⁹. Salvador Allende, por sua vez, foi identificado ao modelo cubano, não sendo poucas as menções a justiçamentos e execuções sumárias de opositores. De acordo com *El Mercurio*, o “estilo tranquilizador” de Allende teria apenas fins eleitorais, uma vez que muitos temiam a imposição de uma ditadura¹¹⁵⁰. Sobre este ponto, é interessante notar que a incessante propaganda anticubana impunha limites ao próprio discurso de Allende, cuja proximidade com os líderes cubanos era notória, independente de seu discurso em favor do caminho próprio chileno e da via democrática¹¹⁵¹. Creio que já neste momento, e mais nitidamente ao longo de seu governo, Allende adotou um movimento pendular com relação a Cuba. Se por um lado não podia se afastar dos ideais revolucionários cubanos, em virtude das pressões da ala mais à esquerda da Unidade Popular, por outro também não podia incorporá-los em definitivo por pressões de seus adversários e da eficácia da sua propaganda, já verificada anos antes.

Independentemente disto, o elemento mais relevante ao debate eleitoral esteve na transformação, operada pelos partidários da UP e pela Democracia Cristã, deste embate entre democracia e comunismo para uma oposição entre mudança e reação. Os editoriais de *La Nación*, assim como os de *El Siglo*, associavam os programas de Allende e Tomic ao progresso e à necessidade de

¹¹⁴⁸ “Es falso que el comunismo tenga diversos matices y se adapte a la idiosincrasia de los pueblos sobre los cuales domina. El marxismo-leninismo es uno sólo en esencia, en procedimientos, en finalidades. Y en todas partes es cruel, frío, insensible al dolor humano y absolutamente extraño a toda compasión porque es demoníaco en su esencia misma” (DI, 06/07/1970, p. 3).

¹¹⁴⁹ Cf. Cap. 3, p. 191-192.

¹¹⁵⁰ Ao comentar o discurso final de campanha de Allende, *El Mercurio* publicou que “quien escuchaba las palabras del senador Allende podía pensar que oía a un socialista moderado o socialdemócrata, pero no a un revolucionario marxista-leninista, que se ha convertido en Chile en el apóstol de la revolución cubana y en el tenaz aspirante a convertir a este país en una segunda cuba” (EM, 05/09/1970, p.3).

¹¹⁵¹ Sobre a questão cubana, é importante ressaltar que as relações com Allende se inserem em um cenário muito distinto do que com Jânio Quadros no Brasil de 1960, pois, naquele momento, o país ainda não havia se alinhado em definitivo à URSS.

reformas, enquanto Alessandri representava as forças de regresso¹¹⁵². A força desta oposição levaria *El Diario Ilustrado* a afirmar que nenhuma candidatura ignorava as demandas populares por mudanças estruturais, entretanto, somente sob o governo de Alessandri o progresso se daria dentro das normas legais da democracia representativa¹¹⁵³. Embora o discurso alessandrista não tenha convencido a maioria do eleitorado sobre um pretenso caráter reformista de seu programa, o argumento em favor da manutenção da legalidade democrática sinalizava para uma discussão de grande relevância. Ao comparar os programas de Allende e Tomic, *La Nación* também argumentava que somente o segundo poderia garantir a expansão das reformas já adotadas pelo governo Frei dentro dos marcos da legalidade democrática, tendo em vista que uma experiência conjunta entre socialistas e comunistas no governo seria uma incógnita. *El Siglo*, por sua vez, embora sustentasse que o programa de reformas proposto pela DC era incompleto e que reforçava as desigualdades, insistia que o programa de mudanças revolucionárias proposto pela UP se daria em conformidade com a institucionalidade democrática. Para o jornal, era justamente a “reação” que procurava por artifícios e mesmo estratégias extralegais para impedir a vitória da candidatura do povo¹¹⁵⁴.

A despeito das nítidas diferenças entre os pleitos presidenciais do Brasil em 1960 e do Chile em 1970, esta defesa da legalidade democrática por parte dos grupos envolvidos na disputa constitui-se em um traço identificador entre os dois processos eleitorais. No desenrolar dos acontecimentos, logo após as eleições no Chile e meses depois no Brasil, se tornaria ainda mais evidente.

Logo após a vitória eleitoral de Salvador Allende, *La Nación* além de destacar que a soma da votação de Allende e Tomic demonstrava que o povo queria mudanças, ressaltou que as primeiras palavras do candidato eleito foram que o governo da Unidade Popular respeitaria a legalidade democrática. *El Diario Ilustrado*, por sua vez, ao lamentar “profundamente” o resultado, recuperou o

¹¹⁵² Cf. Cap. 7. p. 418

¹¹⁵³ “El señor Alessandri asegura la evolución del país con grandes transformaciones... dentro de una evolución creadora que garantice a todos los chilenos el amparo de sus legítimos derechos y la seguridad de que no serán violadas las libertades fundamentales de la persona humana, pivotes esenciales del régimen Democrático Representativo de Gobierno” (DI, 04/09/1970, p.3) Por outro lado, o jornal apresentava Salvador Allende como um inimigo da legalidade Cf. Cap. 3. p. 203.

¹¹⁵⁴ Cf. Cap. 3. p. 195-196. Às vésperas do pleito, o argumento em defesa da legalidade constitucional voltaria a ser invocado para a contenção de desordens e para responsabilidade da ação das Forças Armadas no pleito

mesmo argumento de defesa da democracia adotado 22 anos antes durante os debates para a aprovação da Lei Maldita. O resultado das eleições chilenas era um alerta para o regime democrático tal qual se estabelecera no mundo ocidental. Por ser excessivamente permissiva, a democracia chilena permitira que seu maior inimigo se utilizasse de seus próprios caminhos para destruí-la, apontando assim para a necessidade de uma “solução”¹¹⁵⁵.

Poucos dias depois, *El Diario Ilustrado* pediu a não ratificação de Allende no *Congreso Pleno* com uma demonstração de que a maioria do país era democrática e que não aceitava a chegada do marxismo. Em sua justificativa, afirmou que a solução estaria em plena conformidade com a legalidade constitucional que normatizava o processo eleitoral. O jornal então se constituiu em defensor de primeira hora da legalidade positiva, em detrimento de uma legalidade ligada aos valores e costumes chilenos, tão propalada em suas páginas em diversos momentos anteriores, pois, “tradicionalmente”, o Congresso nunca deixara de ratificar uma eleição. Ao reverberar as tentativas de acordo com a Democracia Cristã para se impedir a ratificação, “plenamente” apoiadas na lei, *El Diario Ilustrado* e *El Mercurio* mais uma vez tentaram apelar para a união das forças democráticas para “garantir a manutenção das liberdades individuais e o respeito à legalidade”¹¹⁵⁶.

¹¹⁵⁵ Cf. Cap. 3. p. 205.

¹¹⁵⁶ Cf. Cap. 3. p. 209-210. Ao reforçar o contexto de oposição mundial entre democracia e comunismo, o perigo de submissão ao imperialismo comunista que colocava em risco, inclusive, os países “democráticos” vizinhos ao Chile foi amplamente difundido por *El Diario Ilustrado*. Em suas inúmeras matérias de primeira página sobre a reação na imprensa destes países, é interessante notar as menções ao Brasil enquanto modelo de democracia que soube se defender do marxismo. Não custa lembrar que em 1970, o Brasil já vivia sob um regime ditatorial. “Arriesgado y temerario es el apoyo del PDC a Allende. Afirman democratacristianos en Venezuela” (DI, 08/09/1970, p.1); “Aumentan preocupaciones del Brasil y Argentina por elecciones chilenas. Dice diario ‘O Globo’” (DI, 08/09/1970, p.1). Em reportagem de primeira página, *El Diario Ilustrado* afirmou que “Es claro que Argentina y Brasil, que supieron vencer gallardamente, a aquellas fuerzas ahora victoriosas del otro lado de los Andes ven aumentadas sus preocupaciones”. Segundo a mesma reportagem, o jornal “conservador” “O Globo” do Rio de Janeiro revelou que o resultado das eleições chilenas representavam uma ruptura irreparável neste hemisfério. “El Sr. Salvador Allende no sólo hizo reiteradas y conmovidas declaraciones de amor al castrismo, sino que, paralelamente, formuló críticas al sistema interamericano, basadas en el mismo acto de las diatribas de la Habana”. Este comportamento sinalizava para o perigo de se “desligar Chile de sus compromisos occidentales para amarrarlo al satélite comunista” (DI, 08/09/1970, p. 1). A preocupação do jornal brasileiro se justificava até mesmo pela crescente entrada de agitadores estrangeiros, ativistas cubanos e “revolucionarios de distintas nacionalidades de la agitación internacional marxista” para participar na campanha de Allende e Tomic e promover uma agitação permanente que, nos últimos três anos, organizara greves para desestabilizar o governo. Isto era “motivo de inquietud y peligro para el normal desenvolvimiento de los diversos campos de la vida chilena” (DI, 09/09/1970, p. 3). Para tentar desmistificar este suposto cerco, *El Siglo* publicou mensagens vindas de líderes do estrangeiro como a carta de congratulações enviada pelo ex-

O acordo entre a direita e a DC não prosperou. Tal como evidenciado nas páginas de *La Nación*, a maioria dos democratas cristãos entendeu o “súbito” legalismo das forças alessandristas como uma atitude eleitoreira. A vitória de Allende foi reconhecida e seu perfil legalista e democrático foi destacado. Contudo, o partido majoritário na Câmara sustentou que diante da conformação de sua base de apoio, o candidato eleito deveria dar garantias de que seu governo respeitaria o regime democrático e as liberdades básicas. Assim, deu-se início a uma longa costura política entre a DC e a UP que culminou com a aprovação conjunta no Congresso do chamado *Estatuto de Garantías Constitucionales*, consolidando as condições para a ratificação de Salvador Allende no Congresso.

Ao longo das discussões para a conformação do texto definitivo, nota-se que embora *El Diario Ilustrado* ainda interpretasse a ação da Democracia Cristã sob a lógica do dilema entre democracia e marxismo, os debates centraram-se na questão da legalidade. Mesmo nas páginas de *El Mercurio*, as discussões sobre o caráter efetivamente democrático ou não do programa da Unidade Popular ou do próprio Allende¹¹⁵⁷, ou sobre o efetivo apoio popular ao projeto de mudanças proposto pela UP, se deslocaram para o estabelecimento de garantias de que o discurso se manteria na prática. Neste sentido, reforçou-se a associação entre democracia e legalidade. Ou seja, ser democrático cada vez mais foi interpretado como respeito às normas constitucionais que definiam os interesses nacionais. A Unidade Popular, por sua vez, não rejeitou o acordo e sustentou que seu programa já dava todas as garantias aos direitos democráticos e que o modelo da via chilena ao socialismo não pretendia se sobrepor à legalidade institucional, mas sim afirmar-se a partir dela. Sendo assim, ao fim e ao cabo, a reforma em nada interferiria em seu programa de ação.

No Brasil, o debate em torno da defesa da legalidade assumiu o primeiro plano dos debates políticos alguns meses após as eleições. Em agosto de 1961, após apenas sete meses de um governo marcado por muitas dificuldades, Jânio Quadros renunciou a seu posto. Embora diversos grupos políticos e jornais como

presidente do México Lázaro Cárdenas e as manifestações de simpatia vindas de Peru e Bolívia, afirmando ainda que mesmo aqueles que não se congratularam com Allende, como o presidente argentino, afirmaram que as eleições eram uma questão chilena e que o resultado das urnas deveria ser respeitado por todos os governos (ES, 25/09/1970, p.4).

¹¹⁵⁷ Ao contrário, de *El Diario Ilustrado*, *El Mercurio* reconhecia o perfil legalista de Allende, mas afirmava que da forma como estava posto o cenário político, os desejos antidemocráticos do conglomerado que o apoiavam se imporiam. Cf. Cap. 3, p. 210.

Última Hora e o *Correio da Manhã* afirmassem que o mesmo deveria ser imediatamente substituído pelo vice-presidente João Goulart, tal como determinava a legalidade constitucional, os ministros militares vetaram sua posse sob a alegação de vinculação com o comunismo internacional. Embora os setores favoráveis à atitude dos ministros, reverberados na *Tribuna da Imprensa*, apelassem para uma legalidade fundamental, mais uma vez sustentando que, frente à ameaça de “comunização”, a democracia brasileira deveria defender-se a qualquer custo, o veto gerou manifestações de repúdio no Congresso, na imprensa e também em setores militares. Nas páginas de *Última Hora*, ou mesmo em jornais que faziam ressalvas à orientação política e a personalidade de João Goulart, como o *Correio da Manhã* e o *Diário de Notícias*, que então assumiu uma postura distinta da que tivera em 1955, a tônica foi a defesa da posse enquanto a garantia da manutenção do regime democrático tal como determinava a Constituição, procurando dissociar a crise de qualquer relação com os comunistas¹¹⁵⁸.

O apoio à legalidade constitucional ganhou as páginas dos jornais e impulsionou uma ampla mobilização popular iniciada do Rio Grande do Sul, não por acaso intitulada “Movimento da Legalidade”. Em meio a um tenso ambiente, em que os ministros haviam ordenado a dissolução do movimento, o *Correio da Manhã* afirmou que o país vivia sob uma ditadura e que a Constituição não reconhecia o poder militar, estando as Forças Armadas subordinadas à lei. A *Tribuna da Imprensa*, por sua vez, insistia em analisar o veto militar sob o prisma da segurança nacional procurando mostrar a presença de agitadores comunistas entre os mobilizados no Rio Grande do Sul. Sobre este ponto é interessante notar que o jornal *Novos Rumos*, ligado aos comunistas, também procurou exaltar a mobilização pela posse enquanto uma luta em nome da legalidade democrática e da Constituição, mas não fez menções à participação de comunistas no movimento no sul do país¹¹⁵⁹.

¹¹⁵⁸ Cf. Cap. 7. p. 431-434. Para estes jornais, como João Goulart fora eleito e estava exercendo o mandato de vice-presidente da República sem qualquer questionamento por parte dos militares, naquele momento as tentativas de associação ao comunismo também não faziam sentido. Mantendo sua interpretação sobre a forma como o comunismo deveria ser combatido, o *Correio da Manhã* insistiu que a melhor forma de superar as causas de sua expansão era a crescente afirmação da legalidade democrática.

¹¹⁵⁹ Cf. Cap. 7. p. 437

A partir dos argumentos de grupos de distintas orientações, nota-se que a sustentação da posse de Goulart enquanto manutenção da normalidade constitucional se associou à própria defesa do regime democrático. Desta forma, assim como aconteceu no cenário chileno pós-eleição de Allende, reforçou-se a proximidade entre legalidade constitucional e democracia. Naquele momento, a relevância deste argumento era tal, que mesmo os defensores do veto passaram a tentar incorporar este argumento, com a *Tribuna da Imprensa* argumentando que a atitude dos ministros também se pautava na obrigação constitucional dos militares em defender a pátria e manter a ordem¹¹⁶⁰.

A solução da situação não foi simples. Com os militares divididos¹¹⁶¹, o país esteve a ponto de uma guerra civil, contornada por uma “solução de compromisso” negociada pelo Congresso que estabeleceu o regime parlamentarista e garantiu a posse de Goulart. A medida, aceita pelos ministros “em prol de um bem maior” e em respeito à legalidade constitucional representada pelo Congresso, não impediu que bolsões golpistas radicais ainda tentassem, sem sucesso, arquetar a derrubada do avião que conduziria o presidente para sua diplomação.

Embora toda esta mobilização militar evidencie uma nítida diferença entre os cenários políticos brasileiro e chileno nos momentos analisados, deve-se ressaltar que o período em que se deu a eleição e posse de Salvador Allende não esteve livre de arroubos golpistas militares. De fato, naquele momento chileno, não houve a possibilidade de confronto aberto tal como ocorrera no Brasil, talvez em função de uma maior coesão nas Forças Armadas em torno de uma postura legalista. Mesmo assim, as divisões também eram evidentes. Durante todo o período entre a eleição e a posse de Allende, inúmeros atentados violentos foram cometidos contra bens públicos por grupos armados de extrema direita, com estreitas relações com setores militares e mesmo agentes infiltrados pelos EUA. Seu objetivo era impedir a posse de Allende a todo custo¹¹⁶². Neste contexto, a dois dias da posse, seu deu o assassinato do Comandante em Chefe do Exército,

¹¹⁶⁰ Cf. Cap. 7. p. 438.

¹¹⁶¹ Não custa lembrar que o marechal Lott fora preso após divulgar uma carta desaprovando a medida dos ministros, exaltando os ânimos no interior do Exército. Da mesma forma, comandante e comandados do III Exército, destinado a por fim ao movimento no sul do país, uniram-se ao mesmo em nome da legalidade constitucional. Cf. Cap. 7. p. 439;445.

¹¹⁶² Cf. cap 3, p. 217-220. Para uma análise detalhada desta relação, ver Tanya Harmer. *Allende's chile & the inter-american cold war*. Carolina do Norte: University of North Carolina Press, 2011.

general Rene Schneider, alçado ao posto no final de outubro de 1969, após uma tentativa de motim militar ocorrida no regimento de artilharia “Tacna” da capital, justamente com a missão de restabelecer a disciplina e reforçar o perfil constitucionalista do Exército¹¹⁶³. Não fosse o rápido restabelecimento do mando militar, não só a posse de Allende poderia ser comprometida como também poderia se criar um clima propício a um confronto civil.

Todo este clima de tensão militar reforça ainda mais a relevância da defesa da legalidade constitucional enquanto elemento fundamental ao regime democrático. Embora seu uso tenha se relacionado ao equilíbrio de forças de momento, o argumento em favor da legalidade democrática e constitucional constituiu-se em elemento chave nos debates. Em 1961 no Brasil, as veleidades golpistas de 1955 transformaram-se em uma efetiva tentativa de golpe. Assim, a defesa da legalidade constitucional mais uma vez não foi mero exercício retórico, pois contribuiu para se impor resistências militares e populares a um ato da cúpula militar, apoiado por determinados grupos políticos e por uma parte, ainda que restrita, da imprensa. Entretanto, a solução negociada do parlamentarismo, vista por alguns dos integrantes do movimento da legalidade como uma capitulação, não deixou de se fundamentar em um entendimento da ideia de legalidade, que admitia que “um compromisso entre as partes envolvidas” desse respaldo legal a uma solução que não estava prevista no texto constitucional. Ao abrir um precedente para soluções de consenso, a discussão contribuiria para novos entendimentos acerca da noção de legalidade que foram reforçados anos depois. No Chile pós-eleitoral de 1970, se por um lado a defesa de legalidade em um primeiro momento foi utilizada para se tentar impedir a chegada de Salvador Allende ao poder, ou impor limites às suas possibilidades de ação, na prática, com o desenrolar dos acontecimentos acabou por se constituir em fator relevante para a própria garantia de sua posse, minimizando articulações políticas e arroubos golpistas que não mediram esforços para tentar impedir a efetivação de um governo da Unidade Popular. Diante da efetividade deste argumento, o que se viu nos anos seguintes, tanto no Chile quanto no Brasil, foi uma permanente tentativa de “conquista” da legalidade constitucional por parte destas mesmas forças golpistas em ambos os países. Em seus esforços para ampliar uma base de apoio

¹¹⁶³ Cf cap. 3. p. 222.

para a derrubada de governos constitucionais, para além das inúmeras articulações e pressões, a gradual difusão em distintos setores das sociedades brasileiras e chilenas de um argumento no qual João Goulart, no Brasil, e Salvador Allende, no Chile, aos poucos se afastavam desta mesma legalidade, seria de grande relevância para se reduzir as resistências à deposição de ambos, ainda que isto se desse em conjunto a elementos distintos em cada um dos países.

João Goulart e Salvador Allende assumiram as presidências do Brasil e do Chile em situações muito distintas. Em primeiro lugar, quando a Unidade Popular chegou ao poder em 1970, o Brasil já vivia sob a égide de um governo ditatorial há seis anos e as circunstâncias que levaram a derrubada de Goulart eram amplamente conhecidas no Chile que foi, inclusive, abrigo de muitos exilados políticos brasileiros. Da mesma forma, golpistas civis e militares conheciam os passos e as dificuldades enfrentadas pelo regime brasileiro. Particularmente entre os militares, o conhecimento das idas e vindas da ditadura brasileira talvez ajude a explicar a violência empregada no golpe e a velocidade com que foram eliminados seus opositores. Em segundo lugar, Salvador Allende tomou posse como presidente eleito em um sistema presidencialista, concorrendo pela 4^o vez, então por um conglomerado de esquerda, que contava com o apoio efetivo do Partido Comunista. Enquanto Allende era um socialista de longa data, João Goulart era um estancieiro gaúcho que não tinha qualquer vinculação doutrinária com o marxismo. Principal herdeiro do varguismo, e então expoente maior do trabalhismo no Brasil, Jango exercia o mandato de vice-presidente pela segunda vez quando foi alçado à presidência em um novo sistema parlamentarista, após a surpreendente renúncia do presidente Jânio Quadros, não sem antes enfrentar, como vimos, violentas resistências. Para citar apenas mais uma, e talvez a mais evidente diferença, a Unidade Popular chegou ao poder com o objetivo de impulsionar a experiência única da via chilena ao socialismo, enquanto o governo João Goulart, após o restabelecimento do presidencialismo, procurou implantar um projeto de cunho reformista. Ainda assim, ambos os governos enfrentaram desde seus primeiros momentos uma sistemática oposição de setores golpistas, que ganhou maior impulso a partir do momento em que se começou a construir, em setores não golpistas, a ideia de que ambos os governos caminhavam no sentido de atropelar a legalidade democrática.

Empossado sob os auspícios da legalidade constitucional, João Goulart teve a legalidade de suas ações questionada logo em seus primeiros movimentos quando se chegou a afirmar que, da forma como havia se estruturado, o parlamentarismo brasileiro se tratava de um “presidencialismo disfarçado”. De acordo com o *Diário de Notícias*, neste cenário, as interferências do presidente se constituíam em um atropelo à legalidade jurídica, transportando seu debate para o campo da política¹¹⁶⁴. Ao longo do regime parlamentarista, setores conservadores levantaram suspeitas de que as pressões de trabalhadores e organizações sindicais para restabelecimento do presidencialismo haviam sido orquestradas por Goulart e criticavam a política externa independente pelas facilidades oferecidas ao comunismo ilegal em um momento em que as tensões da Guerra Fria atingiam seu ápice na América Latina¹¹⁶⁵. Após o restabelecimento do presidencialismo, o governo decidiu ampliar seus esforços em favor das reformas, mas ainda enfrentava muitas resistências no Congresso. Além disto, tinha que lidar com o crescente temor anticomunista, a ampliação da mobilização de grupos golpistas, e com o aumento da pressão popular em favor das reformas, em que os líderes da Frente de Mobilização Popular já pregavam por reformas na “lei ou na marra”¹¹⁶⁶.

Em meio a estas tensões, no início de março de 1964, o governo anunciou uma série de comícios populares para pressionar o Congresso em favor das reformas, ampliando a repercussão de acusações de setores da oposição no sentido de que o governo se afastava da legalidade democrática. O *Correio da Manhã*, que se intitulava um defensor da legalidade para além das disputas político-partidárias, criticava tanto os arroubos dos líderes da FMP em favor das reformas na “lei ou marra”, quanto as resistências interpostas a estas necessárias mudanças por setores conservadores. Ainda assim, ao trazer a discussão para a praça pública, o presidente desvalorizava o Legislativo, elemento fundamental ao regime democrático. Além disto, questionava seus trâmites legais e constitucionais. O governo, por sua vez, insistia que não pretendia quebrar nenhuma lei, apenas mostrar a fundamental relevância das reformas. Mesmo o Partido Comunista, na voz de Luis Carlos Prestes, não mencionava qualquer possibilidade de passar por cima da lei. Entretanto, o anúncio da presença de oradores ligados ao FMP no

¹¹⁶⁴ Cf. Cap. 8, p. 448

¹¹⁶⁵ As pressões à política “esquerdista” de Goulart também vinham do exterior com os EUA impondo restrições a acordos comerciais.

¹¹⁶⁶ Cf. Cap. 8, p. 451.

comício gerou ansiedade. O *Diário de Notícias* destacou que a questão das reformas não poderia ser uma camuflagem para ameaças à Constituição. A *Tribuna da Imprensa* foi mais além, afirmando que as reformas eram uma fachada para as intenções ditatoriais do presidente, que pretendia fechar o Congresso e se aproximar do comunismo¹¹⁶⁷.

No Chile, a defesa da legalidade constitucional também assumiu a centralidade dos debates. Ao longo do governo de Salvador Allende, eleito no Congresso Pleno graças a aprovação de um “estatuto de garantias constitucionais”, foram muitas as tentativas de opor o Executivo à legalidade. Em sua difícil missão de estabelecer de forma legal, democrática e pacífica uma economia socializada e planificada sem ter uma posição majoritária no Congresso, o governo da UP apoiou-se na chamada via “extraparlamentar” que, embora constitucional, foi entendida pela oposição como um “resquício legal”, uma “legalidade ultrapassada”. No final de 1972, após o fracasso das negociações em torno da área de propriedade social, em junho, e da greve dos transportadores em outubro, a Democracia Cristã assumiu o discurso, já reverberado pelo Partido Nacional, contrário às “ilegalidades” cometidas pelo governo da UP e seu pouco apreço pela democracia. Em verdade, por razões que vão desde princípios doutrinários ao cálculo político, gradualmente deslocou-se um debate que opunha mudanças estruturais e reação, que ainda aproximava a UP da DC, para a afirmação de um confronto entre legalidade democrática e atropelo à Constituição, que isolava o governo e aproximava a DC da direita¹¹⁶⁸. Em 1973, após um novo impulso nas expropriações de empresas visando impulsionar o processo de socialização, ampliaram-se as acusações de interferência política nas “instituições democráticas chilenas”, gestão parcial dos órgãos públicos e outros “atropelos a legalidade”. Em um momento de difícil governabilidade, agravado por outra violenta greve dos transportadores, o restabelecimento do diálogo no Congresso com a Democracia Cristã era uma questão de grande relevância.

A questão, entretanto, não foi simples. Embora alguns setores do partido compreendessem a necessidade de mudanças estruturais, para dialogar, a Democracia Cristã exigia que o governo retomasse o caminho de legalidade democrática. Para isto, a despeito das afirmações do presidente Allende de que

¹¹⁶⁷ Cf. Cap. 8. p. 455-456

¹¹⁶⁸ Cf. Cap. 4. p. 230-232

manteria a legalidade institucional, o partido condicionou ao estabelecimento de medidas imediatas em favor da legalidade constitucional e à incorporação das Forças Armadas ao gabinete ministerial, cujo prestígio seria a única forma de manter o funcionamento independente das instituições democráticas e o cumprimento dos acordos estabelecidos¹¹⁶⁹. Atitudes entendidas por *El Mercurio* como nada além de uma simples obrigação constitucional. A polêmica se estendeu ao longo do mês de agosto com *El Mercurio* e *La Prensa* insistentemente ressaltando que os setores “totalitários” da UP, mais particularmente os socialistas, faziam pressão contra o acordo. Diante da crise econômica e política, o governo acabou alterando o gabinete, mas propôs um novo acordo sobre a reforma constitucional, relativa às áreas de propriedade social. Em seu pronunciamento oficial, reforçou sua intenção de manter a direção rumo ao socialismo, mas garantiu seu alinhamento aos princípios constitucionais. Para minimizar as acusações de divisão interna, à mensagem oficial se seguiu uma declaração conjunta de comunistas e socialistas solicitando às Forças Armadas e à Polícia o cumprimento de seus deveres constitucionais e ao Congresso que disponibilizasse as ferramentas jurídicas para castigar o delito econômico, tal como demandava o povo mobilizado¹¹⁷⁰.

As medidas foram consideradas insatisfatórias. Como se pode perceber, a declaração PC-PS se apoiava na lei escrita e na vontade popular. Aferrando-se a uma concepção de legalidade que se propunha estritamente constitucional, *El Mercurio* e *La Prensa* afirmaram que os grêmios “legalmente” em greve estavam sendo tratados com “sectarismo” e as liberdades individuais de seus integrantes haviam sido desrespeitadas. Além disto, não promulgar imediatamente as reformas constitucionais era um desrespeito às decisões do Legislativo e as pressões ao Congresso atentavam contra sua liberdade de ação e soberania constitucional. Mesmo a incorporação dos militares foi vista com desconfianças, pois as altas autoridades não receberam instrumentos para controlar os chamados mandos médios, que só respeitavam a hierarquia partidária e cometiam inúmeras ilegalidades. O novo gabinete não conseguiu superar a crise. A greve dos

¹¹⁶⁹ Dentre as medidas, estavam a promulgação de uma reforma constitucional já aprovada no Congresso que regulamentava a definição das chamadas três áreas da economia, a imediata solução da greve dos transportadores e a devolução das indústrias expropriadas “ilegalmente”. Cf. cap. 4. p. 235-236.

¹¹⁷⁰ Cf. Cap. 4. p. 238.

transportadores recebeu novas adesões, a crise de abastecimento ficou ainda mais séria e as ações de grupos extremistas se mantiveram. Neste cenário, a cúpula da DC reverberou as posições já defendidas na imprensa e atacou o gabinete, eliminando as possibilidades de diálogo. A partir de então, a UP deixou de tratar o partido como uma oposição “democrática”, acusando-o de estimular o golpismo, colocando-se em franca oposição a princípios constitucionais tais como as faculdades que garantiam ao presidente o direito de nomear seus assessores¹¹⁷¹. Em um ambiente polarizado, nota-se que ambos os lados pretendiam se colocar sob a proteção da legalidade.

Enquanto *El Mercurio* e *La Prensa* seguiam dando conta do descumprimento de decisões judiciais como no caso da reintegração de empresas “ilegalmente” nacionalizadas, a Corte Suprema do Chile emitiu um comunicado afirmando que estas atitudes significavam uma conduta delituosa contrária ao estado de direito. Sob o argumento de que sua missão era velar pela manutenção da legalidade, a Controladoria Geral da República também condenou as “infrações” cometidas pelo Executivo. Neste cenário, a Câmara dos Deputados, em maioria relativa, emitiu uma declaração de inconstitucionalidade da presidência de Allende, que tinha como fundamento principal uma “permanente conduta” de rompimento da ordem legal e constitucional por parte do governo. De acordo com *La Prensa* o “documento histórico” era uma advertência da democracia chilena para que se retomasse uma legalidade autêntica e democrática de respeito aos direitos dos cidadãos. Para *El Siglo*, o documento feria a ordem constitucional ao tentar extrapolar as funções do Congresso e desrespeitava um presidente constitucional, eleito democraticamente pelo povo chileno. Em sua resposta oficial, Allende ainda sustentou que o Chile nunca tivera um governo tão democrático e que era a oposição que tentava impedir o desenvolvimento histórico da legalidade democrática chilena¹¹⁷². Entretanto, embora não tivesse

¹¹⁷¹ Cf. Cap. 4, p. 248. Com relação às críticas à gestão econômica do gabinete, *El Siglo* fez uso de uma declaração de Eduardo Frei, em que menciona o Brasil, para ironicamente insinuar que os democratas cristãos pretendiam uma ditadura, o que reforça a ressalva feita no início desta discussão. “Le niega al Comandante en Jefe de la Armada condiciones para ejercer el Ministerio de Hacienda, destilando en su contra veneno y desconsideración en la frase con que intenta calificarlo negativamente: **“No conozco ninguna nación importante en que el Ministro de Hacienda no sea un experto en materias económicas. Hasta en Brasil, donde gobiernan las Fuerzas Armadas, han colocado en la directiva económica a un economista que no es miembro de ellas”**. ¡Ah, el Brasil actual y sus sueños antichilenos!” (ES, 16/08/1973, p.1, grifo do jornal).

¹¹⁷² Cf. Cap. 4, p. 250-251.

efeito prático, pois não contava com dois terços da Câmara, a declaração contribuiu para que o argumento que colocava o presidente Allende em oposição à legalidade conquistasse mais adeptos no seio da sociedade chilena. Em efeito, a mesma acabou por se constituir em uma “carta branca” ao golpe, pois como bem atentou *El Siglo* “si el Congreso levanta una sombra de ilegitimidad sobre el Gobierno, los facciosos ya no se sentirán eso, sino constitucionalistas” (ES, 24/08/1973, p.3)¹¹⁷³.

No Brasil, a construção do argumento de que o presidente se colocava em oposição à legalidade democrática, embora não tivesse permeado todo seu governo com a mesma intensidade que depois se verificou na cena chilena, também foi gradual, ganhando maior impulso com o desenrolar dos acontecimentos após o primeiro comício pelas reformas, realizado no Rio de Janeiro. Na manhã do comício, a *Tribuna da Imprensa* já afirmava que o encontro era uma ameaça real à continuidade da legalidade democrática e um incentivo à desordem para forçar a aprovação de medidas ilegais. Contudo, o *Correio da Manhã*, e mesmo o *Diário de Notícias*, a despeito do discurso anticomunista, afirmavam que em um regime democrático, um comício não poderia causar pânico, sendo uma oportunidade para se discutir as reformas. Revelando, assim, que as acusações sobre a possibilidade de quebra da legalidade constitucional ainda se concentravam em setores mais radicais¹¹⁷⁴. Da mesma forma, o debate sinaliza para o fato de que a rejeição a uma polêmica reforma não era suficiente para explicar a aglutinação de forças em torno de uma sistemática oposição golpista.

No dia seguinte ao comício, enquanto o *Correio da Manhã* pedia tranquilidade, argumentando que, a despeito de algumas ameaças veladas, não havia sido tomada nenhuma medida concreta contra a legalidade, a *Tribuna da Imprensa* sustentou que as desconfianças dos setores democráticos haviam se confirmado. O presidente, por intermédio de “cúmplices” como Leonel Brizola, preparava o fechamento do Congresso e um golpe contra as instituições. *Última Hora*, por sua vez, insistia que se tentava criar um clima artificial de tensão. Em verdade, embora tivesse afirmado que a Constituição era antiquada porque legalizava desigualdades, o presidente em nenhum momento propôs qualquer

¹¹⁷³ Cf. Cap. 4, p. 247.

¹¹⁷⁴ Cf. Cap. 8, p. 457-458

medida contrária à lei ou mencionou o fechamento do Congresso, além de fazer questão de reforçar que estava ao lado da democracia e da legalidade¹¹⁷⁵. Ainda assim, por sinalizar com medidas em direção à reforma agrária, o presidente se afastou em definitivo do PSD, maior bancada no Congresso. Além disto, as propostas de realização de um plebiscito para as reformas e de supressão da indelegabilidade de poderes ampliaram ainda mais as tensões com o Legislativo. Para o *Correio da Manhã*, delegar poderes significava abolir um dos pressupostos fundamentais do regime constitucional, sendo, em última instância, uma fachada para a ditadura. A *Tribuna da Imprensa*, por sua vez, sustentou que a crítica do governo ao Congresso visava cobrir seus erros e abrir caminho para uma possível aceitação da quebra da legalidade.

O debate acerca dos atropelos legais do presidente tomou as ruas em uma campanha que procurava apresentá-lo como inimigo da legalidade e da democracia. Ao analisar a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que reuniu milhares de pessoas em São Paulo, o *Diário de Notícias* mais uma vez remeteu a questão da legalidade democrática, afirmando que enquanto no comício da Central do Brasil os participantes agiram ou foram conduzidos a agir contra a legalidade constitucional e o regime democrático, os integrantes da marcha em São Paulo pretendiam justamente defender estes princípios. Neste cenário, o *Correio da Manhã* alertava que a presença destacada de antigos golpistas, “inimigos históricos da democracia”, como os ex-ministros militares conspiradores de 1961, não era condizente com uma marcha em favor do regime democrático¹¹⁷⁶. Entretanto, o jornal sustentava que, ao cometer o erro de conduzir o processo das reformas “atropelando a legalidade constitucional”, o presidente deixava de expressar esta legalidade para opor-se a ela. Para o *Diário de Notícias*, esta atuação por si só destituía o presidente de sua autoridade, abrindo espaço para desobediência civil e militar. Ao perceber o reforço deste argumento, *Última Hora* ainda tentou ressaltar que o cerne dos debates era o embate entre as reformas e o imobilismo e não um falso embate entre legalidade e ilegalidade construído pela propaganda antirreformista.

Ainda que rechaçado pelo *Correio da Manhã* e por *Última Hora*, outro ponto que vinha sendo destacado pelo *Diário de Notícias* e pela *Tribuna da*

¹¹⁷⁵ Cf. Cap. 8. p. 461.

¹¹⁷⁶ Cf. Cap. 8. p. 467.

Imprensa, mas que ganhou ainda mais amplitude após a marcha paulista, foi o reforço da crítica anticomunista que opunha o “ateísmo comunista” às “democráticas” tradições cristãs da família brasileira, mais uma vez criando uma aproximação entre democracia e valores cristãos assim como já fora ressaltado em momentos anteriores. As tentativas de associar João Goulart aos “vermelhos”, “inimigos naturais da democracia”, voltavam a inserir os debates no contexto da Guerra Fria e retomavam pares conceituais opostos como ordem e desordem, paz e guerra civil, democracia e totalitarismo comunista¹¹⁷⁷.

No ambiente chileno de 1973, embora os comunistas certamente estivessem entre os setores mais moderados da UP, as tentativas de aproximar o presidente Allende de grupos extremistas de esquerda e ao *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR), inspirados em ideias revolucionárias cubanas, foram frequentes. Os editoriais de *La Prensa* e *El Mercurio* criticavam a leniência e mesmo a colaboração das autoridades de governo para solucionar atentados supostamente atribuídos a grupos terroristas de esquerda, reforçando que no seio da UP prevaleciam os grupos partidários da “via violenta” e “totalitária”¹¹⁷⁸. Diante da crescente influência destes grupos, o governo se desestabilizava com seus setores desvinculados do projeto totalitário, mostrando-se cada vez mais frágeis para manter a ordem e a legalidade democrática.

Em verdade, ao insistir em relatar os possíveis vínculos entre a UP e a “ultraizquierda”, *El Mercurio* e *La Prensa* procuraram desconstruir o discurso de defesa da democracia, ordem e legalidade, apresentado pelo governo imputando à própria Unidade Popular um papel contrário a estes princípios. Ou seja, tentou-se demonstrar a proeminência de um perfil “antidemocrático” e “marxista totalitário” no seio do governo e seu afastamento da legalidade constitucional. Por outro lado, o governo utilizava estes mesmos argumentos em seu combate aos grupos terroristas de extrema direita, procurando mostrar que quem atentava contra a legalidade constitucional e à democracia eram as forças “reacionárias” e golpistas, cujos vínculos com a direita e com os movimentos grevistas eram insistentemente reforçados por *El Siglo* e rechaçados por *La Prensa* e *El Mercurio*. Embora a

¹¹⁷⁷ Cf. Cap. 8, p. 468-469.

¹¹⁷⁸ Cf. cap 4, p. 270-273. Ao longo de todo o governo de Allende, o Partido Comunista defendeu a possibilidade de uma revolução pacífica, democrática, pluralista e de respeito à legalidade. Entretanto, tomando como exemplos atos violentos “praticados pela CUT” controlada pelos comunistas, *La Prensa* e *El Mercurio* sustentavam que os comunistas também se aproximavam dos setores insurgentes violentos.

presença crescente de influências antidemocráticas entre os setores de oposição ao presidente Allende e mesmo entre os partidários da UP fosse evidente, o embate discursivo se manteve norteado por estes temas.

Os “atropelos à lei” cometidos pelo governo também seriam utilizados para motivar os militares a se manifestarem. Mesmo contrariando o texto constitucional que submetia as Forças Armadas ao poder Executivo civil, a Declaração de Inconstitucionalidade da Câmara fundamentou um pedido de insubordinação dos ministros militares, em sua fidelidade à Constituição e às leis. Em nome deste compromisso os militares deveriam assegurar a ordem constitucional e as bases da convivência democrática, pondo fim às constantes infrações legais cometidas pelo governo¹¹⁷⁹. Nos editoriais de *El Mercurio* e *La Prensa*, este argumento se reforçou com a “falta de apoio” do governo aos militares para conter o avanço de extremistas como nas tentativas de se impedir o cumprimento da lei de apreensões de armas. Em vez disto, a UP estimulava a criação de poderes paralelos ilegítimos, que assumiam funções de vigilância inconstitucionais. Embora o governo insistisse que as únicas forças armadas seriam as constitucionais, em meio à greve, ambos os jornais acusavam o Executivo de usar a CUT, os “cordões” e organizações ligadas ao chamado poder popular para tentar resguardar a ordem, atribuição exclusiva do Estado e das Forças Armadas, fato evidenciado pelas inúmeras armas apreendidas em áreas industriais¹¹⁸⁰.

A despeito da presença de diversas influências e linhas de pensamento no meio militar e da crescente difusão de ideias autoritárias e golpistas¹¹⁸¹, é importante ressaltar que o suporte da então proeminente corrente legalista fora de grande relevância após a eleição de Allende. Não por acaso, além de incorporar os militares nas tarefas de modernização das estruturas nacionais, o presidente procurou cercar-se de militares filiados a esta perspectiva, como o general

¹¹⁷⁹ Cf. cap 4, p. 252.

¹¹⁸⁰ Cf. Cap. 4, p. 267.

¹¹⁸¹ Como já se apontou nesta Tese, permeava o seio militar chileno de forma equilibrada três distintas correntes, uma fundamentada nos ideais de desenvolvimento que propunham uma maior inserção social das Forças Armadas, outra apoiada nas bases da doutrina de segurança nacional que propunha o combate ao inimigo interno do comunismo e uma terceira, e talvez majoritária, que insistia na não intervenção em questões civis e na estrita vinculação e respeito à legalidade constitucional. Quanto às ideias autoritárias, nota-se a crescente presença de um pensamento nacionalista extremado que entendia que quando a existência do Estado fosse ameaçada pelo silêncio das leis, abria-se espaço para aplicação de uma lei marcial, conduzida por um Estado forte, que corrigisse os “defeitos” do regime. Cf. Cap. 4, p. 51-56.

Schneider e seu substituto, o general Carlos Prats, mantendo o discurso de que o modelo da UP de transição ao socialismo de forma alguma desrespeitaria as normas constitucionais. Neste sentido, em um momento em que os setores militares favoráveis à derrubada de Allende já se manifestavam em ações como uma tentativa de golpe frustrada em junho, opor o governo da UP à legalidade se constituiu em um importante argumento de cooptação golpista. Para se ampliar a distância entre militares e governo, também se reforçou a ideia de insubordinação e de ameaça à hierarquia, tema caro aos militares. De acordo com *El Mercurio* e *La Prensa*, os militares, esteio das “tradições” chilenas, se viam ameaçados pela infiltração totalitária. Em muitas reportagens estes jornais deram conta da infiltração de grupos extremistas marxistas sediciosos, no interior das Forças Armadas, que, contando com a cumplicidade do governo e com o apoio de forças estrangeiras, quase sempre cubanas, tramavam para dissolução das Forças Armadas. As supostas relações destes grupos com o governo ganharam mais repercussão com as acusações de vinculação entre o senador Carlos Altamirano, secretário-geral do Partido Socialista, e grupos “sediciosos” miristas no interior da Marinha. Quando o senador proferiu um discurso no encontro nacional do partido, condenando uma investigação da Marinha contra sargentos “não golpistas”, acusados injustamente de sedição, as manchetes reforçaram a ideia de sedição¹¹⁸².

Em meio a um ambiente de golpe iminente, reverberando uma proposição do reitor da Universidade do Chile, *La Prensa* publicou editorial em que apresentou a renúncia de Allende como a única saída que se enquadraria aos princípios democráticos e constitucionais. Além disto, mencionou a proeminência das Forças Armadas ao longo de um “processo democrático” de estabelecimento de um novo governo, que para muitos soava como uma intervenção. De fato, em meio a um ambiente de divisão nas Forças Armadas e a muitas pressões internas e externas, se o editorial, incorporado pela Democracia Cristã, não era um chamamento ao golpe, de fato abria um perigo precedente. Não custa lembrar que situação similar, entrega do controle “momentâneo” a militares, ocorrera em outros países da América do Sul com desfechos em nada democráticos. Em 1973, a experiência ditatorial brasileira certamente se constituía em um exemplo vivo e real para os partidos políticos chilenos. Ainda que a DC insistisse que seus

¹¹⁸²Cf. Cap. 4, p. 287; 296.

propósitos eram democráticos, apenas dois dias após o pedido do partido, os golpistas tomaram a iniciativa impondo um violento golpe de Estado que culminou com a morte do presidente Allende.

Na cena brasileira de 1964, também foram muitos os esforços de cooptação dos setores militares legalistas para o golpe. Como vimos, a defesa da legalidade foi crucial para a aglutinação de forças militares em favor da garantia e manutenção dos governos constitucionais em 1955 e em 1961, e em 1964, ainda se constituía em um princípio de orientação relevante para muitos setores das Forças Armadas¹¹⁸³. Neste sentido, a difusão da ideia de que o governo conduzia o processo de reformas atropelando a legalidade constitucional contribuía para quebrar a resistência destes grupos a um possível golpe de Estado. Não por acaso, após a participação do ministro da Guerra Jair Dantas Ribeiro no comício da Central do Brasil, uma circular reservada, assinada pelo general Humberto Castello Branco, chefe do Estado Maior do Exército, convocou os oficiais “legalistas” a reagir contra a vinculação partidária da cúpula militar e sua conivência com grupos que pretendiam subverter a ordem institucional impondo o comunismo¹¹⁸⁴. Assim como no Chile, este argumento acabou por se combinar com acusações de desrespeito à hierarquia e quebra da disciplina. Após a solução conciliatória dada pelo governo à insubordinação dos marinheiros e fuzileiros navais que reivindicavam melhores condições de trabalho e o reconhecimento de sua associação, a *Tribuna da Imprensa* acusou o governo de desrespeitar a hierarquia militar, elemento fundamental à democracia, contrariando a ordem de prisão dos amotinados. Com sua atitude, o governo coonestava as tentativas de desagregação das Forças Armadas, intensificadas pela infiltração comunista. O *Diário de Notícias* e o *Correio da Manhã*, por sua vez, acusaram o governo de

¹¹⁸³ Assim como no Chile, as Forças Armadas brasileiras estavam permeadas por distintas correntes de pensamento. Entretanto, sua atuação nos debates políticos se mostrou mais direta do que na cena chilena. Nacionalistas, anticomunistas, cosmopolitas e antivarguistas disputavam espaço incorporando o debate da sociedade civil e associando-o a questões ligadas à sistemática interna dos corpos armados. Ainda assim, independentemente de suas variadas posições políticas, muitos setores tinham o legalismo como um traço unificador, entendendo que deveriam se manter fieis à sua missão constitucional, que era justamente defender a legalidade constitucional e garantir a manutenção do regime democrático. Para um debate sobre as posições militares e uma análise de suas correntes de pensamento, ver: Edmundo Campos Coelho. *Em busca de identidade: o exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976; Alain Rouquié (org.). *Os Partidos Militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1980 e Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay. Da história militar a “nova” história militar. In: *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004.

¹¹⁸⁴ Cf. cap. 8, p. 470-471.

atentar contra a legalidade, pois interferia em uma questão estritamente militar rompendo a autoridade militar e os dispositivos internos garantidos pela lei¹¹⁸⁵.

O ambiente de tensão se agravou ainda mais quando, em seu pronunciamento na festa da posse da Associação dos Sargentos o presidente Goulart, após afirmar que o pedido de reformas estava “rigorosamente dentro da Constituição” e da lei, ressaltou que as Constituições não eram intocáveis e que deveriam acompanhar as transformações ocorridas na realidade vivida. Reagindo de forma dura, o *Diário de Notícias*, o *Correio da Manhã* e a *Tribuna da Imprensa* pediram a saída do presidente em virtude de seus sucessivos ataques à legalidade constitucional, clamando por uma ação do Congresso em defesa da restauração da ordem vigente. Naquele momento, o golpe já estava em andamento. Apesar dos apelos do presidente à legalidade, à manutenção da ordem constitucional, aos poderes constituídos e aos princípios “legalistas” das Forças Armadas, não foi possível cooptar apoios suficientes para impedir o golpe, tal como ocorrera em 1955 e 1961. Naquele momento, a legalidade passara para o lado dos golpistas. De acordo com o *Correio da Manhã*, o presidente, que devia sua magistratura a um movimento contra a ilegalidade, com uma série de atitudes que conduziram o país à subversão, caíra em oposição à legalidade constitucional.

Como se pode notar na análise dos dois episódios, um argumento que opunha os governos constituídos à legalidade democrática, entendida a partir de preceitos constitucionais, foi presença constante em discursos e editoriais da imprensa de oposição em ambos os países, constituindo-se em um fator relevante, mas certamente não o único, para procurar legitimar uma ação golpista. Muitas são as leituras, fatores e particularidades locais que contribuem para explicar a derrubada dos governos de João Goulart no Brasil e de Salvador Allende no Chile¹¹⁸⁶. Mais uma vez, ressalva-se que esta tese não se propõe a refutar ou reafirmar interpretações, mas sim, a partir da análise conceitual, apresentar uma interpretação, sobre a forma pela qual se construiu um discurso aglutinador em favor da derrubada de ambos os presidentes que apresentava muitas semelhanças, tendo o argumento de defesa da legalidade constitucional como traço unificador. Conscientes da relevância deste discurso, os presidentes João Goulart e Salvador

¹¹⁸⁵ Cf. cap. 8, p. 472.

¹¹⁸⁶ Cf. Cap. 4 p. 308-310; Cap. 8, p. 479

Allende insistentemente repetiram que seus governos mantinham-se dentro dos limites legais e das normas estabelecidas pelo regime democrático.

Em verdade, no Brasil, o presidente Goulart não quebrou qualquer norma constitucional ou tomou qualquer medida efetiva neste sentido. No caso chileno, a inédita experiência de uma “revolução” pacífica e democrática via o socialismo combinada à vontade de fazer a revolução com o respeito à institucionalidade político-jurídica. Além da permanente tensão entre uma imaginação revolucionária e as possíveis práticas reformistas a serem adotadas, o governo da UP trouxe consigo o permanente paradoxo entre revolução e legalidade. Contudo, Salvador Allende em nenhum momento abandonou o desejo de vincular-se a legalidade constitucional, encaminhando suas medidas dentro dos pressupostos legais estabelecidos nos limites da democracia chilena de então. Mesmo quando se remeteu a uma concepção “revolucionária” da ideia de legalidade, vinculada aos desejos e vontades do povo e à superação das desigualdades¹¹⁸⁷, o presidente não se negou a cumprir as decisões judiciais, apenas tentava protelá-las buscando soluções políticas e usou as faculdades que lhe garantiam a Constituição para tentar impor seu programa, como no recurso a chamada “via extraparlamentar”. Além disso, respeitou os princípios da hierarquia militar evitando uma ação mais dura contra os setores que conspiravam contra o governo e chegou dar responsabilidades políticas aos altos mandos militares e incorporando-os a tarefa de transformação da sociedade. De fato, ao contrário do que aconteceu no Brasil, onde pesou o argumento de que o presidente Goulart desrespeitara a hierarquia nos episódios da crise dos marinheiros e da posse da associação dos sargentos, as acusações de desprezo à hierarquia militar recaíram sobre membros da UP, mas não diretamente sobre um discurso ou ato do presidente, revelando um cuidado especial de Allende com esta questão.

Deve-se ressaltar também que em ambos os países, os partidos comunistas mantiveram um discurso de apoio à manutenção da legalidade constitucional e ao regime democrático. Ainda assim, nenhum dos dois governos conseguiu se manter no governo. Neste cenário, pesou uma crescente radicalização do discurso de setores mais a esquerda do espectro político, que, se não faziam parte dos

¹¹⁸⁷ Cf. Cap. 4 p. 250.

governos, tinham proximidades com eles¹¹⁸⁸. Da mesma forma, é de fundamental relevância frisar que as ações golpistas não contaram apenas com argumentos para se impor. Além da violenta repressão, colocada imediatamente em ação e dos diversos expurgos políticos e militares, está fartamente comprovado pela historiografia que os movimentos golpistas em ambos os países contaram com apoio financeiro e suporte militar dos Estados Unidos. No ambiente de tensão da Guerra Fria, a interferência norte-americana visava garantir seus interesses diplomáticos, políticos e econômicos, contendo o “avanço comunista” na América Latina¹¹⁸⁹.

Após a efetivação dos golpes em ambos os países, o tão propalado discurso em defesa da legalidade constitucional democrática cederia lugar a novas análises. No Brasil, o *Correio da Manhã*, a *Tribuna da Imprensa* e o *Diário de Notícias* comemoram a ação militar como a vitória da democracia e da legalidade. Entretanto, em meio à repressão, às violações de direitos e às perseguições e prisões sem base legal, o *Correio da Manhã* condenou a utilização do combate ao comunismo como “pretexto” para ações ilegais e alertou para os riscos de instalação de um regime de exceção. Ainda assim, a “operação limpeza” seguiu seu curso. Em efeito, ao insistir em uma oposição entre ilegalidade do governo e legalidade de seus opositores o *Correio da Manhã* contribuíra para que grupos que tinham pouco apreço pela democracia se julgassem protegidos pela lei. Para a *Tribuna da Imprensa*, os expurgos, também justificados no combate à corrupção, eram fundamentais para que a democracia e a legalidade fossem restabelecidas, evitando-se acomodações¹¹⁹⁰. Neste sentido, o jornal pregou estabelecimento de uma legalidade nova, “revolucionária”, que trazia o novo, mas que também restaurava. Esvaziando assim toda a discussão acerca da legalidade constitucional, fundamental nos debates em torno da derrubada de Goulart. A utilização desta ideia, reverberada pelos promotores do golpe, que afirmavam estar fazendo uma revolução, “legitimava” a ação golpista vinculando-a à vontade popular¹¹⁹¹. Além disto, por não ter sido pautada em uma ação violenta, a revolução “brasileira”,

¹¹⁸⁸ No caso chileno, frente às evidentes articulações em torno de um golpe de Estado, no interior das filas da UP vivenciou-se ainda com maior intensidade a tensão entre se tomar as rédeas do processo revolucionário impondo os “desejos do povo” pela via insurgente ou se manter dentro dos calces constitucionais e legais, ainda que sob ameaça de derrubada do governo.

¹¹⁸⁹ Cf. Cap. 4, p. 291; Cap. 8, p. 477.

¹¹⁹⁰ Cf. Cap. 8, p. 480-481.

¹¹⁹¹ Uma análise sobre os usos deste conceito está no cap. 8, p. 482-486.

“autêntica” e “verdadeira”, diferenciava-se da outra, “comunista”, aproximando-se da ideia de ordem, de paz e de conformidade com valores cristãos.

Com a decretação do Ato institucional de 9 de abril, o “comando supremo da revolução” assumiu para si um poder constituinte, pois a “revolução vitoriosa” se legitima por si mesma. Limitando assim os poderes do Congresso, principal acusação que pairava sobre Goulart. Bem recebida pela *Tribuna da Imprensa* e pelo *Diário de Notícias*, a pretensa legalidade revolucionária subverteu a legalidade constitucional e abriu o caminho para a imposição de uma ditadura. No Chile, o golpe se impôs com tremenda violência. A junta militar que tomou o poder apoiou-se nos chamados “bandos”, brutais determinações apoiadas na ideia de estado de guerra sem qualquer amparo legal, para permitir prisões, invasões e mesmo execuções sumárias¹¹⁹². Um dos dois únicos jornais autorizados a circular, *El Mercurio* afirmou que diante da inércia dos partidos, a intervenção assumiu um caráter “reativo”, de proteção da cidadania contra a quebra da ordem constitucional e a instalação iminente de uma ditadura marxista. Ao tentar justificar a “salvação da lei” por uma intervenção cuja legalidade, sob o ponto de vista constitucional, não encontrava qualquer respaldo, *El Mercurio* voltava a apelar para supostos valores morais e tradicionais. Não por acaso, em sua ata constitutiva, a junta militar se apresentava como protetora da integridade física, moral e da identidade histórico-cultural da nação, enquanto valores superiores e permanentes da nacionalidade chilena, retomando a ideia de uma legalidade fundamental, ou natural, vinculada a tais sentimentos¹¹⁹³. *El Mercurio*, assim como ocorreu no caso brasileiro, ainda que de forma pontual, tentou atribuir um cunho revolucionário à ação militar¹¹⁹⁴. Entretanto, a ideia não ganhou a mesma repercussão do que no Brasil. No Chile, a “revolução”, desde muitos anos, estava ao lado de um discurso transformador das estruturas nacionais, operado pelos partidos e atores de esquerda, pelo discurso da “via chilena” e mesmo pela Democracia Cristã e sua chamada “revolução em liberdade”. Além disto, como vimos durante muitos anos, jornais como *El Mercurio* e o então já fechado *El*

¹¹⁹² Cf. cap. 4, p. 300-303

¹¹⁹³ Cf. cap. 4, p. 305.

¹¹⁹⁴ “Algunos órganos de prensa **califiquen la actual revolución como un simple golpe** de mano para destituir al Presidente Allende e instaurar un gobierno totalitario. La realidad política está lejos de coincidir con un esquema como ese... La **revolución** que hoy está en curso no estalló para servir sectores, sino para redimir a Chile de la inminente instauración de una dictadura marxista” (EM 14/09/1973, p.1, grifo meu)

Diario Ilustrado procuraram associar o conceito de revolução à ideia de desordem violenta em oposição à ordem constituída. Desta forma, dificilmente poderia ser cooptado pelo viés da restauração, como se tentou no Brasil. Tampouco poderia ser ressaltado seu caráter pacífico como diferencial à revolução comunista, visto que a violência imposta pelos promotores do golpe, que incluiu um bombardeio aéreo ao palácio presidencial, era indisfarçável. Particularmente no caso chileno, entre os golpistas, e mesmo nas páginas de *El Mercurio*, pesou a influência e difusão de um discurso autoritário, “gremialista” e corporativista, que não interpretava a ação militar como algo temporário ou acidental, que poderia abrir espaço para um novo avanço marxista, mas sim como o estabelecimento de uma nova institucionalidade, que supunha extinta a legalidade a que até então se submetiam os chilenos. Paradoxalmente, naquele momento, muitos setores conservadores e liberais, cujo pensamento também se expressava nas páginas de *El Mercurio*, antes intransigentes defensores da legalidade constitucional democrática, converteram-se em suporte de uma ditadura soberana que destruía a legalidade e impunha uma nova, a partir do poder absoluto. Posteriormente, a suspensão da Constituição e a elaboração de uma nova, não mais fundamentada nos princípios da democracia liberal parlamentar confirmaria este cenário.

A despeito das diferenças evidenciadas, no Brasil e no Chile, o processo discursivo seguiu caminhos com muitas semelhanças, com a legalidade constitucional, antes elemento chave para a mobilização em favor da derrubada dos governos constituídos, cedendo lugar para novas concepções de legalidade, que em vez de proteger o regime democrático, tal como insistentemente clamavam boa parte de seus apoiadores em ambos os países, sustentaram regimes ditatoriais e inconstitucionais por vários anos. Tudo isto em meio ao tenso ambiente da Guerra Fria e sob o olhar benevolente, e mesmo sob o suporte dos Estados Unidos, que então se autoproclamava como defensor da democracia e da ordem legal no mundo ocidental.

9.2 – Os embates e desafios das democracias frente à proeminente presença popular

Nesta segunda seção, o centro da análise está na progressiva afirmação da presença e valorização do papel das camadas populares como elemento

fundamental no cenário político democrático de Brasil e Chile. Após um esforço inicial em tentar desqualificar e desvalorizar a atuação do povo na política, já sinalizado nos debates em torno da proscrição legal dos comunistas, os grupos políticos dominantes em ambos os países se viram diante do desafio de incorporar e valorizar a ação das massas populares e suas demandas, em um discurso eminentemente elitista, por vezes paternalista. As medidas institucionais para a ampliação da participação e os debates evidenciados nos anos 1950, mais precisamente em torno dos pleitos de 1955 no Brasil e 1958 no Chile, definitivamente apontavam que, em termos eleitorais, o sucesso neste processo, que incorporava distintas atribuições de sentido ao conceito de povo e sua família conceitual, poderia representar a presença, ou não, nas esferas do Poder Executivo.

Desta forma, entendo que nos dois países os momentos citados podem ser compreendidos como um momento de inflexão, no qual os esforços em desqualificar ou ignorar o eleitorado convertem-se em tentativas mais nítidas de cooptá-lo em um processo discursivo de crescente valorização do papel do povo, em sua acepção mais integral possível, para a definição dos rumos políticos nacionais. Contudo, os limites impostos pelo imaginário discursivo destes grupos e as efetivas derrotas eleitorais para setores mais permeáveis e afinados as demandas populares criaram espaço para o retorno de análises desqualificadoras da ação popular. Além disto, se reforçaram interpretações acerca dos desejos do povo, orientadas por um olhar exterior, que, aos poucos, derivou em argumentos a favor da necessidade de “proteção” e “condução” do povo, frente a perigos e desvios incompreendidos.

Neste cenário, embora não seja apenas consequência deste processo, a imposição de regimes ditatoriais no Brasil e no Chile aponta para diversas similaridades do processo de resignificação e reutilização do conceito de povo, e das linguagens políticas de um modo mais geral, em ambos os países, a despeito das diversas diferenças evidenciadas na análise que segue.

9.2.1 – O processo de afirmação do “povo” na cena política brasileira e chilena

Durante o processo de proscrição dos partidos comunistas da cena político institucional, ocorrido nos dois países entre os anos de 1947 e 1948, em primeiro momento analisado nesta Tese, os intensos debates presentes na imprensa não diziam respeito apenas a um embate mundial entre doutrinas antagônicas, no qual os comunistas deveriam ser combatidos a todo custo. Em verdade, as questões também se articulavam com os movimentos das forças políticas dominantes no Brasil e no Chile em resposta à participação cada vez mais efetiva das massas populares na política. Naquele momento, a difícil compreensão deste processo se materializou na desqualificação desta ação, ou mesmo na tentativa de interposição de entraves à participação popular, também articulados a partir da atribuição de distintos usos e significados ao conceito de povo e suas vinculações com a ideia de democracia.

Para começar a tentar dar forma a esta ideia, se faz necessário compreender, em primeiro lugar, em que bases se encontravam estabelecidos e delimitados estes dois regimes democráticos. Como vimos no Capítulo 5, em 1945, com o fim do Estado Novo a democracia brasileira se configurou em uma experiência de massas. Mudanças na legislação eleitoral, ocorridas nos últimos anos, como a redução da idade eleitoral de 21 para 18 anos e a obrigatoriedade de alistamento e voto para homens e mulheres, associadas à crescente urbanização e alfabetização da população, fez o percentual de eleitores saltar de cerca de 3% da população, média dos primeiros anos da República, para algo em torno de 15%, número que seguiria em uma crescente nos anos seguintes. Ainda assim, a Constituição de 1946 manteve medidas restritivas, como a proibição de voto aos analfabetos, então cerca de 50% da população¹¹⁹⁵. No Chile, o processo de incorporação das massas à política vinha se dando de forma lenta e gradual desde o final dos anos 30, com os partidos assumindo uma configuração mais estruturada e o apoio das massas urbanas dando legitimidade aos governos¹¹⁹⁶. Mesmo em um cenário em que votavam apenas os homens, alfabetizados e maiores de 21 anos, no qual a inscrição era obrigatória, mas o voto não, o crescimento do número de eleitores começava a obrigar as forças a mudar seus discursos e estratégias de ação. Contudo, especialmente entre os partidos tradicionais de “direita”, o desafio de incorporar e valorizar a ação das massas

¹¹⁹⁵ Cf. Cap. 5, p. 318-319.

¹¹⁹⁶ Cf. Cap. 1 p. 53-54

populares e suas demandas, em seu discurso eminentemente elitista e paternalista, não seria uma tarefa simples. No pleito de 1938, por exemplo, no qual ainda menos de 10% dos chilenos votaram para presidente, Gustavo Ross Santamaría, candidato apoiado por Liberais e Conservadores, não escondia seu desdém pelos setores populares, a ponto de afirmar que “democracia é o governo da seleção e não da massa inculta”¹¹⁹⁷. Sua derrota, por estreita margem, para a *Frente Popular*, uma coalizão de centro-esquerda que começava a incorporar uma nova linguagem política, já indicava que o sucesso na realização deste movimento discursivo poderia representar a efetiva presença, ou não, nas esferas do Poder Executivo. Mesmo assim, um discurso em direção às demandas das massas por alguns anos ainda encontraria muitas resistências. Não por acaso, Gabriel González Videla, eleito presidente em 1946 pela *Alianza Democrática*, em um cenário em que Liberais e Conservadores concorreram com candidatos próprios, após apelar para a mobilização sindical e para as massas como garantidoras de seus próprios desejos, foi obrigado a negociar politicamente com os liberais, para conseguir a ratificação de sua eleição no Congresso Pleno¹¹⁹⁸.

Todo este cenário se relacionou diretamente com os debates em torno da proscricção dos comunistas tanto no Chile quanto no Brasil. Ainda que as discussões sobre o povo, por vezes, viessem atreladas ao compromisso com a legalidade constitucional, com os valores nacionais e com a democracia, conquista do “apoio do povo”, foi um elemento importante não só na construção do argumento defensivo dos comunistas, como, no final dos processos, em ambos os países foi utilizada pelos governos e setores anticomunistas como complemento às justificativas de proscricção dos partidos comunistas.

Desde sua volta à legalidade, os comunistas brasileiros se esforçaram em construir uma imagem ligada à representação popular e à exaltação do nacionalismo. Ao defender sua permanência no cenário político-institucional, além de pautar-se em argumentos ligados à defesa da Constituição e manutenção da ordem democrática, tidos como reflexos dos “desejos do povo”, os editoriais da *Tribuna Popular* insistiam que os comunistas contavam com o apoio das “grandes massas” de trabalhadores, e que o “povo” não ia permitir nenhum atentado contra a Constituição, interpretada como elemento unificador da sociedade brasileira,

¹¹⁹⁷ Cf. Cap. 1. p. 56-57.

¹¹⁹⁸ Cf. Cap. 1. p. 72-73

para além de projeto políticos e interesses de classe¹¹⁹⁹. No Chile, a postura comunista, que se identificava com os interesses e a vontade do “gran pueblo de Chile” das “massas populares”, não diferia muito¹²⁰⁰.

Através da análise dos usos e significados atribuídos à noção de povo pelos comunistas chilenos e brasileiros, percebe-se a valorização da ação popular, através do reforço da ideia de que o povo pressionava os governos a tomarem medidas de caráter nacionalista e orientadas para o seu bem-estar. O outro ponto relevante diz respeito à relação entre os conceitos de povo e de massa. É interessante notar que, ao valorizar o papel assumido pelo povo, o uso destes conceitos parece indissociado. Embora este elemento constasse dos discursos dos comunistas de ambos os países, no Brasil a imbricação dos dois conceitos, de certa forma, esvaziava a imagem de partido de classe para ressaltar uma ideia de unidade da sociedade brasileira em torno das causas nacionais. Já no Chile, incluía-se a tentativa de exaltar a consciência de um povo que elegera não somente um presidente, mas um programa alinhado aos seus desejos e apoiado pelo partido para governar o país. Há uma tentativa de incorporar a totalidade cidadã enquanto massa organizada, incluindo todos aqueles capazes de atuar em favor do estabelecimento de uma vontade que se procurava afirmar como geral. Poder-se-ia dizer ainda, em ambos os casos, que a ideia de massas parece se associar aos elementos necessários, ou aos meios, para se conseguir um fim último, que era um governo voltado para o povo. A este povo opunham-se apenas os que trabalhavam contra a sua vontade, identificados no Chile com os setores “oligarcas” e, no Brasil, com um reacionarismo fascista, onde a resistência udenista e de setores liberais à cassação dos comunistas contribuía para que o “alvo” se tornasse mais específico. Ainda assim, nos dois países estes setores, que podem ser entendidos como os “inimigos” ou “não-povo”, foram associados a interesses estrangeiros e antinacionais, que pretendiam afastar os governos do povo. Posteriormente, com a adoção de sucessivas medidas persecutórias a sindicatos e organizações populares, os governos brasileiros e chilenos deixariam de representar a “vontade do povo”.

Esta oposição povo – inimigos do povo, vontade popular – vontade da oligarquia, interesses da nação – interesses do imperialismo, na qual os

¹¹⁹⁹ Cf. Cap. 5 p. 323-324; 335.

¹²⁰⁰ Cf. Cap 1. p. 83-84

comunistas aparecem sempre ligados aos primeiros, foi particularmente reforçada no Chile, através dos editoriais de *El Siglo*, que chegaria a publicar que todo anticomunista era, em essência, antipovo e estava em luta contra ele¹²⁰¹. Como já se apontou, conforme argumenta Koselleck, o uso de pares conceituais opostos, contraconceitos ou conceitos antitéticos, além de identificar antagonismos políticos, baliza zonas de atuação delimitadas e irreconhecíveis entre si¹²⁰². Assim, na construção proposta nos editoriais de *El Siglo*, os setores contrários à permanência dos comunistas no governo jamais poderiam ser associados a demandas populares e à vontade do povo.

Para evidenciar a aproximação entre o povo e os comunistas, no Chile, logo após a saída dos ministros comunistas, organizaram-se manifestações de massa que tiveram grande destaque em *El Siglo*¹²⁰³. No Brasil, após a cassação do registro do PCB, em meios às manifestações contrárias oriundas dos diversos setores do povo, a *Tribuna Popular* chegou a realizar uma “enquete” entre parlamentares e cidadãos cariocas¹²⁰⁴. Após a aprovação no Senado, em outubro de 1947, da extinção dos mandatos dos parlamentares comunistas, a *Tribuna Popular*, logo após o precário restabelecimento de suas oficinas, ainda tentou destacar a “repulsa popular” contra uma cassação arbitrária. No Chile, *El Siglo* também insistia que o povo saberia dar a resposta certa aos ataques contra sua vontade e em defesa da legalidade democrática e das conquistas sociais¹²⁰⁵.

Por outro lado, uma eventual proximidade entre comunistas e o povo foi contundentemente criticada nos jornais *El Mercurio*, *El Diario Ilustrado* e *A*

¹²⁰¹ “Es preciso ser anticomunista a fin de impedir que nuestro país se libere de la condición de simple peón de la economía norteamericana... No. Este tipo de maniobras no puede prosperar en nuestro país. Toda la ciudadanía está impregnada de fervorosos sentimientos patrióticos y no está dispuesta a vender su libertad aunque se le ofrezca pagarle en dólares. Se equivocan, pues, los señores anticomunistas que creen que con la patria se puede negociar igual que con unas minas de bórax o con las páginas de “El Mercurio”” (ES, 17/07/1947, p. 3)

¹²⁰² Cf. p. 24-25

¹²⁰³ Cf. Cap. 1. p. 83

¹²⁰⁴ Cf. Cap. 5. p. 335

¹²⁰⁵ Cf. Cap. 1. p. 84. A despeito de todo este esforço em associar as demandas e interesses do povo com os projetos defendidos pelos comunistas em ambos os países, cabe ressaltar que também se fazia presente a ideia de que a classe trabalhadora exerceria a tarefa de “conduzir do povo”. Ainda que, no Brasil, este discurso, por vezes, aparecesse da forma matizada, ou “abafada” pela temática do nacionalismo, a ideia remete à concepção marxista de vanguarda. Ou seja, elementos do próprio povo, mais especificamente da classe trabalhadora, assumem a liderança do processo político em virtude da deficiência de alguns de seus setores menos conscientes, que serão “educados” pelo processo de atuação. Sendo assim, é o povo, através de sua vanguarda, o agente ideológico e dirigente político do processo de transformação nacional. Esta noção não deixa de considerar a existência de uma elite condutora. Entretanto, ela não se estabelece de “fora para dentro” em um processo de alienação e controle, mas sim emerge do seio das classes populares.

Noite. Este último fazia questão de ressaltar que os comunistas, por princípio doutrinário, não falavam para o povo, mas para uma parte dele, pois propunham a superioridade de uma classe sobre a outra, a ditadura de uma classe única. Segundo o jornal, as massas, enquanto “energia nova das sociedades políticas”, deveriam se inserir “no paralelogramo das outras forças da sociedade”. Ainda assim, para evidenciar que o discurso não passava de um disfarce e que os interesses dos comunistas eram distintos das massas, o jornal ressaltava que nenhum líder comunista fora operário e que os mesmos não tiveram nenhum papel na evolução da legislação social¹²⁰⁶, argumento que também foi levantado posteriormente pelos editoriais de *El Diario Ilustrado*, que tentavam atribuir as leis sociais chilenas à visão de antigos conservadores.

Deste ponto também se podem derivar alguns argumentos. Em primeiro lugar, “alertava-se” o povo sobre o discurso malicioso, enganoso e demagógico do Partido Comunista, que por vezes ia ao encontro de um povo despreparado, da “masa adormecida”, nos dizeres de *El Mercurio*, ou dos “sectores populares inocentes, para citar *El Diario Ilustrado*¹²⁰⁷. Estes não seriam capazes de interpretar os artifícios utilizados por seus verdadeiros inimigos. *El Diario Ilustrado* insistia que o comunismo controlava as mentes das massas inconscientes, que poderiam partir inclusive para atos violentos. Daí a necessidade de medidas preventivas. No Brasil, o discurso não diferia muito. Não por acaso, o Padre Arlino Vieira, em artigo para o *Correio da Manhã*, alertava que “nossos pobres operários, nosso povo, em sua grande maioria analfabeto, e também certos intelectuais de meia cultura, não estão em condições de poder desmascarar os ardis dos assalariados de Moscou” (CM, 04/05/1947, p. 4). Assim, a decisão sobre o destino dos comunistas não deveria passar por um debate popular, mas sim restringir-se ao órgão competente. Argumento parecido também foi utilizado pelo Deputado Acurcio Torres, que justificou a necessidade do presidente Dutra tomar as rédeas na defesa da ditadura na fragilidade da opinião pública nacional¹²⁰⁸. Após a cassação dos mandatos parlamentares comunistas, *A Noite* voltou seu olhar para os “corajosos líderes políticos”, que agiram em nome dos brasileiros de

¹²⁰⁶ Cf. Cap. 5 p. 324

¹²⁰⁷ Cf. Cap. 1. p. 86

¹²⁰⁸ Cf. Cap. 5, p. 326.

boa-fé enganados pelos engodo comunista¹²⁰⁹. Seja o Tribunal competente, o presidente Dutra, ou os líderes corajosos, o que estas opiniões trazem em sua essência é o fato de que o povo não sabia conduzir seus próprios destinos, tarefa que deveria ser destinada a uma elite, tal como propunha, como vimos, o candidato presidencial liberal chileno em 1938. Em 1947, *El Mercurio* continuava a afirmar que cabia às “clases cultas” a condução das massas¹²¹⁰. Deste argumento, pode-se partir para um segundo ponto que se relaciona com a necessidade do povo compreender quem realmente atuava em seu favor. Neste contexto, não só as leis sociais como, por vezes, a própria democracia aparecem como um “presente” e não como uma conquista.

O distanciamento entre povo e comunismo também foi justificado em “números”. Enquanto os jornais chilenos usavam os resultados eleitorais e, por exemplo, a pequena presença popular nas manifestações contrárias à saída dos ministros comunistas para mostrar que a maioria da população era anticomunista¹²¹¹, *A Noite* usou as manifestações pós-rompimento com a URSS como exemplo de clamor popular anticomunista. Ainda assim, nas múltiplas convocações que antecederam àquela marcha popular, além de convocar o povo a reagir contra os ataques às suas tradições, o jornal não se esqueceu de ressaltar o dever das elites em conduzi-lo naquele momento chave para a história da humanidade¹²¹². Na verdade, em meio ao processo de cassação dos mandatos, no Brasil, e de aprovação da LDPD, no Chile, as tentativas de aproximar o “povo” da causa em favor da proscricção foram ganhando mais repercussão em ambos os países. Como citado acima, a unidade do “povo” poderia se dar pela tradição e pelos costumes comuns, ou ainda pela união em Deus, tal como afirmavam os editoriais de *El Diario Ilustrado*. No episódio do rompimento de relações entre o Brasil e a URSS, *A Noite* chegou a apelar para os brios nacionalistas e patriotas do

¹²⁰⁹ Cf. Cap. 5. p. 349.

¹²¹⁰ “Las clases cultas de todos os países americanos han sentido como ineludible obligación el imponer el ritmo democrático a sus respectivos pueblos, aun cuando para ello fuera preciso arrostrar los riesgos que acarrea una rectificación demasiado violenta de los usos de la convivencia. Y así, en medio de retrocesos y de sobresaltos se ha podido constituir la democracia en pueblos que teóricamente no estaban preparados para recibirla”. (EM, 14/04/1947, p.3).

¹²¹¹ “En Chile mismo, el resultado de la elección presidencial y de las recientes elecciones municipales demuestran que existe una franca mayoría anticomunista no electorado” (DI, 13/04/1947, p.5).

¹²¹² Cf. Cap. 5. p. 340.

povo, para construir uma oposição entre povo brasileiro e inimigo estrangeiro, então materializadas em Luis Carlos Prestes, o antipovo, e seus seguidores.

A despeito deste esforço de aproximação, nota-se que os editoriais somente utilizavam o conceito de massa quando pretendiam desqualificar a ação popular, preferindo a ideia de povo como um conceito mais unificador. Em especial nos jornais chilenos, mas também em *A noite* e no *Correio da Manhã*, que o fazia para questionar a cassação, mesmo este conceito por vezes foi substituído pela noção de opinião pública¹²¹³, ideia que, como se desenvolverá mais adiante, não deixa de assumir certo componente elitista. No caso chileno, o reforço da ideia de opinião pública se deu com maior ênfase em 1948, após a proposição do projeto da LDPD. A resistência dos setores social-cristãos contribuiu para que *El Diario Ilustrado* e *El Mercurio*, talvez na intenção, arrefecessem a disputa para trazer o “povo” para seu lado de sua causa e diminuíssem as constantes oposições entre o “verdadeiro povo” e as massas ignorantes, optando por esta conceituação.

Consumada a proscrição dos comunistas, “inimigos do povo”, “pseudo-nacionais” que se aproveitavam das brechas do regime democrático para destruí-lo, seguiram-se, na então purificada democracia, inúmeras ações que restringiam uma mobilização popular que incorporava demandas muito mais amplas que os objetivos políticos comunistas. Ainda assim, embora certamente não representassem, tal como propalavam, todos os anseios e desejos do povo, os comunistas também se apresentaram como uma opção a um cenário político-institucional que oferecia pouco espaço à participação popular. Interpretada como estando a reboque da condução das “elites intelectuais” ou dos “demagogos” e “aproveitadores”, a atuação política do povo foi assim desqualificada e mesmo restringida. Não custa lembrar que no Chile os três partidos tradicionais ainda mantinham uma linguagem e uma forma de “fazer política” muito atrelada a um cenário eleitoral com participação limitada. Para o caso brasileiro, também é de fundamental importância frisar que a resistência da UDN e de outros setores liberais à proscrição dos comunistas se deu muito mais sob o ponto de vista da garantia das liberdades individuais, tema muito caro a uma democracia recém “restaurada”, do que propriamente em defesa de qualquer ampliação da

¹²¹³ Cf. Cap. 5, p. 329-340.

participação popular ou tentativa de compreensão de seus anseios. Seu discurso não excluía a necessidade de condução do povo e reforçava a perspectiva do livre exercício da representação, ainda que a relacionasse a expressão da vontade popular e não dos partidos, como insistiram os partidários da cassação dos mandatos comunistas¹²¹⁴. Nos anos posteriores, com as pressões inerentes à ampliação da participação nos dois países, todos estes grupos, auto-intitulados defensores da “democracia”, aos poucos se viram obrigados a adotar novas estratégias e linguagens.

Poucos anos depois, durante a campanha para as eleições presidenciais brasileiras de 1950, jornais como o *Correio da Manhã*, a *Tribuna da Imprensa* e *A Noite* afirmavam que a “restauração democrática” de 1945 não atentara para a falta de consciência dos novos votantes. Despreparadas e desprovidas de racionalidade política, as camadas populares poderiam se constituir em alvo fácil para aproveitadores antidemocráticos, como o ex-presidente Getúlio Vargas, que então apresentava seu nome ao pleito. De acordo com estes jornais, para que a participação popular e o próprio regime democrático se tornassem efetivos, seria necessário um exercício “pedagógico” dirigido por uma elite capaz de conscientizar gradativamente a população¹²¹⁵. Assim, a ideia de povo foi empregada sob o estigma da incapacidade. Ao descrevê-lo, distinguia-se o “eleitor” rural, inscrito automaticamente¹²¹⁶ e facilmente cooptado pelo poder federal, dos “cidadãos” urbanos. Mesmo entre estes últimos, ainda se separavam aqueles conscientes da “massa irracional” de novos eleitores. A posterior vitória nas urnas do “ex-ditador” Getúlio Vargas sobre o candidato udenista Eduardo Gomes, cuja postura, segundo o *Correio da Manhã*, sintetizava os princípios democráticos e os valores liberais e cristãos inerentes ao povo brasileiro, só pode ser explicada pelo viés da manipulação destas massas e da troca de favores¹²¹⁷. Entretanto, o resultado eleitoral também sinalizava para a fragilidade “eleitoral” de um discurso elitista frente a um eleitorado com um novo perfil. Após a eleição de Vargas, efetivamente começou a ganhar forma um processo de transformação

¹²¹⁴ Cf. Cap. 5. p. 322; 330.

¹²¹⁵ Cf. Cap. 6. p. 356-357.

¹²¹⁶ Como já apontado, o alistamento automático, realizado por chefes de repartições e empresas, contribuiu para o rápido crescimento do eleitorado. Visto por parlamentares udenistas como um instrumento para mobilizar um eleitor desqualificado cuja pouca compreensão acerca dos valores do regime democrático sequer o estimulava a alistar-se, o mesmo foi suprimido no Código Eleitoral em 1950.

¹²¹⁷ Cf. cap. 6. p. 358.

das linguagens dos distintos campos do espectro político nacional visando uma maior aproximação ao crescente eleitorado.

Nas eleições presidenciais chilenas de 1952, o general Carlos Ibáñez, com uma vassoura como símbolo da campanha¹²¹⁸, elegeu-se presidente, prometendo varrer os maus políticos com um discurso moralista, apartidário, direcionado ao eleitorado independente de todos os setores da sociedade. Embora não tenha se furtado em buscar apoios nas mais diversas correntes políticas, seu discurso em favor da recuperação econômica e da superação da dependência externa e do atraso rural também pode ser entendido pelo viés de uma tentativa de dar conta das novas demandas populares e do papel efetivo das massas no processo eleitoral. Após cinco anos de governo, seu projeto se mostrou esvaziado com suas medidas se distanciando do programa inicialmente proposto. Neste cenário os partidos tradicionais recuperaram parte de suas posições. Entretanto, seu discurso contra os políticos e a estrutura partidária chilena não desaparecia da cena política, sendo difundido no pleito de 1958, com distintos matizes, por Jorge Alessandri. Da mesma forma, os partidos tiveram que lidar com as questões e demandas evidenciadas, mas não solucionadas, na experiência ibanista¹²¹⁹.

As pressões da população chilena contra a crise econômica então vivida e em busca de propostas e projetos mais alinhados aos seus desejos se fizeram sentir mais claramente em abril de 1957. Em meio à onda de protestos que tomaram as ruas de Santiago, unindo estudantes e trabalhadores com o “bajo pueblo” e os “pobladores urbanos”, os confrontos violentos com a polícia deixaram um saldo de dezenas de mortos. A incompreensão que marcou as análises dos grupos políticos tradicionais que não conseguiram explicar as motivações que levaram o “pacífico pueblo de Santiago” às ruas indicava que seu discurso e suas linguagens estavam desconectados com a nova realidade vivida. Se estes setores não

¹²¹⁸ É interessante notar que, não por acaso, a imagem da “vassoura” foi recorrente em outros pleitos. Representando uma postura crítica às antigas formas de fazer política e à corrupção instalada nos círculos de poder, o poder simbólico da vassoura pretendia atrair um eleitorado que não se identificava com as correntes políticas estabelecidas. Alcançando maior notoriedade em 1960, na campanha de Jânio Quadros, a vassoura e os lenços brancos também foram usados por Juarez Távora na campanha presidencial de 1955, fato que também reforça a ideia de circularidade entre as linguagens políticas brasileiras e chilenas, apontadas nesta Tese. “Lenços e vassouras saudaram o candidato Juarez Távora” (CM, 01/10/1955, p. 14). A ideia de moralidade administrativa e de independência também se reforçava no discurso do candidato: “os ladrões, disse, pequenos ou grandes, ricos ou pobres, pretos ou brancos irão pagar nos lugares que os esperam: as penitenciárias” (CM, 01/10/1955, p. 7).

¹²¹⁹ Cf Cap. 2, p. 123-126

tentassem compreender as demandas e questões impostas pela participação popular, não só haveria o risco de um aumento da instabilidade política e das convulsões urbanas, como também se previam futuras derrotas eleitorais¹²²⁰. Em resposta a este cenário presenciou-se uma rearticulação das alianças e estratégias políticas em vistas ao pleito presidencial do ano seguinte.

Nestas eleições a necessidade de compreensão de um novo perfil de eleitor se mostrou ainda mais evidente, em função da entrada de diversos novos atores provenientes das mudanças na base e na estrutura do sistema eleitoral chileno, que em 1949 já havia concedido o direito de voto às mulheres. O conjunto de leis promulgado em junho de 1958 trouxe importantes modificações. Para se minimizar a corrupção e diminuir a influência das pressões de oligarquias locais sobre o eleitorado, especialmente nas zonas rurais, estabeleceu-se a cédula única confeccionada e produzida pelo *Registro Electoral* e proibiram-se os pactos políticos provinciais. Além disto, revalidaram-se as mais de 20 mil inscrições canceladas por força da *Ley Maldita*, ampliou-se validade das inscrições eleitores e estenderam-se os prazos para novas inscrições, elementos que trouxeram mudanças significativas no eleitorado, já para o pleito do mesmo ano¹²²¹. É interessante notar que modificações similares na estrutura e no sistema de votação também haviam ocorrido no Brasil três anos antes, às vésperas das eleições de 1955. A instituição da Folha Individual de Votação, com nome e foto do eleitoral, e da cédula única eleitoral, confeccionada e distribuída pelo Estado, diminuiriam em muito as possibilidades de coação e controle do voto. Além disto, reduziram a influência das candidaturas com maior organização e poder financeiro, antes melhor preparadas para distribuição das cédulas próprias nos diversos cantos do país¹²²². Entretanto, deve-se ressaltar que os sistemas apresentavam importantes diferenças. Embora ambos mantivessem a restrição ao voto dos analfabetos, no Chile votavam apenas os maiores de 21 anos e as inscrições e o voto eram facultativos, ao contrário do Brasil, em que votavam os maiores de 18 em sistema em que a inscrição e o voto eram obrigatórios. Por outro lado, embora tivessem mantido seu direito individual de voto, ao contrário do que ocorrera no Chile, os comunistas não foram devolvidos à legalidade institucional, mesmo em um

¹²²⁰ Cf. Cap. 2, p. 128-130.

¹²²¹ Cf. Cap. 2, p. 147-148.

¹²²² Cf. Cap. 6, p. 362

cenário em que, como vimos, o reforço de um discurso de confronto inevitável entre comunismo e democracia não se mostrasse tão evidente quanto no Chile. Ainda assim, nos dois países, as medidas foram nitidamente democratizantes. Ao garantir a participação independente do eleitor, reforçaram a inevitabilidade da presença do povo enquanto ator decisivo no processo, dificultando a desqualificação do papel da nova massa de eleitores.

A despeito destas medidas, a aceitação da compreensão e da participação do povo na política ainda enfrentava caminhos tortuosos. Em 1955, no Brasil, embora os editoriais do *Correio da Manhã* reforçassem que o livre do exercício do voto significava uma garantia para o aperfeiçoamento do regime democrático, a *Tribuna da Imprensa* insistiu no cancelamento das eleições em função do perigo da manipulação do eleitor pelas “oligarquias varguistas”, representadas na candidatura JK-Jango. Em verdade, assim como ocorrera em 1950, esta análise inseria-se em uma concepção de democracia em que a participação “inconsciente” do eleitor e o uso das massas “manipuladas” para se perpetuar no poder deveriam ser combatidos, pois tiranizavam as parcelas conscientes da população. Para o jornal, caso não se estabelecesse uma democracia vinculada à parte consciente do povo, viver-se-ia um “fingimento de democracia”, mais prejudicial à sociedade que a própria ausência de democracia¹²²³. Outro ponto que se manteve presente nas análises do pleito de 1955, ainda que em menor escala, se pautava na distinção entre Povo e Elite. As colunas de Augusto Frederico Schmidt para o *Correio da Manhã* ressaltavam o papel das elites na condução das massas. Entretanto, ressaltavam a necessidade de maior compreensão das reais necessidades de um povo que sabia o que queria, mas não sabia se expressar, enquanto as elites não conseguiam definir seus desejos. Neste sentido, dever-se-ia abandonar a teoria e partir-se para uma real atuação política que integrasse as elites à realidade do povo. Contudo, este viés interpretativo foi matizado nas análises da *Tribuna da Imprensa*. Em detrimento da noção de elite, o jornal apostava na ação do “povo consciente”¹²²⁴, expressão ainda excludente, mas possibilitava uma maior

¹²²³ “[Necessita-se uma] democracia de uma parte consciente e numerosa do povo que vive sob a ditadura de uma maioria ainda despreparada e sistematicamente, há 25 anos, treinada para atuar em sentido errado, contra os seus interesses, de modo irracional, segundo seus instintos” (TI, 05/08/1955, p. 4).

¹²²⁴ Cf. cap. 6, p. 371. Conforme apontado no capítulo, o fato de se relegar ao segundo plano o termo “elite” não é de menor importância uma vez que a expressão, tal como formulada pelos teóricos antiliberais do início do século, invariavelmente remete à ideia de uma “minoria”, ou uma

integração, uma vez que a consciência poderia ser alcançada pela experiência. Também é interessante notar a distinção entre povo e massa, interpretada como a parcela “desqualificada”, “inconsciente” e “amorfa” do povo, suscetível à manipulação demagógica¹²²⁵. Ainda que de forma imprecisa e sem qualquer refinamento teórico, percebe-se que a imprensa passava a operar a partir de um novo par conceitual oposto, não mais calcado na dicotomia elite - povo, mas sim na distinção povo – massa. Após a eleição, o tema permaneceu nos debates com a *Tribuna da imprensa* questionando não a legitimidade das decisões de uma massa incapaz, como a legalidade em que estas decisões se sustentavam. Seguindo um raciocínio similar, o *Diário de Notícias* argumentou que diante daquele cenário a fraude estava na “substância” de um eleitor “menos esclarecido”, que não tinha condições para exercer o voto.

Esta insistência na desqualificação, na ação e na participação popular nos assuntos políticos também esteve presente na cena chilena. Em julho de 1957, após mais uma série de protestos populares, *El Diario Ilustrado* alertava para a penetração nas “massas” do discurso estatista demagógico da extrema esquerda e dos radicais. Naquele momento, enquanto *El Siglo* procurava se postar ao lado do “povo” e das “massas populares”, alertando para que se escutassem os seus desejos evidenciados nas manifestações, *El Diario Ilustrado* ressaltava que os verdadeiros defensores do povo tomavam as medidas necessárias para melhoria de suas condições, ainda que estas fossem aparentemente impopulares. Entretanto, nota-se que, naquele momento, seus editoriais, assim como os de *El Mercurio*, pouco utilizaram a palavra “povo”, respaldando seus argumentos nos desejos da “cidadania” e da “opinião pública” nacional. Ainda assim, quando lançaram mão dos conceitos de “povo”, e mesmo de “massa”, o fizeram associando à sua parcela inconsciente, despreparada para a vida pública e iludida pela prédica demagógica. Ao realizar um balanço sobre a política chilena, *El Diario Ilustrado* destacou a superficialidade, a falta de discernimento, experiência ou excesso de credulidade “de esa gran masa ciega de electores que está influyendo decisivamente en la formación de los Poderes Públicos”. Especificamente com relação aos protestos

“classe superior”, presente em toda e qualquer sociedade. Detentora do poder político e econômico, a elite monopolizaria o controle das funções públicas do Estado, em contraposição a uma grande maioria incapaz, por ela dirigida.

¹²²⁵ Impõe-se agora a vitória do povo sobre a massa. O povo é tiranizado pela ditadura das massas que, por via eleitoral, hoje, como ontem, pelo peleguismo e suas ramificações peronistas trata de se apoderar do poder para realizar seus intentos (TI, 20-21/08/1955, p.4).

ocorridos em abril, e reaparecidos em julho, *El Mercurio* e *El Diálogo Ilustrado* alertavam para a apreensão da “cidadania” e dos “setores democráticos” quanto a novos desfechos violentos. Se o “povo” e as “massas” tomaram as ruas em uma explosão de violência, foram o “povo” e as “massas” confusos, ignorantes e iludidos pela prédica comunista, e não o cidadão respeitador da lei e da ordem¹²²⁶.

Deste conjunto de argumento percebe-se que embora em alguns momentos estes jornais optem por utilizar os conceitos de cidadão, ou mesmo de opinião pública, ao invés de insistir na ideia de “povo consciente”, tal como fizeram alguns jornais brasileiros, todos eles procuraram evitar a adoção da noção de elite, preferindo conceitos que abriam espaço para alguma “integração”. Além disto, foram unânimes em utilizar a ideia de massa de forma pejorativa, estando esta, na cena chilena, mais próxima ao povo, talvez em função de um processo de “conquista” desta expressão pela esquerda, como se verá na próxima seção. Com relação à noção de opinião pública, muito mais presente no cenário chileno do que no brasileiro, independente dos inúmeros sentidos que podem ser atribuídos a este conceito de complexa definição¹²²⁷, a forma como a noção é utilizada, certamente remete a uma opinião que, embora variável e nem sempre verdadeira, foi construída de forma racional, informada e crítica. Assim, não só é possível aproximar esta utilização da ideia de povo consciente e, mais ainda, atuante, como também se pode excluir deste conjunto a massa desqualificada e despreparada. A utilização deste conceito também justificava e avalizava determinadas posturas e ação, atribuindo às mesmas um caráter de compreensão dos desejos da sociedade, e não de simples direção programática, ou atitude elitista e autoritária¹²²⁸.

¹²²⁶ Cf. Cap. 2. p.138-139. Com relação a estes episódios também cabe ressaltar as distintas interpretações no seio da própria esquerda. Enquanto a corrente majoritário do PCCh entendeu que a explosão de descontrole populares era fruto da falta de preparo e consciência de ação política dos trabalhadores, em uma visão que também não incorporava, e mesmo desconsiderava a capacidade da população marginal “não-organizada” de se apresentar como um ator social efetivo com demandas e questões próprias, os socialistas entenderam que o ocorrido demonstrara o impulso revolucionário das massas chilenas, cuja desarticulação das ações demonstrara a necessidade de uma vanguarda capaz de orientá-las e conduzi-las. Marcelo Casals Araya. *El alba de una revolución: la izquierda y el proceso de construcción estratégica de la vía chilena al socialismo (1956-1970)*. Santiago: Lom ediciones, 2010, p. 32-35

¹²²⁷ Para uma análise sobre o conceito ver. Norberto Bobbio; Nicola Matelucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de Política*. Brasília: UnB, 1986, p. 842-845 e Jürgen Habermas. *Mudança estrutural na Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984, p. 274-289.

¹²²⁸ Ao clamar por uma menor intervenção estatal na economia, *El Mercurio* esperava que “en el Congreso encuentre eco la aspiración depuradora de la opinión nacional”. (EM, 25/07/1957, p. 3). Após a derrogação da Ley Maldita, o mesmo jornal argumentou que a inconsequência política dos deputados estava sendo observada pela cidadania e pela opinião nacional independente. Cf. Cap. 2,

As interpretações depreciativas da capacidade da atuação popular ainda apareceram em outros momentos deste contexto político chileno. Após a aprovação da nova cédula eleitoral, *El Mercurio* argumentou que os atos democráticos de votação, que a partir de então apenas incluíam a marcação do nome ou do número do candidato e a feitura de duas ou três dobras na cédula eleitoral, deveriam primar pela simplicidade “a tono con la mentalidad del mayor número, en que no caben múltiples indicaciones” (EM, 04/08/1958, p.3). Caso contrário, ampliar-se-ia em muito o número de votos anulados. Seguindo um raciocínio similar, *El Diario Ilustrado* chegou ao ponto de afirmar que se adotara “un sistema de votación que evidentemente supera el nivel cultural de nuestra población electoral... [Estos cometerán] errores que significarán la anulación del sufragio o incertidumbre en cuanto al candidato por el cual quiso sufragar” (DI, 02/08/1957, p.3)¹²²⁹. Por outro lado, a cena política chilena também presenciou análises positivas acerca da participação popular, que embora também tivessem sofrido influência do clima eleitoral, também se relacionavam a projetos e demandas oriundas do seio do povo ou mesmos das massas.

A candidatura de Salvador Allende, designado pela “Convención de Pueblo”, certamente não se resumia a uma inserção em um cenário de disputa entre esquerda marxista e direita capitalista, se alinhado a uma nova linguagem na qual a participação e a presença popular foram bastante valorizadas. Desde a sua formação, a FRAP tentava construir um discurso que opunha o “povo” à “reação”, sendo Allende o candidato do povo e da massa, personificados em um programa que propunha mais democracia, mais bem-estar e mais independência nacional. Era justamente em função do programa que as massas, então compreendidas por um viés positivo ligado ao trabalho e à luta contra a exploração, se perfilavam ao lado de Allende. A ideia de se vincular a um programa, e não a um candidato ou partido, também abria espaço para cooptação de apoio em distintos setores da sociedade, sem se limitar a um discurso direcionado ao trabalhador organizado¹²³⁰. Esta tentativa de constituir em representante dos anseios das camadas populares também esteve presente na candidatura de Eduardo Frei, “el

p. 34. Já no Brasil, por exemplo, para evitar uma interpretação autoritária do “Movimento de Retorno aos Quadros Constitucionais Vigentes”, *Última Hora* o classificou como um “instrumento da opinião pública” (UH, 12/11/1955, p. 1). Por outro lado, os jornais contrários à intervenção afirmaram que a mesma se afastava da vontade popular. Cf. cap. 6, p. 395

¹²²⁹ Cf. cap. 2. p. 153-154

¹²³⁰ Cf. cap. 2. p. 141;158-159.

abanderado nacional y popular”. Segundo o próprio Frei, sua candidatura nascera do fervor popular e contava com “el aporte de la inmensa masa de los chilenos que forman eso grande y poderoso que es el pueblo”. Seu discurso, que interpretava o povo para além de posições extremistas, afinava-se com as proposições de seu partido, recém-fundado em meio às rearticulações políticas de 1957¹²³¹. Mesmo a candidatura “independente” de Jorge Alessandri, representante das forças de “direita”, procurava realizar este movimento de aproximação através de um discurso de independência, crítico aos maus hábitos políticos, que canalizara a opinião durante a campanha de Ibáñez. Além disto, agregava o componente técnico à capacidade de “empresarial” como atributo de um verdadeiro estadista. Sua propaganda em determinados momentos exaltou os feitos de sua família na condução da elaboração das leis sociais que, para além dos discursos, efetivamente se direcionavam ao povo. Entretanto, direcionava-se à “opinião nacional”, superando assim a identificação apenas com os setores “populares”, mas também pretendendo desvincular-se dos chamados setores reacionários, em prol de um apoio transversal e vertical no conjunto da nação¹²³². Ainda assim, ao final de sua campanha, embora em princípio tivesse se mostrado avesso às grandes manifestações populares¹²³³, Alessandri também seria recebido por uma “multidão” em seu retorno a Santiago, após um giro de campanha. Entretanto, fez questão de ressaltar que se tratava de uma ação espontânea, não articulada por seu comando de campanha. Não custa lembrar que, identificadas por seus oponentes como um sinal da conformidade de ideias com o povo, as marchas e manifestações populares por vezes foram interpretadas pelos editoriais

¹²³¹ Cf. cap. 2. p.160-161. Com um programa que se propunha a estar “más allá de derechas e izquierdas”, a Democracia Cristã apresentava um projeto reformista alternativo ao capitalismo liberal e ao socialismo coletivista. Seu objetivo era atrair setores populares até então marginalizados na política chilena, como os camponeses e os “pobladores” urbanos, difundindo seus ideais de justiça social e de democracia integral. Cf. p. 142

¹²³² Cf. Cap. 2, p. 144-145; 162-163. É interessante notar que, para reforçar este ponto, seu material de propaganda sempre trazia depoimentos de pessoas vinculadas a diversos “setores” da sociedade.

¹²³³ Esta postura, analisada por seus partidários como uma propensão ao contato direto com o homem comum em detrimento a grandes encontros demagógicos, foi assim interpretada por *El Siglo*: El personero de los monopolios y del imperialismo, Jorge Alessandri se ha mostrado contrario a la realización de marchas... en esos actos predomina el pueblo, la masa, el hombre y la mujer explotados. En la calle se oye la voz del pueblo, se siente, como si fuera un huracán, la fuerza que puede y debe cambiar desde sus cementos la estructura arcaica de un régimen que arrastra el lastre feudal... Alessandri y la base que lo sustenta... es la reunión de salón, quieta, ahíta de riqueza, satisfecha de la infelicidad del pueblo. Para ellos el grito de la calle, le suena a rebelión y prefieren el tintineo de los pesos. (ES, 22/08/1958, p.3)

de *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* como ações “partidistas”, “pré-fabricadas pela propaganda demagógicas” e propensas ao estímulo à desordem.

A vitória eleitoral de Alessandri, ainda que em um cenário político bastante dividido, poderia apontar para um retorno a um sistema político controlado pelos partidos tradicionais. Entretanto, devem-se ressaltar em primeiro lugar as transformações operadas no discurso do candidato “independente” e suas insistentes tentativas de desvincular-se dos partidos Liberal e Conservador e suas formas de “fazer política”. Além disto, vale lembrar que mesmo jornais como *El Mercurio* reconheceram o crescimento vertiginoso da esquerda. Allende chegou em segundo lugar com um diferença de apenas 33.416 votos, alertando para a necessidade de realização de uma vertiginosa política de massas para recuperar a adesão dos cidadãos enganados pela FRAP¹²³⁴. A expressiva votação de Eduardo Frei também não foi de menor importância. Em verdade, com os efeitos de seus discursos catapultados pela reforma eleitoral, foram justamente estes dois conjuntos políticos que tentaram incorporar as demandas destes novos eleitores, aí incluídos muitos camponeses e “pobladores” das regiões urbanas, a seus programas e discursos relevando, assim, os evidentes desgastes de um discurso em favor de uma democracia vinculada à ideia de ordem, questionador da capacidade de atuação política das camadas populares e centrado em um estaque embate entre “direita democrática” e “esquerda totalitária”.

A despeito das desqualificações apresentadas por jornais como a *Tribuna da Imprensa* e o *Diário de Notícias*, um discurso de valorização da participação popular também se mostrou de grande relevância na cena brasileira. Intitulando-se defensor dos ideais de Getúlio Vargas, o jornal *Última Hora* fez questão de demonstrar sua simpatia pelos candidatos “populares”, cujas propostas vinculavam-se aos desejos do povo, entre eles o “popular-trabalhista” Ademar de Barros e Juscelino Kubitschek. Este último, segundo o jornal, vinculava-se aos projetos nacionalistas e populistas inicialmente propostos por Vargas. Neste ponto é interessante notar que embora a classificação de populista já viesse sendo utilizada pela imprensa antivarguista de forma associada à ideia de manipulação demagógica das massas, o jornal faz uso do conceito de forma positiva, tendo em vista que um candidato populista seria aquele que adotasse uma política voltada

¹²³⁴ Cf. cap. 2, p. 170.

para o povo, em conformidade com seus interesses e reivindicações, evidenciando-se, assim, que este conceito, amplamente difundido anos depois, então se encontrava em disputa¹²³⁵.

De acordo com o jornal, a deseducação das massas, de fato, poderia conduzir a erros. Entretanto, a população brasileira se encontrava plenamente consciente de seus direitos e de sua capacidade de atuação. Ao elogiar o caminho trilhado pela democracia brasileira, *Última Hora* ressaltou que um de seus aspectos fundamentais fora justamente o advento das “massas” às urnas, e sua compreensão acerca de seu papel na luta democrática, fato que fazia do “povo” o grande responsável pelo sucesso do regime. Sua cobertura dos comícios finais de campanha procurou mostrar que a maciça presença popular nos comícios de Juscelino e Ademar de Barros demonstrava a coincidência de interesses entre candidatos e eleitores. Ao comentar o comício final de campanha de Juarez Távora, candidato apoiado pela UDN, *Última Hora* não se furtaria em afirmar que a maioria dos presentes eram membros da “classe média”. Sobre os comícios, ainda é interessante ressaltar que o *Correio da Manhã*, embora ressaltasse a presença popular nos encontros finais de campanha e o discurso de valorização do regime democrático realizado pelos candidatos, atentou para a desorganização do encontro do “líder populista” Ademar de Barros. Seus comentários davam a entender que a mesma desordem, também tida como prejudicial ao regime democrático, também poderia permear seu governo. Além disto, também ressaltou a chegada de caminhões trazendo “gente dos subúrbios cariocas”, o que, de certa forma, também apontava para a ideia de manipulação e exploração das massas¹²³⁶.

Ainda assim, embora amplamente utilizado durante a campanha de 1950, e ainda realçado no pleito de 1955, um argumento que tentava desvalorizar a participação das novas massas eleitorais na política em função de sua irracionalidade, incapacidade, inconsciência e propensão à manipulação, além de se mostrar ineficaz do ponto de vista político eleitoral, aos poucos demonstrava sua fragilidade argumentativa. Em verdade, tanto no Brasil quanto no Chile, os acontecimentos e debates que marcaram as proximidades dos pleitos de 1955 e 1958, respectivamente, podem ser classificados como um momento de inflexão definitiva do um processo que já se articulava há alguns anos. Como se verá na

¹²³⁵ Cf. Cap. 6. p. 358; 364-365; 376-377.

¹²³⁶ Cf. Cap. 6. p. 375-377.

seção seguinte, a crescente participação popular se transformará em um elemento valorizado por todos os grupos políticos relevantes em disputa, tal como já se desenhava no Chile. Da mesma forma, nos anos seguintes, a insistência na oposição entre uma democracia, pautada pela ideia de ordem, contra uma concepção democrática apoiada na presença e participação popular ganhou novos contornos. Embora, naquele momento, este debate se mostrasse mais evidente na cena chilena, também em função da enorme repercussão dos acontecimentos de abril de 1957, como vimos, a disputa também se mostrou bastante relevante no cenário político brasileiro, intensificando-se ainda mais no final dos anos 50 e início dos anos 60. Dependendo das particularidades dos ambientes políticos locais, evidenciados a seguir, este processo de valorização e incorporação do povo e das massas às linguagens políticas dos dois países ainda duraria mais alguns anos. A partir de então, diante de fracassos político-eleitorais e dos limites impostos por seu imaginário políticos, os grupos políticos dominantes à direita do espectro político em ambos os países voltariam a adotar um discurso que desqualificasse a ação das massas e “impusesse” a necessidade de uma condução mais efetiva de seus destinos.

9.2.2 – O povo e sua “maioridade”: da valorização total à condução antidemocrática.

No final dos anos 1950 e início dos 1960, a presença das camadas populares na cena política de Brasil e Chile seguiu em uma crescente ao ponto de se transformar em um elemento valorizado por amplos setores da sociedade e pelos mais distintos grupos políticos. No Brasil, ao longo do intenso processo de urbanização ocorrido durante o governo de Juscelino Kubitschek, a ação sindical e as demandas dos “trabalhadores” encontraram grande impulso. O ambiente de liberdade democrática abriu espaço para o crescimento de organizações civis e ampliação da participação nas cidades e no campo, com os trabalhadores rurais se mobilizando para a luta pela terra. Este cenário se evidenciou na incorporação de medidas “democratizantes” nos programas de diversos partidos e repercutiu em uma queda eleitoral de grupos políticos tradicionais locais nas eleições

governamentais e parlamentares de 1958¹²³⁷. Não por acaso, às vésperas das eleições de 1960, em vez de ouvir vozes questionadoras da capacidade das massas em atuar na política, os grupos políticos em disputa exaltavam a maioria do povo brasileiro procurando incorporar novas temáticas aos seus discursos.

Nos Chile, como vimos, este cenário de valorização do povo como elemento fundamental no processo político já começara a se delinear nas eleições de 1958. Além da reforma eleitoral de 1958, o estabelecimento do voto obrigatório em 1962 ampliara ainda mais a massa de eleitores recém-chegada à política repercutindo nas estratégias e linguagens das correntes políticas em disputa. Em um ambiente em que a FRAP e as forças de esquerda renovavam suas esperanças de crescimento eleitoral, pautadas em um discurso pela instalação de um “gobierno del pueblo”, e os partidos tradicionais de direita viam suas bases políticas se enfraqueceram, o fortalecimento da Democracia Cristã sinalizava para uma nova configuração do cenário de forças políticas. Seu argumento em defesa de uma democracia verdadeiramente cristã, mais igualitária, que promovesse a justiça social e valorizasse a “pessoa humana” mirava as grandes massas populares. Com um plano de “promoção popular”, pretendia “incorporar a democracia chilena” as mulheres, os camponeses, os “pobladores” e todos aqueles afastados da vida política e social pela pobreza, analfabetismo e má saúde¹²³⁸.

Nas eleições presidenciais de 1964, vencidas com ampla vantagem pelo democrata cristão Eduardo Frei, embora tenha prevalecido um discurso de enfrentamento entre democracia e comunismo, ficou evidente que o sucesso do partido não tinha suas bases apenas no antimarxismo. Não custa lembrar que os tradicionais partidos Liberal e Conservador desistiram de participar das eleições em favor do “mal menor” representado pela DC¹²³⁹. Em cenário em que Frei e Salvador Allende, candidato da FRAP, traziam um discurso de mudança da realidade social em busca dos votos da nova massa de eleitores, foi crucial para a DC a capacidade de cooptação de sua ideologia e a adoção de uma linguagem consonante com o momento vivido e com as demandas e entendimentos presentes nestes novos atores. Ao longo do governo de Frei, a implementação de um projeto

¹²³⁷ Cf. Cap. 7, p. 406-407.

¹²³⁸ Cf. cap. 3. p. 183

¹²³⁹ Após a surpreendente vitória da FRAP em uma eleição complementar realizada em março deste ano, o temor pelo sucesso de uma candidatura marxista nas eleições presidenciais demoliu as pré-candidaturas de direita e levou a um apoio a Eduardo Frei e ao PDC. Cf. cap. 3. p. 181

de reformas sociais, agrárias e urbanas e a adoção de seu programa de “promoção popular”, que visava impulsionar a organização de conselhos populares locais, introduziu elementos de uma democracia participativa, então ausentes da cena política chilena e fez com que trabalhadores rurais e urbanos assumissem um papel protagonista até então desconhecido. Estimulando assim novas demandas e questões¹²⁴⁰. Nos debates em torno do pleito de 1970, dominados pelo embate entre a proposição de distintos “modelos democráticos” para o país, as três forças em disputa se esforçaram para cooptar o apoio popular por intermédio de uma identificação entre suas propostas e as demandas do “povo”.

A despeito da diferença cronológica e das particularidades locais certamente introduzirem novos elementos aos debates nas eleições de 1960 no Brasil e 1970 no Chile, não é de menor importância a proeminência de um discurso de “valorização” e “qualificação” da presença popular na política, revelando um “esvaziamento” das formas de fazer política tradicionais em ambos os países. No Brasil, após três derrotas eleitorais consecutivas, a UDN procurou se adaptar a esta realidade apoiando a candidatura de Jânio Quadros, que valorizava a “imensa” e “sensível consciência do eleitorado”¹²⁴¹. O marechal Henrique Lott, também candidato pela coligação PSD-PTB, por sua vez, procurava identificar-se como o povo e suas demandas, insistindo que sua crescente conscientização caminhava lado a lado com a ideologia do nacionalismo. A exaltação da “maioridade” do povo permeou toda a imprensa. *Última Hora*, partidário declarado de Lott, argumentava que sua candidatura representava as “forças populares” e elogiava a evolução política do povo ao assumir seu papel na condução dos destinos da pátria. O *Jornal do Brasil*, partidário de Jânio, ressaltava que a politização das massas fazia-se para além dos partidos e constituía-se em uma realidade em todas as regiões do país. Até mesmo a *Tribuna da Imprensa* abandonou seu argumento questionador da capacidade das massas para afirmar que ao longo do governo JK elas haviam “amadurecido”, “despertado”, tomando consciência da realidade nacional¹²⁴². Deixando evidente que a participação do povo, em definitivo, não poderia ser ignorada. Ainda assim, nota-se nos três jornais que a valorização do povo e do regime democrático

¹²⁴⁰ Cf. cap. 3. p. 185

¹²⁴¹ Cf. cap. 7. p. 409

¹²⁴² Cf. cap. 7. p. 411-412

assumia um caráter pedagógico. Ou seja, o contínuo exercício democrático levaria o povo a compreender as normas e o funcionamento do regime. Argumento que para a *Tribuna da Imprensa*, que cinco anos antes defendera a não realização das eleições, não deixa de ter suas contradições¹²⁴³.

Outro ponto digno de nota é a forma como determinados partidos e grupos políticos procuraram se aproximar das demandas e desejos do povo. Assim, como fizeram no Chile, Ibáñez em 1952, e mesmo Alessandri em 1958, o discurso de Jânio adotou um viés moralizante, crítico aos partidos tradicionais e direcionado a um eleitorado independente que demandava mudanças em um cenário político dominado pela corrupção dos partidos e que clamava por transformações na realidade social¹²⁴⁴. Novamente candidato à presidência do Chile em 1970, Jorge Alessandri voltava a se afirmar em uma posição independente apostando em um discurso de imposição da técnica sobre a política, mas vinculando sua nomeação aos “inúmeros apelos do povo”. Em um esforço em assumir um perfil mais popular, aceitou até mesmo a realização de um grande comício de encerramento de campanha, ação constantemente rejeitada pelo candidato, que identificava os comícios como um espaço para politicagem. Embora não fosse um homem de partidos, a aceitação do comício se vinculava à tentativa dos grupos de direita que o apoiavam a desvincular-se de um viés elitista. Desde 1966, reunidas em torno do Partido Nacional, os tradicionais partidos de direita tentavam assumir um perfil partidário de massas, buscando uma nova linguagem que fosse ao encontro de suas demandas, tendo em vista que tinham consciência de que a manutenção de um aparente “afastamento” das massas invariavelmente conduziria a uma derrota eleitoral¹²⁴⁵.

Entre os outros candidatos e na imprensa, os esforços de identificação com o povo eram evidentes. Nas páginas de *El Siglo*, assim como fizera em 1964, Salvador Allende aparece associado a um programa identificado com o “popular”,

¹²⁴³ Diante da possibilidade de vitória eleitoral de Jânio, o jornal chegou ao ponto de afirmar que o povo estava consciente e pronto para reagir às tentativas de desestabilização do pleito, promovidas pelos partidários de Lott.

¹²⁴⁴ No caso específico de Jânio Quadros, a ideia de uma candidatura independente também poderia ser vista como um caminho menos tortuoso à implementação de um conjunto de reformas pleiteado por diversos setores da sociedade, visto que atuaria livre dos tradicionais entraves interpostos pelos partidos antirreformistas. Fator que poderia ser associado a seu adversário, também apoiado pelas “oligarquias locais”, que formavam a base de apoio ao PSD no interior do país. Cf, Cap. 7. 419.

¹²⁴⁵ Cf. Cap. 3. p 189; 193; 198.

articulado no seio do “povo” e em consonância com suas demandas. Este povo teria demonstrado sua maturidade cívica nos inúmeros encontros e marchas promovidos pela Unidade Popular, ocorridos, segundo o jornal, na mais perfeita ordem e tranquilidade. Seguindo caminho similar, *La Nación* apresentava *Radomiro Tomic* como um continuador e ampliador das mudanças adotadas pelo governo de Frei, que se deram de acordo com os desejos do povo “autêntico” do Chile. Entretanto, identificava este povo a determinadas características particulares, ligadas a um perfil “humano”, “democrático” e “livre” inerente às tradições chilenas e que não poderia incorporar modelos estrangeiros.

El Siglo insistia que as candidaturas se diferenciavam pelo fato da Democracia Cristã propor um programa de mudanças incompleto que mantinha as desigualdades existentes, em detrimento a um programa “verdadeiramente” democrático, que libertaria o povo da opressão do latifúndio e dos clãs financeiros, alçando o povo efetivamente à condição de senhor dos seus destinos, tal como propunha Salvador Allende¹²⁴⁶. Por outro lado, *La Nación* sustentava que o projeto da “esquerda marxista” era um salto no escuro e que somente a vitória da Democracia Cristã era uma garantia para a realização de um “vigoroso” programa de mudanças dentro das bases constitucionais e democráticas chilenas¹²⁴⁷. Ainda assim, as duas candidaturas se reconheciam mutuamente como populares e propositoras de mudanças na realidade social. Dividindo assim o cenário político chileno entre duas forças: aqueles que pretendiam mudanças estruturais profundas, ou seja, o povo e aqueles contrários a elas, identificados com as forças do atraso, ou seja, a direita, a “reação”. Não por acaso, *El Siglo* apelidara Alessandri de “múmia”, associando-o a uma direita decrépita, desconectada do tempo vivido e dos avanços do “povo”.

Neste contexto, é interessante notar que ainda que tentasse “popularizar” e aproximar seu candidato das “massas”, a imprensa partidária de Jorge Alessandri ainda tentava atribuir certo viés qualitativo àqueles que apoiavam o “candidato independente”. Embora não afirmassem isto explicitamente, tal como fizeram em pleitos anteriores, os editoriais de *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* por vezes utilizaram o conceito de povo associado a outro conceito ou a alguma explicação, priorizando ainda o uso de expressões como “cidadania”, “eleitorado”, “opinião

¹²⁴⁶ Cf. Cap. 3. p. 189; 197; 202.

¹²⁴⁷ Cf. Cap. 3. p. 194; 200.

pública”, “opinião nacional”, “maioria” ou apenas “chilenos”, assim como fizeram em outros momentos. De fato, como é natural em disputas políticas ideológicas, todos queriam estar com o povo. Assim como também é verdade que todas as candidaturas detinham sua parcela de apoio popular. Mais uma vez, a questão se concentrava nas características do povo que dava suporte a este ou aquele discurso, ou a que circunstâncias o povo estava submetido para agir desta ou daquela forma. Naquele momento, *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* ainda insistiam em associar o povo que sustentava à “candidatura marxista” com a manipulação demagógica, ou mesmo com a incapacidade.

Nas eleições de 1960 no Brasil, análises como estas também se fizeram presentes. A despeito de tentar valorizar a consciência do eleitorado, a *Tribuna da Imprensa* identificava os eleitores de Jânio como o contingente mais politizado do povo brasileiro, desqualificando os partidários do Marechal Lott. Da mesma forma, manteve inúmeras ressalvas a João Goulart, candidato à vice-presidência, e ao perfil de seus eleitores. Entretanto, assim como ocorreu no Chile, os elogios ao amadurecimento do povo e à consciência das massas deram o tom dos debates, deixando evidente que os discursos e linguagens adotados pelos grupos políticos em disputa não poderiam ignorar a sua força. No Brasil, mesmo as frequentes distinções entre o povo enquanto conjunto de cidadãos conscientes, e as massas eleitoras deseducadas e amorfas, assumiram um caráter distinto. Nos editoriais do *Jornal do Brasil*, por exemplo, destacava-se a ampliação da participação do povo nas eleições incluindo as massas e as elites, enquanto elementos constitutivos deste mesmo povo¹²⁴⁸.

Diante deste cenário, se fazem necessárias algumas ressalvas. Em primeiro lugar, nota-se que na imprensa chilena, mesmo em um pleito ocorrido dez anos depois, ainda se percebe uma maior presença de um discurso arraigadamente reacionário e elitista. Este pensamento, certamente, também estava muito presente na cena brasileira. Entretanto, também vislumbrando uma vitória eleitoral, estes setores se aproximaram de uma candidatura que se afirmava enquanto progressista e renovadora. Naquele momento, ainda que este fato apontasse para evidentes incongruências, que se manifestariam logo nos primeiros momentos do governo de Jânio Quadros, a necessidade de adaptação de sua linguagem política já se

¹²⁴⁸ Cf. Cap. 7. p.413

mostrava evidente. Em segundo lugar, os usos da palavra povo também apresentam algumas distinções nos dois países. No Chile, como vimos, tanto a Unidade Popular quanto o PDC insistentemente opuseram a direita ao povo, tendo aparentemente “conquistado” este conceito. Embora isto não tivesse se materializado em apoio eleitoral majoritário, visto que o apoio à esquerda nunca ultrapassou os 50% do eleitorado, creio que é possível dizer que, conceitualmente, a esquerda vencera a “batalha” pelo povo¹²⁴⁹. Amplamente utilizado no “programa do povo” e nos lemas políticos da candidatura da Unidade Popular, o “povo” foi presença constante nas manchetes editoriais de *El Siglo* e Salvador Allende era o “candidato do povo” e intérprete de suas esperanças. Isto, de certa forma, levou a direita a operar por duas vias, ora tentando aproximar-se do povo, ora desqualificando um discurso da Unidade Popular que sairia vitorioso daquele pleito. O que aponta para a conformidade de sua linguagem com uma parcela significativa do eleitorado.

Por fim, é importante destacar que a diferença cronológica entre os dois pleitos também contribui para interpretações matizadas acerca dos limites do regime democrático e da participação popular. Nas eleições brasileiras de 1960, a despeito da valorização do regime democrático e de sua evolução, as aproximações com políticas que se propunham a ampliar a participação popular para além da esfera político-eleitoral, basicamente presentes em determinados grupos que se articulavam em torno da candidatura João Goulart, eram vistas com muitas ressalvas. Embora uma concepção “limitada” do regime democrático orientada pela livre disputa pelo voto livre do cidadão fundamentada em preceitos liberais e, por vezes, cristãos enquanto única forma de intervenção possível do cidadão na política parecesse não mais dar conta do conjunto de questões inerentes à sociedade brasileira de então, jornais como o *Correio da Manhã* e o *Jornal do Brasil* insistiam em alertar para os riscos de se extrapolar os limites da ordem e da Constituição. Meses depois, a ampla mobilização popular contrária ao veto militar à posse de Goulart como presidente da República, posterior à imprevista renúncia de Jânio Quadros, foi fundamental para que se chegasse a um acordo pela adoção do regime parlamentarista. Entretanto, muitos dos se postaram

¹²⁴⁹ Embora a Democracia Cristã mantivesse seu discurso de ir além das esquerdas e direitas, ao menos nas eleições de 1970, a candidatura de Radomiro Tomic certamente se vinculava a setores mais à esquerda do partido, tendo *La Nación*, inclusive, realizado menções a uma esquerda cristã ou democrática.

na resistência pró-Goulart se mostraram insatisfeitos. Para os grupos articulados em torno do “movimento da legalidade”, no Rio Grande Sul, a solução de “cúpula”, tomada pelas lideranças partidárias, pelo próprio Goulart e apoiada por diversos setores da imprensa, menosprezava a mobilização e contrariava os desejos do povo¹²⁵⁰. Por outro lado, diante da realidade de momento, a simples posse de Goulart já havia sido uma conquista para aqueles que se colocaram contra o veto militar. Talvez por esta razão, o jornal *Novos Rumos*, ligado ao Partido Comunista, embora entendesse que a decisão contrariava os desejos do povo e insistisse que o mesmo deveria se manter mobilizado, preferiu apenas exaltar a posse de Goulart como uma vitória do povo¹²⁵¹. Inegavelmente, a intensa mobilização popular em prol da posse de João Goulart apontava para o fortalecimento de uma concepção de democracia que incorporava uma maior inclusão popular no processo político e para uma pauta de demandas sociais que ganhariam maior repercussão ao longo do governo de João Goulart. Associando-se à proposição de um conjunto de reformas de base que iam ao encontro de uma série de demandas populares, este processo norteou a ampliação da inserção dos sindicatos urbanos e rurais que, por vezes, atuaram como balizadores de novas experiências de participação e atuação popular, como as ligas camponesas.

Em verdade, como já apontado nesta tese, os temas da ampliação dos canais de participação nos regimes democráticos só ganharam maior expressão em todo o mundo, e na América Latina, a partir dos anos 60¹²⁵². No Chile, esta questão não só tivera um primeiro ensaio na experiência da participação comunitária através das chamadas “organizaciones intermedias” promovidas durante o governo Frei, como foi tema de destaque ao longo da campanha de Radomiro Tomic, em 1970. Ao comentar o estímulo à criação de “Centros de Madres, Juntas de Vecinos” e outras experiências comunitárias como as sociedades de autoconstrução, *La Nación* sustentava que o governo democrata cristão abrisse espaço para que o povo “autêntico” encontrasse novas formas de participação que reforçavam a fé em sua capacidade de ação e fortaleciam seu

¹²⁵⁰ Cf. cap. 7. p. 441-443. Flávio Tavares, jornalista integrante do movimento, em análise recente, chegou a afirmar que Goulart, ao decidir pelo acordo em restrito encontro com líderes políticos, parecia desconhecer a mobilização popular enquanto elemento novo à política

¹²⁵¹ Cf. cap. 7. p. 441-443.

¹²⁵² Cf. p. 33-38

espírito democrático¹²⁵³. O tema da participação também estava posto na campanha de Allende. De acordo com os partidários da UP, as experiências democratas cristãs, por vezes foram tidas como “artificiais” e não impactantes, devendo ser substituídas por uma “democracia verdadeira”, na qual o povo efetivamente tivesse uma “participación activa y decisiva”¹²⁵⁴.

Ainda assim, tal como ocorrera no Brasil em 1960, especialmente nos editoriais de *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado*, permaneciam análises em que qualquer outra forma de participação e atuação na arena política para além do exercício do voto era vista como um perigo à ordem, tida como elemento fundamental de um regime democrático. Além disto, também se deve ressaltar que os discursos em prol da ampliação das atribuições e poderes do Executivo, presentes na campanha de Jorge Alessandri, se encaixava com o pensamento daqueles que pretendiam um governo forte, fundamentado na autoridade e na agilidade de decisões em prol do interesse nacional, sem se submeter à “pressão das massas”. Este pensamento vinculava-se à chamada “corrente nacionalista”, que estava na base de sustentação de sua candidatura. Com um argumento de cunho autoritário que ganharia cada vez mais repercussão nos anos seguintes, este grupo questionava a mobilização popular promovida pela DC e o próprio sistema democrático representativo¹²⁵⁵.

A despeito destas ressalvas, a desvalorização da consciência dos votantes então se mostrou um argumento de difícil sustentação. Análises como estas continuaram presentes e voltaram a ganhar novo impulso tempos depois. Entretanto, naquele momento, a necessidade de alinhamento aos desejos do povo, ainda que interpretados de forma distinta, norteou os debates. Logo após a vitória eleitoral de Salvador Allende, em sua defesa da não ratificação de Salvador Allende pelo Congresso Pleno, *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* sustentaram que, para além do resultado de uma votação definida por maioria relativa, dever-se-ia atender a vontade soberana do povo como um todo, que se mostrava a favor da manutenção da legalidade democrática, ameaçada pela chegada da UP ao poder. *El Siglo*, por sua vez, contra-argumentava que a vontade do povo se

¹²⁵³ Cf. Cap. 3. p. 196. Cabe ressaltar que os democratas cristãos também interpretavam estas experiências sob o ponto de vista de sua doutrina, ligada ao chamado conceito de “persona humana” e de valorização da dignidade e capacidade individual do homem.

¹²⁵⁴ Cf. Cap. 3. p. 197.

¹²⁵⁵ Cf. cap. 3. p. 202

manifestara através das urnas. Como Salvador Allende fora eleito em um sistema aprovado e admitido por todos, não eram apenas seus partidários que referendavam sua vitória, mas a nação como um todo¹²⁵⁶.

Como vimos, a solução desta polêmica não foi simples, tendo que passar pela adoção de um Estatuto de Garantias Constitucionais, exigido pela Democracia Cristã e aprovado em conjunto com a própria UP. Neste contexto, se por um lado, as pressões pelo rompimento da tradição do Congresso de ratificar o nome do presidente eleito por votação popular podem ser entendidas sob um viés restritivo no qual seus membros, talvez em virtude de sua capacidade política elevada, poderiam interpretar as “vontades do povo” melhor que o próprio povo, por outro, esta tentativa de compreensão da vontade popular também esteve na base dos argumentos daqueles que defenderam a ratificação de Allende, ainda que sob estas condições. Para *La Nación*, o estatuto de “garantias constitucionais” se coadunava com o sentimento da maioria do povo, sendo uma decisão conjunta em favor da “vontade das massas” que queriam reformas dentro da lei, que isolava a direita e mantinha na cena política apenas as forças que valorizavam seu papel e incorporavam a participação popular na política¹²⁵⁷.

No Brasil, em meio à polêmica em torno da posse, ou não, de João Goulart, a solução parlamentarista, negociada no Congresso, “representante máximo da vontade popular”, também foi interpretada por jornais como o *Correio da Manhã* e o *Diário de Notícias* como uma ação em conformidade com os desejos do povo que queria a manutenção do regime democrático e constitucional. Mesmo assim, embora previsse uma ratificação plebiscitária, tratava-se de uma solução para além dos limites constitucionais, tomada sem a devida consulta popular.

Nos dois países, as discussões ocorridas em meio às crises narradas também apontam para um gradual deslocamento dos debates em torno da valorização da participação popular para uma associação entre vontade do povo e legalidade, que nos anos seguintes seria incorporada, justamente, a uma nova onda de desqualificação do papel do povo e aos esforços para se conter o aumento da

¹²⁵⁶ Cf. cap. 7. p. 431-432.

¹²⁵⁷ Cf. Cap. 3. p. 213-215. Ao contrário do que aconteceu com *El Diario Ilustrado*, que inclusive encerrou suas atividades, a solução seria aprovada por *El Mercurio* que afirmou que o Estatuto contava com o apoio do povo que, a despeito da aprovação eleitoral, também exigira a imposição de garantias à posse. Cf. p. 224-226.

participação popular que seguiu encontrando novos espaços de atuação em ambos os países.

No Brasil, a tensão com relação ao grau de participação popular na política já se manifestara, imediatamente após a posse de Goulart, ainda no sistema parlamentarista, quando setores da imprensa e Congresso repudiaram a necessidade imediata de um plebiscito para solucionar a questão presidencial, defendendo o papel soberano do Congresso enquanto legítimo representante da vontade do povo. Estas mesmas vozes se mostraram pouco receptivas à proposição de medidas como a extensão do voto aos analfabetos e aos oficiais não graduados das Forças Armadas e a legalização do Partido Comunista¹²⁵⁸, que faziam parte do conjunto das reformas de base. Ainda durante o governo parlamentarista, o clamor pelas reformas se manifestara em greves gerais, pressões das organizações sindicais por maior participação política e na mobilização em torno da Frente de Mobilização Popular (FMP), que embora incorporasse diversos setores da sociedade, tinha sua capacidade de atuação limitada pela pequena representatividade no Congresso. Em 1964, o anúncio da série de comícios populares visava, na interpretação do jornal *Novos Rumos*, mostrar o clamor das massas, decididas a participar mais diretamente dos rumos da política, pelas reformas. Estas se coadunariam com a vontade da maioria do povo. Embora não tenha criticado diretamente a realização do comício, o *Correio da Manhã* alertou para possíveis pressões antidemocráticas ressaltando que a maioria do amadurecido povo brasileiro queria mudanças, mas era fiel ao regime democrático e à sua evolução gradual. Também surgiram vozes como o *Diário de Notícias*, questionando pontos como a concessão de voto aos analfabetos, que, em função de sua condição de “incultura”, seriam presas fáceis de demagogos e manipuladores. Por isso, a parte “consciente” do povo interpunha obstáculos àqueles que pretendiam se aproveitar das demandas das camadas mais desfavorecidas da população para alterar as normas eleitorais em seu benefício, aí incluídos os comunistas, que pretendiam se aproveitar do momento para conseguir sua legalização¹²⁵⁹. Nota-se assim que, a despeito da exaltação do regime, permaneciam as ressalvas quanto à ampliação da participação. A maioridade

¹²⁵⁸ Cf. cap. 8. p. 447.

¹²⁵⁹ Cf. cap. 8. p. 453-455.

popular admitida limitava-se às normas e ao funcionamento da democracia tal como estava estabelecida até então.

No Chile de 1973, em um contexto diferente, o governo da Unidade Popular tentava colocar em prática sua revolução democrática rumo ao socialismo, mas também enfrentava dificuldades de negociação de suas medidas com o Congresso. Desde 1970, o cenário da participação política popular havia se alterado. Em 1971, analfabetos e jovens entre 18 e 21 ganharam o direito ao voto e nas eleições parlamentares de 1973, a UP, diante da oposição unida na *Confederación Democrática* (CODE), melhorou seu percentual de votação impedindo que a mesma alcançasse dois terços do Congresso¹²⁶⁰. Embora impedisse uma possível tentativa de derrubada legal do governo, a eleição não minimizou os problemas enfrentados e a possibilidade de restabelecimento do diálogo com a Democracia Cristã, foi interpretado por *El Siglo* como uma oportunidade de união das “forças populares” em prol das mudanças estruturais desejadas pelo povo. Sem discordar de *El Siglo*, *La Prensa* sustentava que as condições impostas pela Democracia Cristã tinham o objetivo de fazer com que o processo de mudanças estruturais fosse, de fato, conduzido pelas grandes majorias chilenas, pois, tal como se encaminhava, vinculava-se à uma nova classe dominante, protegida sob uma falsa etiqueta popular, que sufocava a “expressão autêntica do povo”. Por outro lado, setores do Partido Socialista insistiam que o diálogo deveria se dar no seio das massas, com o governo apoiando-se da mobilização das forças populares para impulsionar as transformações revolucionárias desejadas pela maioria do povo, em oposição às forças do imperialismo e da reação¹²⁶¹.

Para além da evidente polarização e da maior radicalização no discurso de setores da esquerda no caso chileno, o que se percebe é que nos dois países, em meio às “disputas” pelos desejos do povo, o acatamento ao regime democrático opera como impulsionador, mas também como limitador da presença popular. No Brasil, de acordo com o governo, a vontade democrática do povo pelas reformas seria demonstrada pela mobilização em torno dos comícios. No Chile, naquele momento, além da mobilização proposta por socialistas, a questão também se

¹²⁶⁰ Cf. Cap. 4, p. 232.

¹²⁶¹ Cf. Cap. 4, p. 237-238. Para jornais como o *Diário de Notícias*, a legalização do PCB não era reforma de base, mas sim manobra eleitoral.

fundamentava no desenvolvimento do programa da UP enquanto expressão da “vontade popular”, “democraticamente expressada” na eleição de Allende. Contudo, em ambos os países, o contra-argumento se dava a partir dos desejos do povo de que os processos se dessem dentro dos limites da legalidade democrática. A este embate, também relacionado à ampliação da participação popular, ainda que em níveis distintos, se somou a retomada de uma discussão acerca da “consciência” ou da “qualificação” do povo, basicamente operada por setores mais à direita do espectro político em ambos os países. Revelando assim os limites do imaginário político destes grupos acerca da participação popular e do próprio regime democrático.

No Brasil de 1964, em meio à mobilização para o primeiro comício em prol das reformas, enquanto *Novos Rumos* sustentava que o mesmo seria um marco no lançamento de uma política voltada para o povo, a *Tribuna da Imprensa* contra-argumentava que se tratava de um evento politicamente orquestrado e demagógico destinado a iludir a maioria do povo¹²⁶². Esta opinião foi reforçada após o comício, no qual o presidente anunciou um conjunto de medidas e propostas que, segundo Goulart, se afinavam com os “anseios populares”. Para a *Tribuna da Imprensa*, na verdade, o que pretendia o presidente Goulart era impor uma ditadura por meio da manipulação das massas inconscientes¹²⁶³. Este argumento mais uma vez se fez presente nas análises acerca de um possível plebiscito para as reformas, uma das demandas apresentadas por Goulart, tendo em vista que, para o jornal, o controle demagógico das massas permitiria governar pela via plebiscitária, sufocando-se a voz do Congresso. Ainda que não atentassem diretamente para a questão da manipulação, jornais como o *Correio da Manhã* e o *Diário de Notícias* reforçaram que a proposta esvaziava as atribuições democráticas do Congresso, com este último argumentando ainda que uma matéria com tal complexidade seria função precípua do Congresso enquanto legítimo representante do povo. Assim, ao se posicionar contra esta instituição, o presidente se postava contra o povo¹²⁶⁴.

A discussão sobre o plebiscito aponta para uma importante diferença com relação ao cenário chileno. Em meio às dificuldades para implantar seu projeto de

¹²⁶² Cf. cap. 8. p. 457.

¹²⁶³ Cf. cap. 8. p. 460.

¹²⁶⁴ Cf. Cap. 8. p. 463; 467.

governo, Salvador Allende não chegou a propor a adoção de um plebiscito, que provavelmente resultaria em uma derrota para o governo. A ideia, de forma desarticulada e imprecisa, somente foi levantada, mas nunca efetivamente proposta, nos momentos finais de seu governo, já diante de um golpe iminente. Naquele momento, uma eventual derrota em um plebiscito certamente seria melhor do que o desfecho ocorrido. Ideia similar também foi proposta pela Democracia Cristã em uma eventual situação pós-renúncia de Allende. A proposição que, para uns revela o espírito democrático do partido, mas para outros, indica o frio cálculo eleitoral, não foi sequer ventilada pela junta golpista, com o partido limitando-se a afirmar que a proposta não fora rechaçada¹²⁶⁵

Em meio ao aumento das tensões, uma enorme marcha da “Família com Deus pela Liberdade”, visou “sensibilizar a opinião pública” acerca das “intenções” do presidente Goulart e apontar para sua proximidade com o comunismo. Para a *Tribuna da Imprensa*, tratou-se de um grande e espontâneo espetáculo da esmagadora maioria livre do povo brasileiro. Ao contrário do que fora o comício das reformas, em que uma “multidão” manipulada foi conduzida por uma minoria mal intencionada de pelegos e comunistas, na marcha se manifestara o povo consciente, enquanto o efetivo corpo da nacionalidade. O *Diário de Notícias* após argumentar que o povo não era nem de esquerda, nem de direita, mas progressista, liberal, defensor do Congresso e do regime democrático, chegou a afirmar textualmente que, enquanto no comício registrou-se a presença da massa, na marcha das famílias estava o povo, retomando uma discussão que aparentemente havia se esvaziado nos anos anteriores. Ainda que o *Correio da Manhã* não desqualificasse a presença popular no comício das reformas, o jornal reforçou que o povo, embora quisesse as reformas, estava ao lado da legalidade democrática. Aproximando assim discursos de oposição às ações do governo, com distintas nuances.

Ao se voltar ao cenário chileno, é possível perceber um movimento com algumas similaridades. Fracassadas as tentativas de se restabelecer o diálogo no Congresso, a UP voltaria a sustentar que as transformações revolucionárias se apoiavam nos desejos e anseios do povo, pretendendo alterar um cenário que garantia históricos privilégios para elementos da reação. Neste sentido, somente se

¹²⁶⁵ Cf. Cap. 4. p. 286-287; 298-299; 307.

opunham a elas os inimigos do povo. Pretendendo desconstruir esta oposição, a DC insistia que, como democratas, não se furtavam a colaborar. Contudo, era o governo que não dava sinais de que se desviaria dos caminhos antidemocráticos contrários aos interesses e desejos do povo, que se mostrava ao lado da lei. Assim, era a UP e não a DC que se afastava do povo¹²⁶⁶.

Este mesmo embate discursivo se deu com a intensificação e ampliação da greve dos transportadores, que causava muitos prejuízos à economia do país. Em uma tentativa de buscar apoio para frear o avanço grevista, *El Siglo* clamou pela mobilização e unidade das massas para interpor uma barreira aos inimigos do povo, então representados naqueles que se colocavam ao lado do “fascismo”, da “reação”, da “oligarquia”, como “servos do imperialismo”, em uma greve sediciosa. Por outro lado, jornais como *La Prensa* e *El Mercurio* sustentavam que o “verdadeiro povo”, o “povo autêntico”, se solidarizava com os grevistas. O uso destas expressões sinaliza para a definição de certo perfil do povo chileno e desqualifica o discurso de apoio popular ao governo presente em *El Siglo*, tendo em vista que os “agentes do marxismo” visavam se apropriar de um discurso popular para confundir a nação acerca de seus interesses totalitários. Desta forma, o “povo controlado”, “suposto povo”, ou “falso povo” que sustentava o governo, ou havia sido “construído” pela máquina de propaganda do governo, ou estava iludido, reforçando argumentos adotados ao longo dos anos anteriores que desqualificavam a ação popular. Para além do uso de conceitos associados à ideia de povo, utilizados de forma não tão recorrente, percebe-se o insistente uso de expressões como opinião pública e vontade cidadã, tal como já haviam feito *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado* em 1970. Incorporando assim o componente de consciência política inerente a suas definições¹²⁶⁷.

Neste ponto, é possível destacar algumas distinções com relação à cena brasileira de 1964. Em primeiro lugar, nota-se que os jornais chilenos não recorrem diretamente à discussão entre povo consciente e massa irracional assim como voltaram a fazer os jornais brasileiros. A recorrência a expressões como opinião pública e vontade cidadã, utilizadas apenas circunstancialmente no Brasil, também parece confirmar que a esquerda e os partidários da Unidade Popular, assim como se desenhava em 1970, mantiveram sob o seu “domínio” o uso da

¹²⁶⁶ Cf cap. 4, p. 245.

¹²⁶⁷ Cf. cap. 4. p. 264-267; 275-276.

palavra povo, fato que não ocorreu no Brasil. Em segundo lugar, outro ponto relevante diz respeito à questão dos limites da participação popular. Em sua tentativa de mobilizar o povo para solucionar a crise de abastecimento provocada pela greve dos transportadores, a UP fez diversos apelos às expressões do “poder popular”. Esta ideia, que não tinha qualquer referente no Brasil, remetia aos conselhos comunais, às organizações de mães e vizinhos e aos chamados cordões industriais, tidos pelo governo como elementos fundamentais de uma democracia mais avançada. Com o avanço das expropriações de empresas, a expressão ficou bastante vinculada aos cordões, que então constituíram as juntas de autogestão. Ainda assim, tal como faziam os jornais brasileiros com as tentativas de organização de formas alternativas de participação, *El Mercurio* chegou ao ponto de afirmar que o objetivo último dos cordões era minar as instituições do Estado¹²⁶⁸. Por fim, é fundamental destacar ainda um ponto detidamente analisado nesta tese e que diz respeito à difusão de um pensamento autoritário corporativista nos meios gremiais, nos chamados setores “independentes”, em setores militares e em organismos sociais presentes na cena chilena. Articulado em torno do movimento gremialista, este pensamento questionava a absurda superioridade do número, a capacidade de atuação da massa e admitia a existência de um Executivo forte, que possibilitasse uma autonomia de ação aos chamados “corpos intermedios” da nação, enquanto elemento fundamental a uma sociedade livre. Combinado a um discurso nacionalista autoritário e radicalmente anticomunista, este pensamento influenciou a condução da greve dos transportadores e mesmo a ação de grupos paramilitares de extrema-direita¹²⁶⁹.

Voltando ao ambiente político chileno de 1973, em setembro, o golpe se revelava uma possibilidade cada vez mais real. Diante deste cenário, além de insistir que as forças da reação procuravam opor as Forças Armadas ao povo, a UP apostou na mobilização popular como um “muro de contenção” ao golpismo. Assim, para se demonstrar o “apoio majoritário” e o “respaldo das massas” ao governo do presidente Allende, organizou-se uma grande marcha popular em comemoração ao terceiro ano de aniversário da vitória eleitoral da Unidade Popular, posteriormente interpretada por *El Siglo* como uma manifestação democrática impressionante e sem precedentes da coesão do povo em apoio ao

¹²⁶⁸ Cf. cap. 4. p. 253; 268.

¹²⁶⁹ Cf. cap. 4 seção 4.3, p. 255-276

governo legítima e democraticamente constituído por este mesmo povo¹²⁷⁰. Nos dias seguintes, *El Mercurio* e *La Prensa*, além de minimizar a presença popular na marcha de aniversário, deram ampla cobertura a uma grande manifestação de “mulheres democratas” em favor da saída do presidente¹²⁷¹. Ao destacar a participação das mulheres enquanto esteio da família e da moralidade chilena, e ressaltar a presença dos grêmios e de outras organizações sociais, como expressão do sentir do povo e de uma democracia de base, *El Mercurio* “evidenciava” que a grande maioria da cidadania via a renúncia como uma saída democrática e constitucional para o presidente.

A partir deste momento, o jornal passa a utilizar de forma mais repetida os conceitos de povo e massa, em detrimento às expressões tão utilizadas ao longo do mês anterior. O apelo ao povo enquanto força viva da nação, aí reunidos os grêmios e as Forças Armadas, para referendar a saída de Allende, remetia a uma democracia “essencial” e incorporava elementos do pensamento corporativista, amplamente difundidos no movimento gremial, mas até então pouco difundidos no jornal. Em efeito, isto parece marcar a passagem de um discurso em defesa de uma democracia liberal representativa ameaçada, em direção da instauração de uma nova ordem institucional. Consumado o golpe, *El Mercurio*, um dos dois únicos jornais autorizados a circular, sem mencionar a palavra democracia, voltaria a prescindir da ideia de povo vinculando a derrubada de Allende aos desejos da “maioria cidadã”. Da mesma forma, fez um apelo à colaboração cidadã, aparentemente remetendo-se às chamadas “camadas médias”, aos grêmios e aos setores “independentes” da população, sem qualquer referência à necessidade de participação popular. Fato que mais uma vez indica a presença de um discurso corporativista, em que a participação se expressava através dos chamados organismos intermediários, sendo ação popular desvalorizada e até desqualificada¹²⁷². Desta forma, paradoxalmente, o discurso de vinculação do povo à defesa da legalidade democrática tão difundido, não só pelo jornal, mas

¹²⁷⁰ Cf. Cap. 4, p. 288. Segundo o jornal, na marcha, se registrara a presença de homens, mulheres, trabalhadores do campo e da cidade, professores, estudantes, “pobladores”, enfim, era “el pueblo en su dimensión mayoritaria” (ES, 05/09/1973, p. 1)

¹²⁷¹ Na manifestação, não estavam presentes apenas “las mujeres que el oficialismo califica... como del “barrio alto” sino también miles y miles de pobladoras, miembros de los centros de madres, juntas de vecinos; mujeres de pueblo autentico que sufren más que todos las angustias de la miseria y la escasez, llegaron al lugar de la reunión para formar una masa compacta” (LP, 07/09/1973, p. 3). Cf. Cap. 4, p. 292

¹²⁷² Cf. cap. 4, p. 304.

especialmente pelas correntes ligadas à Democracia Cristã, submete-se voluntária ou impositivamente a um discurso autoritário, em que o povo incapaz deveria ser efetivamente conduzido por um governo forte, que impedisse a sua manipulação demagógica por seus inimigos.

No Brasil de 1964, o desfecho dos acontecimentos guarda semelhanças e distinções. Em meio à violenta crise que então também envolvia os setores militares, em seu último discurso na associação dos sargentos, Goulart afirmou que os decretos assinados em favor das reformas haviam sido elaborados em benefício do povo e em consonância com a evolução do povo. Com o desencadeamento da ação golpista, o presidente ainda emitiria uma nota filiando o movimento subversivo às mesmas tentativas de golpe anteriores que haviam sido repudiadas pelo sentimento democrático do povo brasileiro. Além disto, afirmou que contava com a fidelidade do povo e das Forças Armadas para conter a revolta e encaminhar pacificamente o projeto de reformas no Congresso¹²⁷³. Entretanto, não foi o que ocorreu. No dia seguinte, ao exaltar a ação militar, o *Diário de Notícias* afirmou que as Forças Armadas agiram em consonância com os sentimentos da esmagadora maioria do pacífico e ordeiro povo brasileiro, que não traía os princípios de sua tradição cristã¹²⁷⁴. Naquele momento, o debate em torno das reformas foi esvaziado e o tema da ampliação da participação popular ignorado. Em seu editorial, o jornal ressaltou o restabelecimento de uma “verdade democrática” ligada à tradição moral e cristã da “maioria do povo brasileiro”, afastando as ações do presidente Goulart dos desejos do povo. Uma nova marcha da Família com Deus pela Liberdade, então no Rio de Janeiro, acompanhada por uma multidão, foi saudada pela *Tribuna da Imprensa* como avalista dos sentimentos do povo brasileiro, pelo *Diário de Notícias* uma demonstração da vitalidade democrática de um povo fiel às tradições da nacionalidade. O *Correio da Manhã* também exaltou o golpe como uma vitória do povo e da democracia. Entretanto, diante das apreensões de jornais, perseguições, prisões e invasões de domicílio que se seguiram ao golpe, o jornal afirmou que se o movimento restaurador quisesse se manter ao lado do povo teria que impedir os excessos, respeitar a lei e organizar mais rapidamente possível um novo governo. Perspectiva que, ao contrário do que ocorreu no Chile anos depois, ainda se

¹²⁷³ Cf. cap. 8. p. 474-475.

¹²⁷⁴ Cf. cap. 8. p. 478.

manteve por algum tempo no horizonte de muitos daqueles apoiaram o golpe. Entretanto, a despeito da decepção do *Correio da Manhã*, a vontade do povo, antes também vinculada ao respeito à legalidade democrática seria utilizada para “respaldar” os atos de uma autolegitimada “revolução” que limitou a participação e o reconhecimento dos desejos do povo por um longo período.

A despeito das evidentes diferenças entre os cenários brasileiro e chileno, é interessante notar que em ambos os países, um discurso que vinculava os desejos do povo à manutenção da democracia e da legalidade constitucional foi utilizado para deslegitimar as ações dos governos de João Goulart e Salvador Allende. Também nos dois países, somou-se a esta noção um discurso que questionava e desqualificava a ampliação da participação popular configurando um conjunto de argumentos que também incorporavam um forte traço anticomunista, capaz de aglutinar apoios suficientes para a derrubada destes governos. Entretanto, foi justamente este discurso, ainda que aparentemente minoritário, que se afirmou logo após a imposição de golpes de Estado que derivaram em violentos regimes ditatoriais, nos quais a vontade e a voz do povo, tal propalada pelos diferentes grupos em disputa nos dois ambientes políticos, teriam muito pouco espaço de atuação. A despeito da violenta repressão, no Brasil, ao contrário da brutal nova institucionalidade imposta no Chile, a ditadura, em seus primeiros movimentos, ainda tentou manter uma aparência de institucionalidade com a manutenção do funcionamento do Congresso e a eleição do general Humberto Castello Branco, candidato único resultante de um consenso entre militares e governadores que apoiaram o golpe, como novo presidente do Brasil, por este mesmo Congresso. Ainda assim, as inúmeras violações de direitos individuais, atropelos constitucionais, expurgos e cassações de direitos e mandatos não deixavam dúvidas quanto ao caráter do regime.